Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXVIII — Nº 76 SÁBADO, 4 DE AGOSTO DE 1973 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Paulo Tôrres, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, de 1973

Aprova os textos do Acordo Cultural e do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, firmados entre a República Federativa do Brasil e a República Togolesa, em Lomé, a 3 de novembro de 1972.

Art. 1º São aprovados os textos do Acordo Cultural e do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, firmados entre a República Federativa do Brasil e a República Togolesa, em Lomé, a 3 de novembro de 1972.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senadó Federal, em 30 de junho de 1973. — **Paulo Tôrres,** 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

(*) Publicado no DCN (Seção II) de 1º-7-73 e republicado por incorreção no original.

ACORDO CULTURAL ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA TOGOLESA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Togolesa,

FIÉIS aos altos ideais da Carta das Nações Unidas;

DESEJOSOS de reforçar e de estreitar as relações culturais entre seus países, de modo a realizarem uma cooperação frutífera nos domínios literário, científico, técnico e universitário;

ANIMADOS do desejo de ver prosseguir a obra de aproximação entre o Brasil e o Togo;

DECIDIRAM concluir um Acordo Cultural e, para esse fim, designaram como seus Plenipotenciários:

O Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor Embaixador Mário Gibson Barboza, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

O Presidente da República Togolesa, Sua Excelência o Senhor Joachim Hunledé, Ministro dos Negócios Estrangeiros;

Os quais, após haverem trocado seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes comprometem-se a proteger e a desenvolver, na medida de suas possibilidades, as relações entre os dois países nos planos científico, técnico, universitário, esportivo e, particularmente, nos campos artístico e cultural, de modo a contribuir para o melhor conhecimento das respectivas culturas e atividades naqueles setores.

Artigo II

Cada Parte Contratante compromete-se a facilitar a criação, no seu respectivo território, de acordo com a legislação em vigor, de centros destinados à difusão dos valores culturais da outra Parte.

Artigo III

As Partes Constantes empenharão os melhores esforços para promover o intercâmbio entre os dois países de conferencistas, professores universitários, pesquisadores, especialistas, técnicos e outras pessoas que exerçam suas atividades nos campos da educação, da ciência e da cultura.

Artigo IV

Cada Parte Contratante estudará a possibilidade de conceder anualmente bolsas de estudo a estudantes, técnicos, pesquisadores e artistas, da outra Parte.

Artigo V

As Partes Contratantes comprometem-se a proceder ao exame das condições nas quais poderá ser reconhecida, para fins universitários, a equivalência entre os diplomas e títulos universitários expedidos nos dois países.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

JOSÉ DE PAIVA PINTO
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr$ 100,00

Ano ..... Cr$ 200,00

Via Aérea:

Semestre ..... Cr$ 200,00

Ano ..... Cr$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Artigo VI

As Partes Contratantes encorajarão a cooperação no domímio cinematográfico, através do intercâmbio de filmes culturais e da organização de festivais de cinema.

Artigo VII

Cada Parte Contratante compromete-se a estimular a organização no território da outra Parte de exposições científicas e artísticas e de conferências, concertos e representações teatrais, assim como de competições esportivas.

Artigo VIII

Às Partes Contratantes conceder-se-ão mutuamente, segundo processo a ser determinado, de acordo com a legislação em vigor, todas as facilidades para a entrada, nos respectivos territórios, de livros, jornais, revistas, reproduções musicais e artísticas e filmes destinados a estabelecimentos de caráter educativo e cultural.

Artigo IX

As Partes Contratantes encorajarão o intercâmbio de programas culturais e artísticos em suas emissoras de rádio e televisão.

Artigo X

Cada Parte Contratante se compromete a conceder aos nacionais da outra Parte as mesmas condições de acesso a seus monumentos, instituições científicas, centros de pesquisas, bibliotecas, arquivos públicos e outras instituições culturais, de que gozam seus próprios nacionais.

Artigo XI

Sempre que houver necessidade as Partes Contratantes consultar-se-ão sobre a oportunidade de organizar no Brasil ou no Togo uma reunião de uma Comissão Cultural Mista brasileiro-togolesa encarregada de velar pela aplicação do presente Acordo.

Artigo XII

O presente Acordo, concluído sem limitação de tempo, entrará em vigor após a troca pelas Partes Contratantes das notificações relativas à sua ratificação, em conformidade com os procedimentos constitucionais respectivos.

Cada uma das Partes poderá solicitar a revisão parcial ou total do Acordo ou denunciá-lo, mediante a entrega à outra Parte de notificação solicitada deve ser por escrito. A modificação negociada por via diplomática dentro do período de três meses *seguintes à notificação.*

Em caso de denúncia, o Acordo expirará seis meses após a data da entrega por uma das Partes à outra da competente notificação.

FEITO em Lomé, aos 3 dias do mês de novembro de 1972, em dois exemplares, nas línguas portuguesa e francesa, ambos fazendo igualdade fé.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Mário Gibson Barboza.**

Pelo Governo da República Togolesa: **Joachim Hunledé.**

SUMÁRIO

I — ATA DA 86ª SESSÃO, EM 3 DE AGOSTO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

— Nº 149/73 (nº 213/73, na origem), de 5 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 32/7 (nº 1.353-B/73, na Casa de origem), que altera o Artigo 11 da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963 (projeto que se transformou na Lei nº 5.896, de 5 de julho de 1973);

— Nº 150/73 (nº 214/73, na origem), de 5 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 38/73-DF, que dá nova redação ao artigo 17 da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei Nº 5.897, de 05 de julho de 1973).

— Nº151/73 (nº 216/73, na origem), de 05 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei nº 8/73-CN, que dispõe sobre a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU, e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei nº 5.899, de 05 de julho de 1973).

— Nº 152/73 (nº 217/73, na origem), de 09 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 58/73, que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei nº 5.900, de 09 de julho de 1973)

— Nº 153/73 (nº 218/73, na origem), de 09 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 34/73 (nº 1.303-B/73, na Casa de origem), que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei nº 5.901, de 09 de julho de 1973)..

— Nº 154/73 (nº 219/73, na origem), de 09 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 35/73 (nº 1.302-B/73, na Ca

sa de origem), que fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Legislativo, Serviços Auxiliares e Serviços de Transporte Oficial e Portaria, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei nº 5.902, de 09 de julho de 1973).

— Nº 155/73 (nº 220/73, na origem), de 09 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 68/73, que fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Legislativo, Serviços Auxiliares e Serviços de Transporte Oficial e Portaria, do Quadro permanente do Senado Federal, e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei nº 5.903, de 09 de julho de 1973).

— Nº 156/73 (nº 221/73, na origem), de 10 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 36/73 (nº 1.294-B/73, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o crédito especial de Cr$ 394.146,00, para o fim que especifica (Projeto que se transformou na Lei nº 5.904, de 10 de julho de 1973).

— De agradecimento de remessa de autógrafo de Decreto Legislativo:

— Nº 157/73 (nº 222/73, na origem), de 11 de julho de 1973, referente ao Decreto Legislativo nº 29, de 1973, que aprova o texto de Decreto-lei nº 1.270, de 02 de maio de 1973.

— De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal:

— Nº 158/73 (nº 223/73, na origem), de 11 de julho de 1973, referente à escolha do Senhor Carlos Calero Rodriguez para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular Polonesa.

— Nº 159/73 (nº 224/73, na origem), de 11 de julho de 1973, referente à escolha do Senhor Geraldo Heráclito Lima para exercer, em comissão, a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Nigéria.

— Submetendo ao Senado a escolha de nomes inaicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 160/73 (nº 230/73, na origem), de 18 de julho de 1973, referente à escolha do Senhor Murillo Gurgel Valente, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

— Nº 165/73 (nº 236/73, na origem), de 25 de julho de 1973, referente à escolha do Senhor Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Domínio do Canadá.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Referente ao recebimento de Mensagens Presidenciais nºs 161 a 163, de 1973, submetendo ao Senado Federal proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58/68, do Senado Federal, para os fins que especifica.

1.2.3 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 164/73, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha ao Senado as razões do veto aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 39/73-DF, que dispõe sobre a remuneração dos bombeiros-militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Referente à tramitação da Mensagem Presidencial nº 164/73, anteriormente lida.

1.2.5 — Aviso do Sr. Ministro dos Transportes

— Nº 178/GM/GB, de 11-7-73, comunicando o lançamento do navio cargueiro TAPAJÓS, que será utilizado pela Empresa Armadora em suas linhas de comunicação da Amazônia com o Exterior e a entrega ao tráfego do navio graneleiro SANTISTA, que se destina à navegação de longo curso;

— Nº 187/GM/GB, de 23-7-73, comunicando a entrega ao tráfego do petroleiro AMAPÁ e o lançamento do rebocador VEGA, destinado à PETROBRÁS e do petroleiro ATALAIA, destinado à FRONAPE;

— Nº 188/GM/GB, de 23-7-73, comunicando o lançamento da chata graneleira CLEUSA, em Manaus, destinada a servir aos Terminais Salineiros do Rio Grande do Norte — TERMISA — e do cargueiro RIO GUAÍBA, destinado à Navegação e Comércio Lageado S.A.;

— Nº 194/GM/GB, de 24-7-73, comunicando a abertura oficial ao tráfego, no dia 14 de junho passado, da VARIANTE ÔMEGA-UBERLÂNDIA-ARAGUARI, pertencente ao Tronco Ferroviário Sul.

1.2.6 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Comunicando a sanção e encaminhando autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/73 (nº 1.110/73, na origem), que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, a movimentar a Reserva Global de Reversão para o fim que especifica, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei nº 5.898, de 5-7-73).

— Projeto de Lei da Câmara nº 20/73 (nº 1.126/73, na origem), que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei nº 5.905, de 12-7-73).

1.2.7 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 1/73, que resolve denominar "Sala Ruy Barbosa" uma das salas do Anexo II, destinadas às reuniões das Comissões Técnicas.

— Projeto de Resolução nº 3/73, que denomina 'Epitácio Pessoa" uma das salas destinadas às reuniões das Comissões Técnicas do Senado.

— Projeto de Resolução nº 7/73, que dá a uma das salas do Edifício do Senado Federal o nome de Bernardo Pereira de Vasconcelos.

— Projeto de Resolução nº 11/73, que denomina "Sala Coelho Rodrigues" uma das dependências do Senado Federal.

— Projeto de Resolução nº 24/73, que denomina "Sala Clóvis Bevilácqua" uma das dependências do Senado Federal.

— Projeto de Resolução nº 27/73, que denomina "Sala Lourival Fontes" uma das dependências do Senado Federal.

— Projeto de Lei do Senado nº 40/72, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determina outras providências.

1.2.8 — Comunicações da Presidência

— Referente ao Ofício nº 1.134/73, do Sr. Governador do Distrito Federal, encaminhando o Balanço Consolidado do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 1972.

— Fixação de calendário para realização de sessões conjuntas do Congresso Nacional, com Ordem do Dia que designa.

1.2.9 — Requerimento

— Nº 131/73, de autoria dos Srs. Senadores Ruy Santos e Lourival Baptista, de transcrição nos Anais do Senado, dos discursos pronunciados pelos Senadores Paulo Torres e Petrônio Portella e Deputado Ulisses Guimarães à memória do Senador Filinto Müller, no dia 19 do mês próximo passado no Congresso Nacional.

1.2.10 — Comunicações

— Dos Senadores Renato Franco e José Sarney, que se ausentaram do País durante o recesso parlamentar.

1.2.11 — Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ LINDOSO — Ascensão do Senador Petrônio Portella à Presidência do Diretório Nacional da Aliança Renovadora Nacional.

SENADOR BENJAMIN FARAH — Atividades desenvolvidas pelo MOBRAL.

SENADORES LOURIVAL BAPTISTA e AUGUSTO FRANCO — Transladação para Aracaju dos restos mortais de Gracho Cardoso, Centenário de nascimento do primeiro Bispo da capital sergipana, Dom José Thomaz Gomes da Silva.

SENADOR LEANDRO MACIEL — Manifestação de pesar pelo falecimento dos Srs. José de Matos Teles, Clóvis Rollemberg e Mário Augusto Menezes Junqueira.

SENADOR MAGALHÃES PINTO — Falecimento do Sr. Iris Meimberg.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 28/73 (nº 1.230-B/73, na origem), que autoriza a doação do domínio útil de terreno de acrescidos de marinha, situado em São Luís, no Estado do Maranhão, sob a jurisdição do Departamento Nacional de Obras de Saneamento. **Aprovada,** à Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 85/71, que regula a situação do empregado suspenso para inquérito em relação à previdência social. **Aprovada,** à Câmara dos Deputados.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR OSIRES TEIXEIRA — Decreto presidencial criando mais 15 varas na Justiça do Distrito Federal.

SENADOR RUY CARNEIRO — Festividades comemorativas do transcurso do Sesquicentenário da emancipação política do Estado do Maranhão.

SENADOR WILSON CAMPOS — 48º aniversário de **O Globo.** Editorial publicado nesse órgão da Imprensa guanabarina referente a ato do Governador do Estado do Rio de Janeiro, determinando providências à Corregedoria da polícia fluminense na apuração de policiais responsáveis por arbitrariedades e violências.

SENADOR GUIDO MONDIN — Inclusão da estrada ligando Cruz Alta a Santa Cruz do Sul — RS no Plano Nacional de Viação.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Designação da sessão ordinária de segunda-feira próxima para eleição do Presidente do Senado.

— Adiamento, para data a ser oportunamente marcada, da comemoração do 1º centenário do nascimento de Plácido de Castro, anteriormente estabelecida para aquela data.

1.6 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador José Lindoso, pronunciado na sessão de 26-6-73.

— Do Sr. Senador João Cleofas, pronunciado na sessão de 27-6-73.

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Demonstrção da Conta "Receita e Despesa" relativa ao mês de junho de 1973.

— Demonstração da Conta "Receita e Despesa" — Balancete Acumulado de 1º/04/73 a 30/06/73.

Balancete do Ativo e Passivo em 30 de junho de 1973.

4 — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

— Ata da 3ª Reunião, realizada em 30 de junho de 1973.

5 — ATAS DAS COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 86ª SESSÃO EM 3 DE AGOSTO DE 1973

3ª Sessão Legislativa Ordinária Da 7ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES PAULO TÔRRES E ADALBERTO SENA

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Antônio Carlos — Celso Ramos — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos do Projetos de Lei sancionados:

Nº 149/73 (nº 213/73, na origem), de 5 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 32/73 (nº 1.353-B/73, na Casa de origem), que altera o artigo 11 da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963. (Projeto que se transformou na Lei nº 5.896, de 5 de julho de 1.973.)

Nº 150/73 (nº 214/73, na origem), de 05 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 38/73-DF, que dá nova redação ao artigo 17 da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 5.897, de 05 de julho de 1.973.)

Nº 151/73 (nº 216/73, na origem), de 05 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei nº 8/73, CN, que dispõe sobre a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 5.899, de 05 de julho de 1973.)

Nº 152/73 (nº 217/73, na origem), de 09 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 58/73, que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 5.900, de 09 de julho de 1973.)

Nº 153/73 (nº 217/73, na origem), de 09 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 34/73 (nº 1.303-B73, na Casa de origem), que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 5.901, de 09 de julho de 1973.)

Nº 154/73 (nº 219/73, na origem), de 09 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 35/73 (nº 1.302-B/73, na Casa de origem), que fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Legislativo, Serviços Auxiliares e Serviços de Transporte Oficial e Portaria, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 5.902, de 09 de julho de 1973.)

Nº 155/73 (nº 220/73, na origem), de 09 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 68/73, que fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Legislativo, Serviços Auxiliares e Serviços de Transporte Oficial e Portaria, do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 5.903, de 09 de julho de 1973.)

Nº 156/73 (nº 221/73, na origem), de 10 de julho de 1973, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 36/73 (nº 1.294-B/73, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o crédito especial de Cr$ 394.146,00, para o fim que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 5.904, de 10 de julho de 1973.)

De agradecimento de remessa de autógrafo de Decreto-Legislativo:

Nº 157/73 (nº 222/73, na origem), de 11 de julho de 1973, referente ao Decreto Legislativo nº 29, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.270, de 02 de maio de 1973;

De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal.

Nº 158/73 (nº 223/73, na origem), de 11 de julho de 1973, referente à escolha do Senhor Carlos Calero Rodriguez para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular Polonesa;

Nº 159/73 (nº 224/73, na origem), de 11 de julho de 1973, referente à escolha do Senhor Geraldo de Heráclito Lima para exercer, em comissão, a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Nigéria.

MENSAGENS

Do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM

Nº 160, de 1973
(Nº 230, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), e nos termos dos artigos 22 e 23, parágrafo 3º, da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o artigo 4º da Lei nº 4.415, de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Murillo Gurgel Valente, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

Os méritos do Senhor Murillo Gurgel Valente, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 18 de julho de 1973. — **Emílio G. Médici.**

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae:
Ministro Murillo
Gurgel Valente.

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 3 de novembro de 1925. Estagiário nas Nações Unidas, 1950. Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, 1952. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas.

Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1950.

Terceiro Secretário da Embaixada em Ottawa, 1952 a 1954.

Vice-Cônsul em Glasgow, 1954 a 1955.

Encarregado do Consulado em Glasgow, 1954.

Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antiguidade, 1955.

Cônsul em Glasgow, 1955 a 1956.

Segundo Secretário da Embaixada em Santiago, 1956 a 1958.

Representante do Brasil no IV Período de Sessões do Comitê Econômico da Comissão Econômica para a América Latina (COPAL), Santiago, 1958.

Membro da Seção Brasileira à Reunião da Comissão Mista Brasil-Chile, Santiago, 1958.

Membro da Delegação do Brasil ao VIII Período de Sessões e ao II Período de Sessões do Comitê de Comércio da CEPAL, Panamá, 1959.

Oficial do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, 1959 a 1960.

Chefe do Setor de Recepção e Representação do Gabinete do Ministro da Justiça, 1959 a 1960.

Segundo Secretário da Embaixada em Madrid, 1960 a 1961.

Representante do Brasil nas Solenidades de Inauguração da Primeira Feira Ibero-Americana, Sevilha, 1961.

Chefe, Substituto, do Serviço de Propaganda e Expansão Comercial (SEPRO), Madrid, 1961.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1961.

Primeiro Secretário da Embaixada em Madrid, 1961 a 1963.

Chefe do SEPRO em Madrid, 1962.

Membro da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Espanha, Madrid, 1962.

Primeiro Secretário da Embaixada em Tóquio, 1963 a 1964.

Encarregado de Negócios em Tóquio, 1963 a 1964.

Membro da Missão para Negociação do Acordo com o Japão sobre reescalonamento da dívida externa, 1964.

Chefe do SEPRO em Tóquio, 1964.

Primeiro Secretário da Embaixada em Taipei, 1965 a 1966.

Encarregado de Negócios em Taipei, 1965 a 1966.

Encarregado de Negócios em Bangkok, 1965.

Membro da Missão Especial às Solenidades de Posse do Presidente da China, 1966.

Conselheiro; 1967.

Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1968 a 1969.

Delegado do Brasil à XVI Assembléia da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), Buenos Aires, em 1968.

Subchefe da Delegação do Brasil às Negociações para o Ajuste sobre transportes marítimos, Buenos Aires, 1968.

Representante do M. R. E. na Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional (CERNAI), 1968.

Membro da Delegação do Brasil à Reunião para Regulamentação do Convênio sobre Transportes por Água, da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), Montevidéu, 1968.

Delegado do Brasil às Conversações sobre Problemas Marítimos, 1969.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1969.

Representante do M.R.E. no Conselho Nacional de Telecomunicações, 1969.

Ministro-Conselheiro da Delegação em Genebra, 1969 a 1971.

Delegado do Brasil à IV Sessão do Comitê de Transportes Marítimos da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Genebra, 1970.

Delegado do Brasil à Reunião da Organização Consultiva Intergovernamental Marítima (IMCO), sobre Transporte Intermodal, Londres, 1971.

Chefe da Delegação do Brasil à II Sessão do Grupo de Trabalho sobre Legislação Marítima Internacional da UNCTAD, Genebra, 1971.

Cônsul-Geral em Los Angeles, 1971 a 1973.

O Ministro Murillo Gurgel Valente, nesta data, encontra-se no exercício da função de Cônsul-Geral do Brasil em Los Angeles.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 2 de julho de 1973. — **(Ayrton Gil Dieguez),** Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 165, de 1973

(Nº 236/73, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Domínio do Canadá, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Senhor Embaixador Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 25 de julho de 1973. — **Emílio G. Médici.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:
Embaixador Carlos Frederico
Duarte Gonçalves da Rocha.

Nascido em Resende, Estado do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1920. Bacharel em

Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, no Curso de Prática Consular, 1945. Segundo-Tenente da Reserva do Exército, 1945.

Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1943.

Secretário da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, 1945.

Vice-Cônsul em Nova York, 1946 a 1951.

Membro da Delegação do Brasil às IV e V Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU), Nova York, 1949 e 1950.

Membro da Delegação do Brasil à X Sessão do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) da ONU, Nova York, 1950.

Terceiro-Secretário da Missão junto às Nações Unidas, 1951.

Delegado-Substituto à Conferência sobre Declaração de Mortos e Desaparecidos, Nova York, 1950.

Promovido a Segundo-Secretário, por merecimento, 1951.

Segundo-Secretário da Missão junto à ONU, 1951 e 1952.

Representante-substituto junto ao Conselho de Administração do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), 1951.

Auxiliar do Chefe do Departamento de Administração, 1952.

Membro da Delegação do Brasil à X Conferência Interamericana, Caracas, 1954.

Promovido a Primo-Secretário, por merecimento, 1954.

Cônsul em Roma, 1954 a 1957.

Primeiro-Secretário da Embaixada no Vaticano, 1957 a 1959.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Roma, provisoriamente, 1958 a 1959.

Membro da Delegação do Brasil à Reunião da Organização das Nações Unidas, para a Alimentação e Agricultura (FAO), Roma, 1958.

Membro da Missão Especial às Cerminônias da Coroação do Papa João XXIII, Roma, 1958.

Chefe, Substituto, da Divisão Política, 1959.

Secretário da Seção de Segurança Nacional, 1960.

Membro da Delegação do Brasil às negociações com a Polônia sobre Acordos de Pagamento e Comércio, 1960.

Delegado do Brasil às IV, VI e VII Reuniões de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Americanos (OEA), San José, 1960.

Secretário do Grupo de Trabalho de Quito, para estudo da Agenda Provisória da XI Conferência Interamericana, 1961.

Chefe, interino, do Departamento Cultural, 1961.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1961.

Chefe da Divisão da América Central, 1961.

Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1961.

Membro-suplente da Comissão de Promoções, 1961.

Membro da Delegação do Brasil à VIII Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Americanos (OEA), Punta del Este, 1962.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Viena, 1962 a 1964.

Delegado do Brasil à XI Sessão Ordinária da Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), Viena, 1962.

Encarregado de Negócios em Viena, 1962 a 1964.

Delegado do Brasil à Conferência das Nações Unidas sobre Relações e Imunidades Consulares, Viena, 1963.

Delegado do Brasil à VII Sessão Ordinária da Conferência Geral da AIEA, Viena, 1963.

Chefe da Delegação do Brasil ao XV Congresso da União Postal Universal, Viena, 1964.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Santiago, 1965 a 1966.

Encarregado de Negócios em Santiago, 1965.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1966 a 1967.

Delegado-Suplente do Brasil à XXI Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1966.

Membro da Comissão de elaboração do anteprojeto do novo Regulamento de Promoções da Carreira de Diplomata, 1966.

Chefe, interino, da Seção de Segurança Nacional, 1966.

Embaixador no Panamá, 1967 a 1973.

Delegado do Brasil à XXIV Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1969.

Embaixador em Kingston, cumulativamente, 1969 a 1973.

Chefe da Missão Especial às Solenidades de Posse do Presidente da Costa Rica, 1970.

Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1971.

Membro da Missão Especial às Solenidades de Posse do Presidente do Panamá, Panamá, 1972.

Chefe da Delegação do Brasil à X Assembléia Geral do Instituto Panamericano de Geografia e História — IPGH, Panamá, 1973.

Representante do Brasil às Coemorações da Independência das Bhamas, Nassau, 1973.

O Embaixador Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Chefe das Missões Diplomáticas do Brasil no Panamá e em Kingston.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 17 de julho de 1973.— **Artyon Gil Diegues**, Chefe da Divisão do Pessoal.

À Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — A Presidência recebeu as seguintes Mensagens Presidenciais submetendo ao Senado Federal proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58/68, do Senado Federal, a fim de que:

Nº 161/73 (nº 231/73, na origem), a Prefeitura Municipal de Mococa, São Paulo, possa contratar, com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, operação de crédito no valor de Cr$ 1.200.000,00, destinada a financiar obras de pavimentação de vias públicas e instalação de hidrômetros;

Nº 162/73 (nº 232/73, na origem), o Governo do Estado de São Paulo possa emitir Cr$ 300 milhões em Bônus Rotativos, para atender sua participação no projeto de implantação da Usina Hidrelétrica de Água Vermelha, a ser iniciada no segundo trimestre deste ano pela Centrais Elétricas de São Paulo S.A.;

Nº 163/73 (nº 233/73, na origem), o Governo do Estado de São Paulo possa contratar, por intermédio do GEGRAN — Grupo Executivo da Grande São Paulo, com o SERFHAU — Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, financiamento no valor de Cr$ 28.994.324,80, destinado à implantação do Sistema Cartográfico Metropolitano da Grande São Paulo.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM
Nº 164, de 1973
(Nº 235/73, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

O Pojeto de Lei do Senado que dispõe sobre a remuneração dos bombeiros-militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, cujos autógrafos me foram encaminhados para sanção, consagra, no artigo 128 e respectivos parágrafos, numerosas disposições que criam situações jurídicas especiais para os membros dessa Corporação e que não encontram correspondência nas leis que regem nossas Forças Armadas.

Como o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal constitui, nos termos do artigo 13, § 4º, da Constituição, força auxiliar e reserva do Exército, convém que, em pontos de relevância, se mantenha simetria entre as normas jurídicas aplicáveis a essas instituições militares.

A matéria disciplinada, especialmente nos parágrafos 1º a 7º do artigo 128 do Projeto, constitui, entretanto, inovação insólita introduzida no regime jurídico de força auxiliar, sob jurisdição de entidade federal, com a indesejável conseqüência de estabelecer, para o Exército e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, regras legais de naturerza diversa.

Pelos motivos expostos, resolvi vetar o artigo 128 do Projeto e seus parágrafos, submetendo as razões do veto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Senado Federal.

Uma vez mantido o veto, o Poder Executivo remeterá, incontinenti, à consideração de Vossas Excelências projeto de lei, que regule, segundo a orientação que determinou o veto, a matéria a que se refere o dispositivo vetado.

Brasília, em 23 de julho de 1973. — **Emílio G. Médici.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Com referência ao expediente lido pelo Sr. 1º-Secretário, a Presidência esclarece que, incidindo o veto sobre parte de projeto, cuja apreciação é da competência do Senado Federal, a matéria vetada, nos termos do § 7º do art. 59 da Constituição Federal, será submetida apenas a esta Casa. Conforme o disposto no art. 417 do Regimento Interno do Senado que regula a tramitação da matéria, a Mensagem encaminhando as razões do veto será despachada à Comissão do Distrito Federal que terá 15 dias para apresentar o relatório sobre a matéria. Uma vez distribuídos os avulsos do Relatório, juntamente com os textos da Mensagem, do Projeto, das emendas aprovadas, dos pareceres e das disposições vetadas e sancionadas, a Presidência, no prazo estabelecido no art. 417, inciso IV, do Regimento Interno, convocará sessão extraordinária do Senado destinada à apreciação da matéria vetada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Sobre a mesa expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

AVISOS DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

Nº 176/GM/GB, de 11-7-73, comunicando o lançamento do navio cargueiro TAPAJÓS, que será utilizado pela Empresa Armadora em suas linhas de comunicação da Amazônia com o Exterior e a entrega ao tráfego do navio graneleiro SANTISTA, que se destina à navegação de longo curso;

Nº 187/GM/GB, de 23-7-73, comunicando a entrega ao tráfego do petroleiro AMAPÁ e o lançamento do rebocador VEGA, destinado à Petrobrás e do petroleiro ATALAIA, destinado à FRONAPE;

Nº 188/GM/GB, de 23-7-73, comunicando o lançamento da chata graneleira CLEUSA, em Manaus, destinada a servir aos Terminais Salineiros do Rio Grande do Norte — TERMISA e do cargueiro RIO GUAÍBA, destinado à Navegação e Comércio Lageado S. A.;

Nº 194/GM/GB, de 24-7-73, comunicando a abertura oficial ao tráfego, no dia 14 de junho passado, da VARIANTE ÔMEGA-UBERLÂNDIA-ARAGUARI, pertecente ao Tronco Ferroviário Sul.

OFÍCIOS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 149, de 26 de julho, comunicando a sanção e encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1973 (nº 1110/73, na Casa de origem), que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, a movimentar a Reserva Global de Reversão para o fim que especifica e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei nº 5.898, de 5-7-73);

Nº 150, de 26 de julho, comunicando a sanção e encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1973 (nº 1126/73, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei nº 5.905, de 12-7-73).

PARECERES:

Nºs 301 e 302, de 1973

PARECER Nº 301, DE 1973

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 1973, que resolve denominar "SALA RUY BARBOSA" uma das salas do Anexo II, destinadas às reuniões das Comissões Técnicas.

Relator: Sr. Mattos Leão

O projeto de Resolução em exame foi submetido à deliberação da Casa pelo ilustre Senador Nelson Carneiro, e tem por objetivo específico dar a uma das salas de reuniões das Comissões Técnicas do Senado o nome de "RUY BARBOSA", numa justa homenagem a "este mundo que foi RUY" e que, por isso mesmo, "realiza, cinquenta anos depois de sua morte, o milagre de estar vivo".

Ligar o nome de Ruy Barbosa a uma das dependências do Senado, casa onde por muitos anos se fez admirado e respeitado, mercê de sua cultura e civismo, parece-nos, **data venia**, homenagem que ele bem merece.

A proposição está devidamente formalizada, seja quanto ao seu aspecto regimental, seja no que concerne à sua juridicidade e constitucionalidade, nada havendo, portanto, que possa prejudicar sua normal tramitação.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 1973. — **Accioly Filho,** Presidente em exercício — **Mattos Leão,** Relator — **Heitor Dias — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — José Sarney — Carlos Lindenberg — José Augusto — Franco Montoro — José Lindoso — Gustavo Capanema.**

PARECER Nº 302, DE 1973

Da Comissão Diretora sobre os Projetos de Resolução nºs 01, 03, 07, 11, 24 e 27, todos de 173, que, respectivamente, denominam "Sala Ruy Barbosa", "Sala Epitácio Pessoa", "Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos", "Sala Coelho Rodrigues" "Sala Clóvis Beviláqua" e "Sala Lourival Fontes", as dependências do Senado Federal destinadas às reuniões de Comissões".

Relator: Sr. Paulo Tôrres

Os projetos de resolução nºs 01, 03, 07, 11, 24 e 27, todos de 1973, objetivam homenagear Rui Barbosa, Epitácio Pessoa, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Coelho Rodrigues, Clóvis Beviláqua e Lourival Fontes dando nomes às seis salas destinadas às reuniões das Comissões Técnicas do Senado.

Preliminarmente sugerimos a tramitação conjunta das citadas proposições, com base no artigo 283 do Regimento Interno e nos termos do Requerimento nº 74, de 1973, que apresentei à Mesa.

Os autores dos projetos em suscintas justificações, arrolam os motivos que os levaram a homenagear, com lúcida justiça, esses ilustres vulos que, na história do País, sobressaíram por suas excelsas qualidades de cultura e civismo.

Ressaltar a atuação histórica de Rui Barbosa, a maior expressão da cultura e da política brasileiras; de Bernardo Pereira de Vasconcelos, o notável líder liberal do Parlamento do Império; de Epitácio Pessoa, o estadista de marcante atuação; de Coelho Rodrigues, o brilhante professor de Direito, misto de legislador e administrador; de Clóvis Beviláqua, o jurista-filósofo que nos legou o Código Civil Brasileiro; de Lourival Fontes, figura de realce da vida pública e intelectual do Brasil; é tarefa que nos dispensamos de fazer, graças aos méritos dos homenageados, que são do conhecimento de todos e que fazem parte das glórias nacionais, inclusive dos registros inseridos nos Anais desta Casa. Ligar tais nomes às salas onde tramitam, em sua plenitude, os processos legislativos, é, sem dúvida, o reconhecimento do Senado Federal àqueles que legaram à Nação altos exemplos de significativo patriotismo.

Assim considerando a oportunidade e a felicidade que marcam os projetos em apreço, somos pela sua aprovação nos termos do seguinte:

SUBSTITUTIVO

Aos Projetos de Resolução nºs 01, 03, 07, 11, 24 e 27, todos de 1973, que denominam "Rui Barbosa", "Epitácio Pessoa", "Bernardo Pereira de Vasconcelos", "Coelho Rodrigues", "Clóvis Beviláqua" e "Lourival Fontes" as Salas destinadas às reuniões das Comissões Técnicas do Senado.

Dá denominação às Salas destinadas às reuniões das Comissões Técnicas do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. As Salas A, B, C, D, E e F, destinadas às reuniões das Comissões Técnicas do Senado Federal, passarão a denominar-se, respectivamente, "Sala Clóvis Beviláqua", "Sala Rui Barbosa", "Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos", "Sala Epitácio Pessoa", "Sala Coelho Rodrigues" e "Sala Lourival Fontes".

Sala das Comissões, em de julho de 1973. — **Filinto Müller,** Presidente — **Paulo Tôrres,** Relator — **Adalberto Sena — Ruy Santos — Augusto Franco — Milton Cabral — Benedito Ferreira.**

PARECER
Nº 303, de 1973

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 3, de 1973, que denomina "Epitácio Pessoa" uma das salas destinadas às reuniões das Comissões Técnicas do Senado.

Relator: Senador Mattos Leão

O projeto de que ora nos ocupamos visa a denominar de "SALA EPITÁCIO PESSOA" uma das dependências do Senado Federal, destinadas às reuniões das Comissões Técnicas desta Casa.

A proposição, submetida à deliberação do Senado Federal pelo ilustre Senador Ruy Carneiro, está assim justificada:

> "... No governo do Presidente Epitácio Pessoa em 1922, por ocasião do centenário da Independência, por Decreto nº 4.494, determinou-se o lançamento da pedra fundamental da futura Capital da República, hoje precisamente Brasília. Mais uma razão para que, na nova Capital da República, no Senado, onde Epitácio Pessoa pontificou com tanto brilho, com a demonstração excepcional do seu talento e da sua cultura jurídica e geral, mais uma razão para que se dê o nome desse brasileiro ilustre a uma sala desta Casa..."

A proposição está devidamente formalizada nada havendo, portanto, seja quanto ao aspecto regimental, seja no que concerne à juridicidade e constitucionalidade, que obste à sua tramitação.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 1973 — **Accioly Filho,** Presidente em exercício — **mattos Leão,** Relator - **Wilson Gonçalves — Heitor Dias — Helvídio Nunes — José Sarney — Carlos Lindenberg — José Augusto — Franco Montoro — José Lindoso — Gustavo Capnema.**

PARECER
Nº 304, de 1973

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Resolução nº 7, de 1973, que "dá a uma das salas do Edifício do Senado Federal o nome de Bernardo Pereira de Vasconcelos".

Relator: Senador José Augusto

O presente Projeto de Resolução, que visa a dar a uma das salas do Edifício do Senado Federal o nome de Bernardo Pereira de Vasconcelos, foi submetido à deliberação desta Casa pelo ilustre Senador Magalhães Pinto, com apoio, dentre outras, nas seguintes razões:

> "Quem quer que tenha o gosto da leitura dos velhos documentos, quem aprecia a leitura dos anais parlamentares, estes são familiares daquele que foi um homem público sem medo e sem mácula.
>
> "Enamorado da liberdade — sentimento tão comum a nós, montanheses — BERNARDO PEREIRA DE VASCONCELOS cedo foi reconhecido, sem restrições, como o verdadeiro e autêntico, e genuíno líder da opinião liberal do País.
>
> Compulsando os documentos que atestam a sua luminosa passagem pela vida do Parlamento, e aqueles outros que comprovam a lucidez impressionante do homem de Estado, os que tem o hábito do estudo e o gosto de honrar os mais dignos, aí encontram as provas irrefutáveis de quanto pode o talento a serviço da cultura, o patriotismo assistido do saber.
>
> São páginas fulgentes, imorredouras, aquelas que Bernardo Pereira de Vasconcelos traçou, entre 1826 e 1838, durante o largo período em que honrou Minas Gerais na câmara baixa. Não são menores, nem menos alteadas, as grandes campanhas de que foi palco o Senado do Império, cujos quadros ilustrou, até sua morte, em 1850, o grande varão das Alterosas.
>
> Ministro da Fazenda, da Justiça e do Império, ainda Conselheiro de Estado, sua presença nos quadros do Executivo brasileiro assinala alguns dos momentos culminantes da vida nacional.
>
> Bem sei que não cabe, nesta singela justificação, traçar, mesmo perfunctoriamente, a biografia do insígne varão, do Brasil e de Minas Gerais.
>
> Mas como não recordar aquele que, inconteste chefe do pensamento liberal, teve a coragem suprema de recuar, porque o Brasil reclamava um novo caminho, mais afeito à realidade que então vivia?!
>
> Só a grandeza moral de Bernardo Pereira de Vasconcelos abonaria a pregação, e a prática, do regime conservador — que a uma e a outra se entregou, olhos postos na grandeza da Pátria.
>
> Foi um gigante da oratória, e raras vezes terá ido tão alto a tribuna parlamentar, no Senado e na Câmara, como quando a ocupava o mineiro ilustre.
>
> Foi a própria probidade, moral e intelectual, dedicada ao serviço do bem-comum.
>
> Foi a competência, e foi o patriotismo, e foi a força e foi o amor na ânsia por uma Pátria mais feliz e mais digna.
>
> É na celebração de seus maiores que um povo, reverenciando o passado, se projeta no futuro."

A proposição está devidamente formalizada, seja no que concerne ao aspecto regimental, seja no que tange à jurisdicidade e constitucionalidade, inexistindo, assim, quaisquer obstáculo que possa prejudicar sua tramitação.

Salas das Comissões, em 9 de maio de 1973. — **Accioly Filho,** Presidente em exercício — **José Augusto,** Relator — **Helvídio Nunes — Carlos Lindenberg — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Lindoso — Wilson Gonçalves — Osires Teixeira.**

PARECER
Nº 305, de 1973

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Resolução nº 11, de 1973, que denomina "Sala Coelho Rodrigues uma das dependências do Senado Federal".

Relator: Senador Mattos Leão

O projeto em exame, de autoria do ilustre Senador Helvídio Nunes, determina que uma das dependências do Anexo II do Senado Federal, destinadas às reuniões das Comissões, seja denominada "Sala Coelho Rodrigues", justa homenagem a essa "figura de escol dos nossos meios políticos, jurídicos e literários", que foi Antonio Coelho Rodrigues.

E justifica:

> "Antonio Coelho Rodrigues pontificou na política, onde foi, por duas vezes, durante o Império, deputado geral pelo Piauí, Senador, também pela mesma unidade federativa, já na República, de 1893 a 1896, a prefeito do Distrito Federal, em 1900".
>
> "Na qualidade de jurista, podemos mencionar sua atuação como membro da Comissão encarregada de redigir o anteprojeto do Código Civil, durante o último decênio da monarquia, e na cátedra da Faculdade de Direito do Recife".

No âmbito das atribuições desta Comissão, seja do ponto de vista regimental, seja no que concerne à constitucionalidade, nada vemos que possa impedir normal tramitação do presente projeto de resolução.

Sala das Comissões, em 9 de maio de 1973.— **Accioly Filho,** Presidente, em exercício — **Mattos Leão,** Relator — **José Augusto — Carlos Lindenberg — Wilson Gonçalves — Osires Teixeira — José Lindoso.**

PARECER
Nº 306, de 1973

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Resolução nº 24, de 1973, que "denomina "Sala Clovis Bevilácqua" uma das dependências do Senado Federal."

Relator: Senador Nelson Carneiro

RELATÓRIO

Sugere o nobre Senador Vasconcelos Torres, através do Projeto de Resolução nº 24, de 1973, seja dada a denominação de "Sala Clovis Bevilácqua" a uma das dependências do Anexo II, do Senado Federal, destinadas às reuniões das Comissões Técnicas.

Ao justificar sua proposição, afirma o ilustre representante fluminense:

> "Clovis Bevilácqua, figura das mais proeminentes no cenário jurídico nacional, credor da admiração e respeito dos concidadãos, mercê de uma vasta cultura e toda uma vida dedicada à causa da justiça e do direito, é o nome que indicamos para identificar uma das Salas de Reuniões do Senado Federal, certos de que "aquele que viveu para servir à

comunidade, impassível à maledicência e ao ódio; compreensivo e tolerante às arremetidas da inveja e do despeito; sábio sem orgulho; fidelidade de apóstolo e ternura de santo", é o melhor dos exemplos que podemos oferecer àqueles que virão depois."

É o relatório.

PARECER

O Projeto é constitucional e jurídico. Desnecessário será acentuar a justiça da homenagem proposta, tanto mais oportuna quando se anuncia a revisão do Código Civil, que resultou do ante-projeto Clovis Bevilácqua, e que Armibal Freire saudava como um "monumento de sabedoria jurídica, que cumpre ser exalçado, num testemunho veraz de justiça", e que só o corrosivo inevitável do tempo envelheceu.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 1973. — **Daniel Krieger,** Presidente — **Nelson Carneiro,** Relator — **Helvídio Nunes** — **Accioly Filho** — **Carlos Lindenberg** — **Osires Teixeira** — **José Augusto** — **José Lindoso** — **Wilson Gonçalves** — **Antônio Carlos.**

PARECER Nº 307, DE 1973

da comissão de constituição e justiça sobre o Projeto de Resolução nº 27, de 1973, que denomina SALA LOURIVAL FONTES uma das dependências do Senado Federal.

Relator: Sr. Helvídio Nunes

Por intermédio do Projeto de Resolução nº 27, de 1973, o eminente Senador Lourival Baptista objetiva seja atribuída a denominação de LOURIVAL FONTES a uma das dependências do anexo II do Senado Federal, destinadas às reuniões das Comissões Técnicas.

A justificativa apresentada realça as qualidades positivas daquele ilustre homem público, que "exerceu cargos da maior relevância no Governo Federal, tendo representado, nesta Casa, o seu Estado...", e que "...dedicou toda sua vida à política e às letras...".

Proposições semelhantes já tramitaram, ou estão em tramitação nesta Comissão, com o escopo de homenagear, entre outros, Milton Campos, Clovis Bevilaqua e Coelho Rodrigues.

Nada mais natural, portanto, atribuir-lhes a companhia ora proposta, cujos méritos já foram suficientemente exaltados na Justificação.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 27, de 1973.

Sala das Comissões, em 6 de junho de 1973. — **Accioly Filho,** Presidente, em exercício — **Helvídio Nunes,** Relator — **Wilson Gonçalves** — **Osires Teixeira** — **José Lindoso** — **Heitor Dias** — **José Augusto** — **Nelson Carneiro** — **Carlos Lindenberg** — **Eurico Rezende** — **Antônio Carlos.**

PARECERES
Nºs 308, 309, 310 e 311, de 1973

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972 que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determina outras providências.

Parecer nº 308, de 1973
da Comissão de Constituição e Justiça

RELATOR: Senador José Sarney.

Em exame o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972, de autoria do nobre Senador José Lindoso, dispondo sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelendo obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determinando outras providências.

A matéria aí versada é daquelas que realmente estão a reclamar uma regulamentação rigorosa do Poder Público, face principalmente aos abusos que ordinariamente são cometidos na propaganda comercial de produtos de consumo público, mediante o apregoamento indiscriminado de qualidades que nem sempre os ditos produtos contêm.

O objetivo dessa descriteriosa divulgação publicitária é, como bem acentuou o autor, alcançar áreas de consumo, vale dizer, mercados, bem como induzir o consumidor comum a comprar produtos em função da propaganda, ainda que eles sejam inferiores a outros existentes no mercado, mas não são divulgados com a mesma intensidade.

O projeto tem aspectos altamentes positivos, sendo de ressaltar, inicialmente, a sua larga abrangência. As leis atualmente em vigor e que buscam, de alguma forma, coibir excessos na propagação comercial, têm aplicação restrita a alguns poucos produtos, especialmente do setor alimentar. O projeto, ao contrário, estende a sua obrigatoriedade a "todo e qualquer produto de consumo público", explicitando, no parágrafo único, do art. 1º, o que é produto de consumo público, para os efeitos da lei. Disso resulta que não só alimentos, mas também remédios, roupas, tecidos, calçados e, enfim, todos os produtos que são colocados à venda ao público, encontram-se abrangidos pela proposição.

Por outro lado, os fabricantes ou revendedores somente poderão divulgar as qualidades que os produtos efetivamente tenham, depois de comprovadas pelo órgão público competente, e não aquelas que eles gostariam que tivessem para melhor vendê-los (artigos 2º e 3º).

Contém uma inovação que certamente irá provocar manifestações contraditórias, mas que é altamente racional e há muito deveria estar vigorando obrigatoriamente. Refiro-me à disposição do artigo 5º, que restringe a propaganda de produtos químico-farmacêuticos aos contatos pessoais entre agentes dos fabricantes e os médicos ou hospitais.

Realmente, não se justifica, sob nenhum aspecto, quanto mais sob o do interesse da bolsa popular, que é quem acaba pagando por esse tipo de propaganda, a divulgação intensa de marcas de remédios através do rádio, televisão, jornal e outros meios, quando o povo não tem o necessário discernimento técnico para aquilitar da sua qualidade, conveniência ou mesmo permissibilidade de uso. Aos médicos e hospitais compete, profissional e legalmente, orientar o consumidor para esses produtos e somente eles — médicos e hospitais — devem receber os efeitos da divulgação publicitária dos mesmos.

O projeto cuida, ainda, de estabelecer penalidades para os infratores do que nele se contem, o que é amplamente necessário, pois, o contrário, significaria editar uma lei de duvidosa exeqüibibilidade. Leis dessa natureza hão de conter sanções, sob pena de serem inócuas.

Sob o prismas constitucional e jurídico, temos que o projeto é perfeitamente viável. Nem mesmo quando trata de atribuir certas competências a órgãos públicos (para expedir atestado liberatório de publicidade, para registro de qualidades, por exemplos), pode ser acoimado de insconstitucional, eis que esses órgãos já existem, com dotações orçamentárias próprias e com finalidade específica de exercer fiscalização nos diversos setores de consumo público de produtos.

Trata-se de matéria enquadrável na competência ampla, irrestrita, do art. 43, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969) e, pois, inalcançáveis por qualquer das limitações do art. 57 e seus incisos.

Apenas faço-lhe uma restrição, quando cuida de estender as responsabilidades pela fraude publicitária aos veículos de divulgação (art. 2º e seu parágrafo único e art. 6º, alínea **a** e § 2º).

Na verdade, os dispositivos enveredam por uma responsabilização indevida, que interfere com a liberdade de imprensa. Os veículos estão para divulgar o que lhes é apresentado, incompetindo-lhes aferir ou fiscalizar condições intrínsecas ou extrínsecas dos produtos, eis que não participam da sua fabricação e nem podem responder pelos seus possíveis defeitos de qualidade.

Os fabricantes e comerciantes sim, é que podem e devem arcar com tal ônus, mesmo porque o projeto tem, ainda, embora não explicitamente, o objetivo de contribuir para o aprimoramento da produção de gêneros e quaisquer artigos que se destinem ao consumo público. E quem deve ser estimulado a entregar bons produtos ao público, são justamente os fabricantes e comerciantes, jamais o veículo de divulgação.

A prevalecerem tais dispositivos de solidarização na responsabilidade, teremos adentrado por um caminho perigoso, comprometedor do alheiamento jurídico que deve presidir a participação do veículo de propaganda na fabricação e comercialização de produtos de consumo público, além de, como já frisamos, trazer sérias restrições à liberdade de imprensa.

Por isso que, entendendo que o projeto é válido e oportuno, além de constitucional e jurídico, ofereço o substitutivo abaixo, visando aperfeiçó-lo e melhor enquadrar as suas disposições nos limites desejáveis.

SUBSTITUTIVO

AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 1972.

"Dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determina outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A propaganda comercial de todo e qualquer produto de uso ou consumo nacional, seja qual for o veículo de comunicação desde que destinados à alimentação, saúde, higiene, habitação, vestuário, reger-se-á pelo disposto nesta lei.

Art. 2º Os fabricantes e comerciantes não poderão divulgar nenhum anúncio contendo afirmações sobre qualidades de produtos de consumo público, sem que, antes, tenha sido obtido o correspondente atestado liberatório de publicidade, expedido pela autoridade competente para a respectiva fiscalização.

Parágrafo único. A autoridade referida neste artigo terá o prazo de 30 dias para concessão do certificado de publicação:

Caso o mesmo não seja expedido dentro deste prazo, considerar-se-á autorizado.

Art. 3º As embalagens, etiquetas e rótulos de quaisquer produtos somente poderão conter dizeres relacionados com sua qualificação especial, quando dos mesmos também constar, com destaque equivalente, o número de registro de comprovação de qualidade assinalada, feito pelo órgão competente.

Parágrafo único. Quando se tratar de produto com qualidade deteriorável por efeito do tempo, a embalagem, etiqueta ou rótulo respectivos deverão registrar, de forma visível, a data de fabricação e o prazo em que se expira a sua validade.

Art. 4º Os produtos destinados à alimentação, que contenham qualquer elemento químico, somente poderão ser vendidos ao público, mediante acondicionamento em embalagens que especifiquem a sua composição, com descrição das propriedades favoráveis e suas contra-indicações.

Parágrafo único. Produtos químicos de uso doméstico, bem como quaisquer outros em cuja composição entre algum ingrediente que possa fazer periclitar a vida ou a saúde do usuário e terceiros, deverão ter embalagem especial de proteção e só poderão ser colocados à venda, se da mesma constar observação específica sobre o perigo e sobre os cuidados que se devem ter no seu manuseio.

Art. 5º A propaganda de produtos químico-farmacêuticos cuja venda esteja condicionada à prescrição médica, será feita apenas através de agentes dos fabricantes ou revendedores e direta e pessoalmente junto aos médicos e hospitais, vedada a sua divulgação por qualquer outro meio de comunicação.

Art. 6º Aos fabricantes ou comerciantes infratores da presente lei, aplicar-se-á multa entre dez (10) e cincoenta (50) vezes o valor do maio salário-mínimo vigente no País.

§ 1º Em caso de reincidência, a pena será aplicada em dobro, podendo a autoridade competente, quando se tratar de comprovada contumácia dos infratores, determinar a apreensão de toda a mercadoria que esteja sendo comercializada ou anunciada em desacordo com esta lei.

§ 2º As penas previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão oficial responsável pela fiscalização correspondente, cabendo recurso à autoridade administrativa superior, na forma do Regulamento.

Art. 7º O Poder Executivo, dentro de noventa (90) dias da data de publicação desta lei, baixará o Regulamento necessário à sua execução, dispondo, inclusive, sobre os recursos administrativos cabíveis contra a aplicação das penalidades previstas no artigo anterior.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 1972. — **Daniel Krieger,** Presidente — **José Sarney,** Relator — **José Lindoso — Nelson Carneiro — Wilson Gonçalves—Accioly Filho — José Augusto — Heitor Dias — Arnon de Mello.**

PARECER Nº 309, DE 1973

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Milton Cabral

A analise do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972, mostra alguns pontos que exigem exame mais aprofundado, a exemplo da repetição de dispositivos já previstos em Legislação própria; a falta de uma legislação sobre controle de qualidade que abranja todas as categorias econômicas relacionadas no Art. 1º do citado Projeto, o que significará a impraticabilidade de sua execução pela não existência de autoridade competente em boa parte das atividades produtoras; e por fim, a dúbia redação do Art. 5º que elimina a divulgação através das revistas técnico-científicas das inovações que a indústria químico-farmacêutica constantemente promove além de impedir à classe médica a atualização de conhecimentos científicos, ou lançamentos e descobertas de novos produtos no campo da Medicina.

A respeito deste último item, ocorre-me propor de imediato uma emenda Substitutiva à redação do Art. 5º, que me parece sanar os obstáculos, se subsistisse a redação proposta. Aliás, consultado o autor do Projeto, o ilustre Senador José Lindoso, o mesmo aceitou como justa e oportuna a emenda que elaborei sobre o Art. 5º

Sou, portanto, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça conforme relatado pelo ilustre Senador Luiz Cavalcante com a seguinte

SUBEMENDA—C.E. A EMENDA Nº 1

Ao art. 5º do substitutivo da CCJ, dê-se a seguinte redação:

Art. 5º. A propaganda de produtos químico-farmacêuticos, cuja venda esteja condicionada à prescrição médica, somente poderá ser efetuada diretamente aos médicos e hospitais, através de revistas ou publicações especializadas, técnico-científicas e de órgãos de classe, com circulação restrita, assim como pessoalmente, por meio de agentes comerciais de produtores e revendedores.

Sala das Comissões, em 1º de dezembro de 1972.— **Magalhães Pinto,** Presidente — **Milton Cabral,** Relator — **José Augusto — Helvídio Nunes — Amaral Peixoto — Luiz Cavalcante,** vencido — **Geraldo Mesquita.**

VOTO EM SEPARADO DO SR. SENADOR LUIZ CAVALCANTE

Relatório

Objetiva a proposição, de autoria do eminente Senador José Lindoso, estabelecer diretrizes para proteger a população contra o consumo induzido de produtos, cujas qualidades são muitas vezes apregoadas pelas empresas, através dos modernos veículos de comunicação.

Nos vários artigos, determina normas para a propaganda comercial, sejam quais forem os meios de comunicação, com relação a todos os produtos de consumo público, como, também, estabelece a obrigatoriedade de um atestado liberatório de publicidade, expedido por autoridade competente, para os produtos a serem comercializados.

Parecer

Em suas justificativas, o nobre Senador José Lindoso, dentre outras, preconiza: a preservação da saúde pública; a necessidade de uma ética mínima à sistemática da divulgação publicitária no País e a indispensabilidade de uma lei que possa coibir outros abusos ordinariamente praticados na propaganda comercial.

Cabe ressaltar, no substitutivo apresentado pelo eminente Senador José Sarney e aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, a oportuna alteração do art. 5º, limitando a propaganda comercial, através de agentes, dos fabricantes ou revendedores e pessoalmente junto aos médicos e hospitais, somente aos produtos químico-farmacêuticos cuja venda esteja condicionada à prescrição médica, contribuindo assim para a perfeita adequabilidade do Projeto aos reais objetivos.

Estabelece a proposição que as qualidades dos produtos somente serão apregoadas juntamente com o respectivo número de registro de comprovação das mesmas, fornecido por autoridade competente, exigindo o uso de embalagem adequada, o demonstrativo de sua composição, sua durabilidade, suas propriedades favoráveis ou contra-indicadas e os perigos de seu uso e manuseio. É, na verdade, uma contribuição no sentido de evitar a "poluição da propaganda".

É propósito deste Projeto assegurar que nenhuma propaganda seja efetuada se o documento hábil que a justifique não esteja à

disposição dos consumidores e que estes tenham as condições necessárias para exercer o seu "direito de saber", a fim de se protegerem de benefícios inexistentes e agirem diretamente de modo a promover a "verdade" na propaganda. Visa a que o consumidor faça uma escolha inteligente e consciente no mercado altamente competitivo e complexo da atualidade.

Propagar idéias nocivas ao povo ou vender produtos que não possuem as qualidades apregoadas é fraudulento e vulgar, pois o consumidor poderá perder a confiança nas mensagens propagandísticas diariamente divulgadas, em detrimento, muitas vezes, da propaganda de um honesto fabricante que se desdobra em tornar conhecido ao público suas boas mercadorias. É importante que se faça mais publicidade de alimentos básicos, que às vezes a população se descuida de obter, do que gastar bastante para divulgar produtos supérfluos ou inúteis. Isso é um desperdício de energias na economia de um país, pois o consumidor participa das despesas da publicidade comercial, e nem sempre os benefícios recebidos são proporcionais.

Cabe-nos observar que a publicidade, em vista de grande confusão que pode gerar, deve, antes de tudo, procurar respeitar a dignidade humana, pois comprovado está que o progresso de um povo somente é possível quando o homem, ser racional, dotado de livre arbítrio, exerce domínio sobre seus próprios atos e sobre o mundo material que o cerca. Ele deve escolher livremente, conforme suas necessidades, sem ser forçado sob pressão emocional.

Na medida em que se eleva o nível de renda **per capita,** o dinheiro não impõe mais limite à escolha do onsumidor. Este, se bem informado, exerce influência considerável sobre a estabilização da produção e incita a melhoria da qualidade e a normalização dos produtos.

Ressalte-se o elevado espírito de solidariedade humana contido no presente Projeto, que busca englobar, em uma só lei, todas as disposições sobre o assunto, visando proteger a comunidade do consumo de produtos supérfluos ou de baixa qualidade, preservando assim a bolsa e a saúde do consumidor. Esta preservação se sobrepõe a quaisquer outras repercussões de ordem econômica, vez que o objetivo supremo do Estado é o Homem.

Do exposto, somos pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, em 1º de dezembro de 1972. — **Luiz Cavalcante.**

PARECER Nº 310, DE 1973

Da Comissão de Saúde

Relator: Senador Cattete Pinheiro

De autoria do ilustre Senador José Lindoso, o projeto de Lei em exame visa a disciplinar à propaganda comercial de produtos destinados ao consumo público, estabelecendo a obrigatoriedade da descrição de qualidade nas embalagens e fixando sanções aos infratores das medidas propostas.

A matéria mereceu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, concluindo, a primeira, pela apresentação de Substitutivo e a segunda por emenda ao art. 5º, este disciplinador da propaganda de produtos químico-farmacêuticos.

O projeto vem despertando grande interesse, especialmente nas áreas ligadas aos setores da propaganda comercial que, através de pronunciamentos publicados na imprensa, mostram-se apreensivos e temerosos quanto aos prováveis efeitos que as medidas preconizadas possam causar em detrimento da liberdade de informação.

Não resta dúvida, entretanto, serem nobres e elevados os objetivos da proposição, ao contribuir para o aprimoramento da fabricação de produtos destinados ao consumo público. Cumpre, porém, observar que já é bastante vasta a legislação em vigor destinada à preservação da saúde pública dos maus produtos ou da propaganda enganosa.

Basta citar, quanto aos chamados produtos químicos-farmacêuticos ou de fins terapêuticos, os Decretos nºs 49.974-A/61 (Código Nacional de Saúde), 20.397/46 (Regulamento da Indústria Farmacêutica); Decreto-lei nº 4.113/42 (Regulamento da Propaganda de Produtos Farmacêuticos), afora outros provimentos do Ministério da Saúde relacionados com as atividades do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia.

Na área dos produtos alimentícios, encontram-se em pleno vigor os Decretos nºs 30.691/52 e 1.255/62, referentes aos produtos de origem animal, que obrigam, até mesmo, a indicação nas embalagens das datas de fabricação e dos prazos de validade. O mesmo acontece com o Decreto-Lei nº 986/69, que institui normas básicas sobre alimentos.

Nos produtos de uso doméstico, suscetíveis de causar danos à saúde por inabilidade ou ignorância na sua aplicação, vale lembrar o Decreto nº 67.113/70, aplicável sobre os seneantes, detergentes etc.

No que se relaciona com os prazos de validade de produtos ou com a indicação nas embalagens e rótulos da presença de aditivos químicos, dois recentes Decretos-leis, os de nºs 785 e 986, ambos de 1969, disciplinaram a matéria, estabelecendo penalidades aos infratores da legislação relacionada com a saúde pública, às quais estão sujeitos tanto o produtor, como o industrial e o distribuidor.

Tal abundância de normas legais, entretanto, não invalida o projeto que constituiria como que uma lei básica, disciplinando em caráter geral aquilo que a legisfação anterior prevê caso a caso.

Pelos motivos enumerados, o nosso parecer é favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça com a Subsecretaria que apresentamos, em que aproveitamos a sugestão contida na da Comissão de Economia, a fim de dar maior objetividade e adequação à matéria.

SUBEMENDA CS À EMENDA Nº 1-CCJ

Ao art. 5º do Substitutivo da CCJ, dê-se a seguinte redação:

Art. 5º A propaganda de produtos químico-farmacêuticos, cuja venda esteja condicionada à prescrição médica, somente poderá ser efetuada diretamente aos médicos e hospitais, através de revistas ou publicações especializadas, técnico-científicas e de órgãos de classe, com circulação restrita, assim como, pessoalmente, por meio de agentes comerciais de produtores e revendedores, vedada, ainda, nas embalagens o tótulo, a inclusão de indicações sobre a maneira de usar.

Sala das Comissões, em 2 de maio de 1973. — **Fernando Corrêa,** Presidente — **Cattete Pinheiro,** Relator — **Benjamin Farah** — **Waldemar Alcântara** — **Duarte Filho.**

PARECER Nº 311, DE 1973

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Lourival Baptista

Sob exame o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972, de autoria do ilustre Senador José Lindoso, que disciplina a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelecendo a obrigatoriedade de descrição de qualidades nas embalagens e fixando as sanções aos infratores.

A proposição recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, concluindo pela apresentação de substitutivo, e da Comissão de Economia, com subemenda ao artigo 5º, que se refere à propaganda de produtos químico-farmacêuticos.

Também a Comissão de Saúde opinou favoravelmente ao projeto, nos termos do parecer do Relator, Senador Cattete Pinheiro, que concluiu pela aprovação do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com a subemenda, também ao art. 5º, aproveitando a sugestão contida na subemenda da Comissão de Economia e acrescentando-lhe **in fine** as expressões:...vedada, ainda, nas embalagens e rótulos, a inclusão de indicações sobre a maneira de usar.

A matéria vem à Comissão de Finanças em razão do disposto no art. 108, VII do Regimento Interno, que estabelece competência para opinar sobre "qualquer matéria, mesmo privativa de outra Comissão, desde que, imediata ou remotamente, influa na despesa ou na receita pública, ou no patrimônio da União".

Como bem assinalou o douto parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ao se pronunciar sobre a constitucionalidade da proposição, não se atinge, com as medidas preconizadas no projeto, qualquer dos mandamentos da Constituição relacionados a aumento da despesa, uma vez que a execução da norma, será de responsabilidade de órgãos públicos já existentes e sem ferir as dotações orçamentárias respectivas.

Em razão do exposto, do âmbito de suas atribuições, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Projeto nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e

Justiça, com a subemenda da Comissão de Economia e pela rejeição da subemenda da Comissão de Saúde.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 1973. — **João Cleofas,** Presidente — **Lourival Baptista,** Relator — **Saldanha Derzi** — **Wilson Gonçalves** — **Ruy Carneiro** — **Virgílio Távora** — **Fausto Castelo-Branco** — **Alexandre Costa** — **Cattete Pinheiro,** vencido quanto à subemenda da Comissão de Saúde — **Lenoir Vargas** — **Celso Ramos.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — A Presidência recebeu do Governador do Distrito Federal o ofício nº. 134/73, de 27 de julho do corrente, encaminhando o Balanço Consolidado do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 1972.

O expediente será encaminhado à Comissão do Distrito Federal onde deverá aguardar o parecer preliminar do Tribunal de Contas do Distrito Federal sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — O Senhor Presidente da República encaminhou, à deliberação do Congresso Nacional, através das Mensagens nºs 41, 42 e 43, de 1973, CN, respectivamente, os textos dos Decretos-leis nºs 1.279 e 1.280, de 1973, e o Projeto de Lei nº 10, de 1973, CN.

Para leituras das Mensagens e demais providências iniciais de sua tramitação, esta Presidência convoca sessões conjuntas do Congresso Nacional, a serem realizadas no Plenário da Câmara dos Deputados de acordo com o seguinte calendário:

Dia 6 de agosto, às 19 horas
2ª feira

Leitura da Mensagem nº 41/73 CN, encaminhando o texto do Decreto-lei nº 1.279, de 5 de julho de 1973;

Leitura da Mensagem nº 42, de 1973, CN, encaminhando o texto do Decreto-lei nº 1.280, de 6 de julho de 1973.

Dia 7 de agosto, às 19 horas
3ª-feira

Leitura da Mensagem nº 43/73 CN, encaminhando o Projeto de Lei nº 10, de 1973, CN.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 131, de 1973

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, a transcrição nos Anais do Senado Federal, dos discursos pronunciados pelos senadores PAULO TÔRRES e PETRÔNIO PORTELLA e deputado ULISSES GUIMARÃES à memória do senador FILINTO MÜLLER, no dia dezenove do mês próximo passado no Congresso Nacional.

Brasília, 01 de agosto de 1973. — **Ruy Santos — Lourival Baptista.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — De acordo com o art. 234, § 1º, do Regimento, o requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Nos termos do artigo 43 do Regimento Interno do Senado, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País, em viagem de estudos, por 23 dias, a contar de 09 do corrente mês.

Brasília, 8 de julho de 1973. — **Renato Franco.**

Brasília (DF), 10 de julho de 1973.

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exª, na forma regimental, que em viagem particular, estarei ausente do país, no período de 12 e 22 do corrente mês de julho.

Senado Federal, em 10 de julho de 1973 — **JOSÉ SARNEY,** Senador da República pelo Estado do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — As comunicações lidas serão publicadas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra, por solicitação da Maioria, ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (Pronuncia o seguinte discurso) - sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, o Diretório Nacional da ARENA reuniu-se para eleger o seu novo Presidente. A escolha, como se esperava, recaiu no nome do Senhor Senador Petrônio Portella, que já exercia a Primeira Vice- Presidência e, em conseqüência disso, recompôs-se o corpo diretivo do grande Partido. Ascenderam à Primeira, à Segunda e à Terceira Vice- Presidência, respectivamente, os nobres e ilustres correligionários Pereira Lopes, Peracchi Barcelos e Luiz Vianna Filho, sendo convocados para Vogal e Suplente da Comissão Executiva os Senhores Cantídio Sampaio e José Guiomard dos Santos, permanecendo nos outros cargos os companheiros eleitos quando se realizou a Quarta Convenção Nacional.

Reajustou-se, assim, o alto comando da Aliança Renovadora Nacional.

O fato, como sabemos, se teceu entre lágrimas de saudades, revividas no discurso com que o Líder Deputado Geraldo Freire reverenciou, no início dos trabalhos, a figura singular de Filinto Müller, aquele que se revelou sobranceiro a tantas tempestades; sombra amiga a abrigar quantos viajantes; serenidade e energia a traçar roteiros cívicos a gerações várias; teceu-se como dizíamos, na urdidura paradoxal da vida, entre essas lágrimas de saudade e um timbre de voz de um novo comandante anunciando a determinação de continuar as lutas; de seguir a mesma senda luminosa e sofrida do líder morto; de prosseguir a construção do Chefe fulminado pelo destino, pois assim foi a palavra dolorida, porém, firme e clara, do recém-eleito Presidente do Partido, o Senador Petrônio Portella.

Na consciência da sua decisão de comando, manifestou a sensibilidade de que o vazio deixado por Filinto Müller na vida da Nação, de que falara o Presidente Médici, não estava sendo preenchido em plenitude mas, o seu exemplo, pela força de suas lutas, pela grandeza de suas atitudes, estava sendo seguido e iria continuar.

Assim, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, registramos o ato de posse do Líder Petrônio Portella na Presidência da ARENA, como um ritual de saudade e um compromisso perante os correligionários e perante a Nação, de prosseguir no trabalho político de aperfeiçoamento do mecanismo partidário e do sistema democrático, à feição das necessidades de um Brasil moderno, que foram as tarefas mais queridas de seu antecessor e que, por confiança do Presidente Médici e solidariedade irrestrita e eloqüente de seus companheiros do Diretório, lhes são passadas às mãos — ele que do grande morto fora discípulo e amigo — em hora de angústia, mas não de desespero, em instante de saudade, mas não de desesperança.

No Senado da República, cheguei há pouco mais de dois anos e não vai muito mais de um lustro a minha atividade parlamentar, desenvolvida pelos caminhos abertos pela Revolução. E é por essa perspectiva, iluminado sempre pelo entusiasmo, pela fé no Brasil, que faço a política, que ajuízo valores.

Petrônio Portella é um homem do Nordeste. Do Piauí que, igualmente ao Amazonas, até 1964, em decorrência do subdesenvolvimento esmagador e da escassez de recursos orçamentários e pela reduzida força política, eram espécies de enteados da Nação, prestando-se ao gracejo desengonçado do anedotário. Anedotário tolerado, mas sempre detestado pelo nosso glebarismo, qual força selvagem que nos une à terra e ao seu destino, e se sublima na consciência profunda de que essa terra é parte do Brasil; Petrônio Portella, homem do Nordeste que ganhou, há muito, dimensão nacional, mereceu, como tantos homens públicos deste País, a nossa atenção no acompanhamento de sua trajetória.

De Deputado Estadual, por duas legislaturas, líder da Oposição, chegou ao Governo do seu Estado em período conturbado. Após a Revolução, já na Presidência do Marechal Castelo Branco que, do Norte e do Nordeste, onde dormiam suas origens, conhecia não só a terra com sua pobreza, mas, a gente com a sua bravura, os homens públicos, foi ele eleito para o Senado.

Leio nos Anais, eu que, como o historiador José Honório Rodrigues, creio na eficácia do discurso, os árduos debates travados então, neste Plenário augusto, onde, como integrante do Colégio de Líderes, Petrônio Portella, com talento e sem tibieza, fazia a defesa dos postulados renovadores da Revolução, cujo ideário de engrandecimento do País, da luta contra a subversão e a corrupção, do império da ordem, foram metas de sua vida pública, desde o alvor da mocidade.

Quando aqui cheguei, ao se iniciar a presente Legislatura, ele fora eleito Presidente do Senado e do Congresso Nacional. Realiza, então, administração fecunda e

inovadora, na continuação da obra do Senador João Cleofas, cercado do apoio e do entusiasmo de uma Comissão Diretora dedicada e dinâmica.

Indicado para Líder do Governo e do Partido, reveste-se da serenidade de quem coordena homens livres e cheios de serviços prestados à Pátria, para continuar o espírito de cooperação política a favor da obra revolucionária que o Presidente General Emílio Médici dá seguimento no impressionante aceleramento desenvolvimentista.

Não é, portanto, um vestiulando da política — e isso ele já o disse — que chega à Presidência do Partido. É um preliador que forjou o seu caráter em muitas trincheiras e que, com experiência e talento, aceita o imenso acréscimo de tarefas de liderança, no alargamento dos planos de trabalho, para atender a todos os companheiros, de todos os rincões do País.

O Sr. Benjamin Farah — V. Exª permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Dou o aparte a V. Exª com muita honra.

O Sr. Benjamin Farah — V. Exª me perdoe interromper seu brilhante discurso para expressar, em nome da minha Bancada, os aplausos pela escolha magnífica que a ARENA fez. É verdade que ainda estamos sob o impacto da grande perda do eminente homem público envolto pela tragédia, na Cidade de Paris — Filinto Müller. Estamos mal refeitos, ainda com os nossos olhos cheios de lágrimas por tão doloroso acontecimento. Mas a ARENA, na grandeza da sua inteligência e da sua sensibilidade, teve a serenidade necessária para escolher um dos seus grandes companheiros, o Senador Petrônio Portella, que, neste Senado, como em toda a sua vida pública, tem demonstrado capacidade, inteligência e elevado espírito público. Por isso, recebemos essa decisão com aplausos e, até, com louvores.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Nobre Senador, recebo com especial satisfação o seu aparte.

Já se escreveu que não se sabe quem inventou a água, mas certamente o peixe não a inventou; porque todos os que estão por dentro de um processo, integrados no mesmo, nem sempre podem ter a clarvidência absoluta no julgamento daquilo que diz respeito aos seus interesses.

V.Exª não pertence à ARENA. V.Exª fala como homem do MDB ao fazer o juízo sobre um colega eminente que integra a legenda da Maioria. E o louvor de V. Exª ao acerto da ARENA conforta os meus propósitos cívicos de fazer justiça e de proclamar os méritos desse companheiro, desse líder, desse homem que, de agora em diante, é o responsável pelos destinos talvez do maior Partido da América Latina.

Agradeço, comovido, a palavra de V. Exª, que enriquece o meu discurso pelo sentido de justiça que imprime.

O Sr. Paulo Guerra — V. Exª permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO— Concedo o aparte a V. Exª, nobre representante por Pernambuco.

O Sr. Paulo Guerra — Nesta hora em que V. Exª, interpretando o sentimento geral da ARENA, faz fixar nos Anais da Casa o regozijo e a satisfação de todos nós pela escolha do nobre Senador Petrônio Portella para Presidente do nosso Partido, não posso silenciar, deixar de dizer que Pernambuco, também pelas suas vozes mais autênticas da Revolução de Março de 64, está em festas por esse fato.

Eu, que ascendi ao governo no dia 2 de abril, nos dias da Revolução, e encontrei Petrônio Portella já no comando do pequeno e bravo Estado do Piauí, posso testemunhar o seu trabalho desde a primeira hora; o esforço, a colaboração que o Senador Petrônio Portella ofereceu ao Governo da Revolução, naqueles dias em que comandava o IV Exército o General Justino Alves Bastos. Este, o meu testemunho.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Paulo Guerra. Pernambuco, que representa, na história da nossa Pátria, o depositário de tantos gestos de liberdade e de grandeza cívica, dá uma dimensão singular, pela palavra de V. Exª a este discurso, trazendo o calor do Nordeste a esta pálida palavra do Amazonas, que tenta interpretar o regozijo de todos os companheiros do Senador Petrônio Portella no Senado Federal.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Aquiesço ao aparte com muita honra, nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi — Senador José Lindoso, em nome da Bancada e do povo de Mato Grosso, venho congratular-me com o nosso partido, a ARENA, pela feliz escolha que fez, ao eleger seu presidente este nosso grande companheiro, grande Líder, o Senador Petrônio Portella. Mato Grosso, que através do nosso grande chefe, nosso inesquecível amigo, esse homem público de raro valor, tão tragicamente desaparecido, pode compreender V. Exª, Mato Grosso até este momento está intranqüilo, lamentando a grande perda daquele que era o nosso chefe, o nosso amigo, o Senador Filinto Müller, que tão alto elevou o nosso Estado no cenário político nacional. Mas, sinto-me satisfeito de ver o amigo que substituirá aquele nosso grande amigo, e que é nosso chefe, um colega do valor, da capacidade, da inteligência, do dinamismo e da atividade política do nobre Senador Petrônio Portella.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Saldanha Derzi. V. Exª representa Mato Grosso. Na tragédia de Orly todos fomos profundamente feridos — a Nação inteira — mas, em particular, Mato Grosso, porque perdeu seu maior Líder.

V. Exª, Senador Saldanha Derzi, com a voz embargada, ainda sob o peso das emoções, transluz na sua consciência cívica o reconhecimento da escolha justa do Senador Petrônio Portella, amigo de Filinto Müller, para a continuação da sua obra, como timoneiro do nosso Partido. E V. Exª, afeito às lides da vida, sobrepõe a razão, à emoção, talvez como que a lembrar o Marquês de Pombal, diante da catástrofe do terremoto de Lisboa, quando alguém lhe perguntou o que fazer e ele respondeu "Vamos reconstruir Lisboa."

A catástrofe de Orly foi um terremoto para o nosso Partido; avassalou nossos sentimentos mais profundos, porque o grande morto, além de ser o chefe, era o amigo; aliava à autoridade uma dimensão de afetividade aos seus liderados. Mas cumpre prosseguir. Os interesses da Nação exigem que os caminhos sejam percorridos, que prossigamos na obra que ele iniciou com tanto devotamento, clarividência e civismo.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — É com muita honra que ouço o Rio Grande do Norte, pela palavra de V. Exª, Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — No momento em que V. Exª traz ao Plenário desta Casa a análise da escolha do Presidente do nosso Partido, tenho o dever de, ainda sob a emoção da grande perda que sofremos, com a tragédia que vitimou o nosso Líder maior, o Presidente, Senador Filinto Müller, dizer do quanto nós, rio-grandenses-do-norte, — imbuídos do mesmo sentimento partidário de que compartilha o nosso Partido, — nos regozijamos com a orientação que o Presidente Emílio Garrastazu Médici imprimiu à questão, ao convocar para substituir o grande morto a figura moça, idealista e sob todos os pontos digna do nosso apreço e da nossa confiança, que é o Senador Petrônio Portella. Não poderia deixar de trazer a minha palavra, como nordestino e como homem da Revolução, sobretudo como homem da Revolução, porque, para muitos, a Revolução significa ter comandado um pelotão ou ter levado a sua solidariedade até confundir com seus interesses, em muitas ocasiões com situações, que ela própria já justificava; significa o combate ou a aceitação de qualquer idéia contraditória à política daquela época. Mas a Revolução é sobretudo a idéia da reforma de que o País estava precisando e perseguindo há tantos anos, para encontrar o caminho do seu desenvolvimento, para encontrar,. sobretudo, uma filosofia nova, que nos pudesse integrar no conceito das nações mais civilizadas; e nos levasse a merecer o respeito, entre todos como um País autônomo e capaz de discutir de igual para igual com aquelas outras nações que já atingiram o ponto máximo do desenvolvimento dentro da civilização que estamos vivendo. O Senador Petrônio Portella é um desses elementos que a Revolução convocou para vir trazer o concurso da sua inteligência, do seu patriotismo, da sua vigorosa vocação política, na construção do grande edifício que estamos erguendo no mundo moderno. Devo dizer mais uma vez que a Revolução, filosoficamente, mais do que acertou; teve o privilégio de convocar o homem certo na hora precisa, para guiar o seu destino.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço o aparte de V. Exª; e agora recordo rapidamente que um dos mais brilhantes jor-

nalistas do Brasil, há poucos dias, falava dos carvalhos como símbolos maiores da experiência e do comando deste País. V. Exª, no Senado da República, com os seus cabelos prateados de tantas lutas e de tantas lides, é o Líder autorizado a interpretar o sentir de todos nós. E quando V. Exª, ao estender o seu oportuno aparte, conceitua a Revolução de março, não como um episódio limitado simplesmente a manifestação armada, mas com aquela dimensão eloqüente de uma mudança de costumes, de uma imposição de novos valores nas aspirações maiores da nacionalidade e une realmente esses valores e essa doutrina revolucionária à necessidade da convocação de todos os brasileiros que representavam e representam as reservas de civismo deste País, assinala o chamamento, para essa tarefa, de Petrônio Portella. V. Exª espana as dúvidas sobre o que pensa realmente a Revolução por aqueles que, como V. Exª, bem de perto estiveram, desde as primeiras horas, nas lides de mudar a face do Brasil, que mudada foi, na tarefa maior de construirmos uma grande nação. E, para a continuidade desse trabalho, convocado está, nesta hora, depois de tantos e nobres serviços prestados em outras oportunidades, o Senador Petrônio Portella. Por isso, agradeço o aparte de V. Exª, que enriquece o meu discurso, no esclarecimento e na sabedoria da palavra de quem tem autoridade para assim fazer.

O Sr. Helvídio Nunes — V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Ouço V. Exª, nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Ilustre Senador José Lindoso, de certa forma, pelas ligações de mais de vinte anos com o Senador Petrônio Portella, particulares e políticas, seria desnecessário o meu aparte. Como piauiense, porém, no instante em que V. Exª faz o elogio da personalidade marcante de Petrônio Portella, cumpre-me dizer que, desde os bancos da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, e depois disso, ao longo dos postos que conquistou no Piauí, Deputado Estadual, Prefeito de Teresina, Governador, Senador da República, mais se vêm consolidando os nossos laços pessoais e a nossa amizade no campo político-partidário. Sei, porque o conheço de perto, e afirmo sem medo de errar, que Petrônio Portella é um homem público da melhor estirpe, sério, honesto, inteligente, trabalhador, capaz. Mas, o que desejo particularmente ressaltar neste aparte é que com a ascensão política, merecida, do Senador Petrônio Portella, S. Exª passa a ser, não apenas um patrimônio do Estado do Piauí, mas da Nação Brasileira. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço o aparte de V. Exª. Habituado a ouvir o nobre Senador Helvídio Nunes na Comissão de Constituição e Justiça, com a sua formação de jurista e o seu senso de responsabilidade, vejo que a sua palavra de amizade que, que vem desde os tempos da mocidade, no elogio a Petrônio Portella, tem a dimensão da afetividade, que é o fator necessário a todos nós que lutamos nas duras lides da política, e se transfunde em um sentido de justiça no reconhecimento dos méritos do companheiro de escola de ontem, não só do conterrâneo, do companheiro de Partido de hoje e do nosso Chefe de agora, pela firmeza de seu caráter, na certeza de ser ele, e isso é o consenso geral, um dos melhores homens públicos deste País.

O SR. FLÁVIO BRITTO — V. Exª dá licença para um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Pois não, nobre Senador Flávio Britto.

O SR. FLÁVIO BRITTO — Meu eminente colega, Senador José Lindoso, desnecessário seria o meu aparte, porque o Amazonas já está, pela palavra de V. Exª, fazendo ver ao Brasil quem é este homem público que já galgou quase todos as posições na área política, mas o nosso companheiro de bancada, Senador José Esteves e eu não poderíamos deixar passar esta oportunidade, uma vez que todos os colegas desta Casa, que tiveram a felicidade e o prazer de conviver com Petrônio Portella, sabem da sua capacidade de trabalho e dignidade. Meu caro companheiro, com muita satisfação, informo que, na reunião de hoje de todas as Federações da Agricultura do Brasil, foi proposto e aprovado um telegrama de congratulações pela eleição deste grande brasileiro e nosso colega, o Senador Petrônio Portella. Como bem disse o eminente Senador pelo Rio Grande do Norte, Dinarte Mariz, a Revolução também foi realizada pela produção, que sempre teve feita a sua defesa, nesta Casa, pelo saudoso Senador Filinto Müller, homem ligado a um Estado agrícola e temos hoje, como timoneiro do nosso Partido, o ilustre Senador Petrônio Portella, Líder do Governo da Revolução, que deu condições para a agricultura, aposentadoria para os agricultores, levando a tranqüilidade a este setor, cuja única preocupação é a de produzir. Contando com a direção de Petrônio Portella, temos a certeza de que a Agricultura continuará a crescer com o Brasil, para o engrandecimento de todos nós brasileiros.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Sou grato a V. Exª, Sr. Senador Flávio Bitto, pela adesão às palavras que pronuncio na proclamação dos méritos do Senador Petrônio Portella, principalmente porque V. Exª, trazendo autorização para falar em nome do nosso colega Senador José Esteves, como que une a bancada do Amazonas no Senado no reconhecimento desses méritos; e ao comunicar que a Confederação Nacional da Agricultura, na reunião, hoje, com representantes de todas as federações, manifestou, publicamente, a sua satisfação pela eleição do Senador Petrônio Portella para a Presidência do nosso Partido, assinala a significação nacional da deliberação do Diretório Nacional da ARENA, ontem tomada sob a inspiração do eminente Presidente Médici.

O Sr. Waldemar Alcântara — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — É uma honra singular, nobre Senador Waldemar Alcântara, conceder aparte a V. Exª.

O Sr. Waldemar Alcântara — Senador José Lindoso, tenho a impressão de que as minhas palavras seriam desncessárias para me afinar com o coro de elogios feitos ao Senador Petrônio Portella por motivo de sua eleição para Presidente Nacional da ARENA. Todavia, a ausência dos meus companheiros de representação estadual obriga-me a interromper o brilhante discurso de V. Exª, para que, amanhã, não seja acusado de omisso. As ligações que mantemos com o Senador Petrônio Portella, pela pórpria circunstância da vizinhança, são as mais estreitas e cordiais. É ocioso salientar que o Senador Petrônio Portella, a despeito da sua mocidade, é um homem que já venceu, experimentado em vários postos da vida pública; e, agora, assumindo o comando do Partido da Revolução, saberá conduzí-lo ao seu glorioso destino, como fez o seu saudoso antecessor, Senador Filinto Müller.

O SR. JOSÉ LINDOSO — A palavra de V. Exª, Senador Waldemar Alcântara, pela autoridade que V. Exª tem e pela sinceridade com que pauta os atos, tem a significação de uma sentença no reconhecimento dos méritos do nobre Presidente, Senador Petrônio Portella.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exª vai me permitir uma rápida intervenção?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Será uma honra, para nós e para o Senador, ouvir V. Exª.

O Sr. Eurico Rezende — V.exª verifica que, através dos honrosos apartes que vem recebendo o seu discurso, o seu gesto de louvor está percorrendo toda a geografia do País. Quero, no elenco dessas manifestações de solidariedade, colocar também o gesto, a palavra e a emoção do pequeno grande Estado do Espírito Santo. Nota-se que o pronunciamento de V. Exª adquiriu dimensões nacionais e V. Exª, por isso mesmo, está falando, a partir da intervenção do nobre Senador Benjamin Farah, em nome de toda a Casa, na exaltação à obra, ao mérito e ao destino de Petrônio Portella. Pessoalmente sou um pouco suspeito para perfilhar essa manifestação de solidariedade, porque a Liderança do Governo, desde a época do comando político do Senador Daniel Krieger, vem-nos mantendo, a mim e ao Senador Petrônio Portella, numa intervivência cativante para ambos e marcada por uma absoluta lealdade à Revolução. A minha manifestação, portanto, é no sentido de traduzir o pensamento solidário da Bancada do Espírito Santo no Senado, afirmando aqui que essa Bancada está ao lado de Petrônio Portella em número, gênero, grau, entusiasmo e alegria, pedindo a Deus que abençoe, proteja e favoreça a grande e histórica missão que S. Exª recebeu e que, por certo, irá cumprir, porque todas as tarefas que lhe foram conferidas até aqui escoaram-se num êxito completo, digno de reconhecimento da Nação.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador Eurico Rezende. Conheço a extensão da soli-

dariedade de V. Exª e da co-participação nos trabalhos de liderança com o Senador Petrônio Portella, através dos anais desta Casa.

O ardor, a decisão e a inteligência, a serviço da Revolução credenciam o aparte de V. Exª e exaltam a personalidade de Petrônio Portella.

O Sr. Geraldo Mesquita — V. Exa. me concede um aparte?

O Sr. JOSE LINDOSO — Ouço V. Exª com toda a ternura e o respeito de quem ouve o Acre, que está tão perto do nosso Amazonas e do nosso coração.

O Sr. Geraldo Mesquita — Tive oportunidade de levar até o nosso eminente companheiro, Senador Petrônio Portella, a palavra de regozijo e satisfação do Diretório Regional do nosso Partido, no Acre, Não farei aqui, por desnecessário, elogio do Senador Petrônio Portella, até mesmo porque essa tarefa está sendo feita por V. Exª, com o maior espírito de justiça, e pelos colegas que ja apartearam até aqui. Desejo, apenas, que fique figurando no discurso de V. Exª — o que será uma honra para mim — essa manifestação que trouxe ontem do meu Estaado e que levei, pessoalmente, ao eminente companheiro; não só do regozijo do nosso Partido como do meu Estado, e também a confiança que a ARENA deposita no ilustre companheiro agora elevado às altas tarefas e funções de Presidente nacional da Aliança Renovadora. O Partido, no Acre, deposita no Senador Petrônio Portella toda a sua confiança, num trabalho que será como que uma seqüência daquele desenvolvimento pelo nosso saudoso líder e companheiro Senador Filinto Müller.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço o aparte e desejaria considerá-lo como um novo período do meu discurso, tal a identificação da palavra de V.Exª com o meu sentir.

O Sr. Wilson Campos — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Honro-me com o aparte de V. Exª, Senador Wilson Campos.

O Sr. Wilson Campos — Na oportunidade em que V. Exª presta grande homenagem ao nobre Senador Petrônio Portella, pela sua eleição para Presidente do nosso Partido, já demonstra a esta Casa a solidariedade do Brasil inteiro. O Movimento Democráatico Brasieliro, através do Senador Benjamin Farah, também já se pronunciou. Portanto, os colegas de V. Exª se sentem satisfeitos por ter, ontem o Diretório da ARENA escolhido o Senador Petrônio Portella para a sua presidência. Pelo seu passado e mesmo porque na hora da nossa saudade, com o desaparecimento do eminente brasieliro, Senador Filinto Müller, ninguém melhor do que o Senador Petrônio Portella para substituí-lo.

O SR. JOSÉ LINDOSO - O depoimento de V. Exª, nobre Senador Wilson Campos, da Bancada de Pernambuco, dá a dimensão exata desse aplauso nacional, e alegro-me por incorporá-lo ao meu discurso.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — É sempre uma honra ouvir V. Exª, Senador Osires Teixeira, ilustre representante do Estado de Goiás.

O Sr. Osires Teixeira — O desfilar sucessivo dos apartes dos eminentes Senadores representantes de todos os Estados brasileiros, que, na opinião do nobre representante do Estado do Espírito Santo, percorre toda a geografia do Brasil, não poderia deixar de contar com a presença do mediterrâneo Estado de Goiás, para tão-somente afirmar a V. Exª que a palavra de cada um dos representantes das várias Unidades da Federação, intervindo no, diga-se de passagem, belo discurso de V. Exª, é, por assim dizer, a consagração de Petrônio Portella, porquanto V.Exª está falando em nome da Maioria e até por delegação do Movimento Democrático Brasileiro, V.Exª está falando em nome de todo o Senado da República. Mas não poderiam os eminentes colegas reprimir o desejo de também registrar para a posteridade, nas fitas magnéticas das gravações, as suas palavras e bem assim que o espaço sideral colhesse a voz de cada um para a eternidade, no louvor a este homem público — Petrônio Portella. De minha parte, tomo minhas as palavras de V.Exª e, assim procedendo, faço justiça a Petrônio Portella e à política do Brasil.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço as palavras de V. Exª, nobre Senador Osires Teixeira. Se estão registradas nas fitas magnéticas e se vão ficar nos Anais da Casa, elas brotaram do coração de Goiás, pela palavra autorizada de V. Exª Agradeço, porque significa uma dimensão singular a este discurso, que já não mais me pertence, porque a voz da Casa, na unanimidade do esforço meritório e da alegria infatigável de se fazer justiça ao nosso Líder e hoje Presidente da Aliança Renovadora Nacional.

O Sr. Guido Mondin — V. Exª me permite?

O SR. JOSE LINDOSO — Ouço o Rio Grande do Sul com ternura e respeito, pela palavra de V. Exª, nobre Senador Guido Mondin.

O Sr. Guido Mondin — Nobre Senador José Lindoso, ao ensejo deste discurso, quero que se ouça também a manifestação do Rio Grande, do Rio Grande arenista. E este Rio Grande arenista saúda, nesta tarde, a ascensão do Senador Petrônio Portella ao posto máximo do nosso Partido, a Aliança Renovadora Nacional. O Rio Grande, sabe V. Exª, é assim uma província curtida em política. Ali, a política se exerce através de rigorosa acese e de um dinamismo incansável. Nós, os rio-grandenses, ao fazermos esta saudação, bem compreendemos que o nosso novo Presidente empreenderá a sua atividade administrativa através de muitos espinhos, eis que não é outro o caminho da vida política, ainda mais considerado o quanto se reclamará de um administrador no plano federal para dirigir um Partido das dimensões do nosso, com o seus problemas, suas situações diferençadas, tudo enfim que, sabemos, importará para o Senador Petrônio Portella numa vigilância constante, numa preocupação incansável. Por isso mesmo, ciente o Rio Grande de que Petrônio Portella saberá conduzir-se dentro daquele comportamento a que nos acostumamos testemunhar, é que nosso Estado saúda Petrônio Portella nesta tarde, ao ensejo do discurso de V.Exª.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Guido Mondin. Juntando a sua palavra a este discurso, o Rio Grande do Sul o transforma realmente numa página política, porque do Sul vieram as lições mais rudes e mais fecundas da política, da política na linha da lealdade e da política voltada para a grandeza do Brasil.

O Sr. Clodomir Milet — V. Exª me concede a honra de um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Ouço V. EXª, Sr. Senador Clodomir Milet, com muita honra.

O Sr. Clodomir Milet — Nobre Senador José Lindoso, do Acre ao Rio Grande do Sul V. Exª já ouviu, de apoio e de aplauso à sua iniciativa, as vozes mais autorizadas desta Casa. Nesta oportunidade, dou testemunho da satisfação e do regozijo de nós, maranhenses, pela ascensão de Petrônio Portella ao comando do nosso Partido. Pessoalmente, já dei a S. Exª todo apoio, quando, na reunião de ontem, votei, como o nobre Colega e demais Senadores, membros do Partido, no nome de Petrônio Portella para Presidente da ARENA. No entanto, nesta hora, quero expressar a solidariedade, o apoio incondicional do nosso Partido no meu Estado, e S. Exª vai precisar, nestes anos de direção da ARENA, do apoio de todas as seções estaduais, para que possa levar a bom termo a missão que lhe foi confiada. Nós, Senadores, já déramos a Petrônio Portella todo o nosso apoio em outras circunstâncias. Quando Presidente desta Casa, teve o nosso voto; Líder da nossa Bancada, contou sempre com o nosso integral apoio e a nossa total solidariedade. Agora, como arenistas, como membros do Partido, renovamos a S. Exª, um jovem brilhante sob todos os aspectos e sob todas as formas, a nossa solidariedade, e prestigiaremos a sua administração, para que S. Exª possa levar, para que S. Exª possa conduzir o nosso Partido aos seus gloriosos destinos.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Clodomir Milet, por sua palavra. A velha e gloriosa Província do Maranhão, berço de poetas e de artistas, berço de políticos do Norte, falando pela voz de V. Exª, falou alto neste apoio, em que transluz não só a amizade e a solidariedade do companheiro, mas nitidamente, a palavra da justiça.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já agora o discurso não me pertence; perde a feição de um trabalho intelectual, político e de amizade, para se transformar numa antologia de civismo e de reconhecimento de méritos ao nosso Presidente. Mas dou prosseguimento àquilo que, ontem, pela madrugada, havia escrito, para prestar a homenagem ao companheiro que, sei, na trajetória de Presidente, vai precisar da nossa solidariedade, da nossa compreensão.

É o homem amadurecido. Agora, já sem a agressividade dos mandacarus dos primeiros tempos de Senado, mas, com o vigor e a serenidade das palmeiras que testemunham as tespestades, que amortecem a inclemência do sol, que dão frutos e palmas para agasalhar a todos.

Pode ter sido vítima de equívocos na trama da História, mas, não é da subespécie dos que ficam agachados ao muro; nenhum gesto brotou-lhe da alma que não fosse ditado pela boa fé, que não fosse movido pelo superior ânimo de servir à nação, que não fosse impulsionado pela reta consciência na busca infatigável do bem público.

Como Presidente do Partido tem ciência do canto do poeta maior da raça:

> "Não se aprende, senhor, na fantasia,
> Sonhando, imaginando ou estudando;
> Senão, vendo, tratando e pelejando."

E sabe, porque aprendeu na peleja diuturna, que não navegará em águas tranqüilas, não só porque é da natureza da Política a competividade, e aí, sem truncá-la, há de coordená-la para, pelo diálogo, alcançar a conciliação, quando isso for imperativo do interesse público e do fortalecimento do Partido.

Mas, devemos ter em mente que ele não poderá operar o milagre de transformar em flores os caminhos, de fazer nascer rosas, das armas do ódio, à semelhança daquele menino, filho do industrial de artefatos bélicos qúe, com o seu dedo verde, fazia florir as favelas, os cárceres e transformou a guerra numa batalha de flores, objeto da linda estória escrita por Maurice Druon, da Academia Francesa, e atual Ministro de Educação do Governo Pompidou, o qual faz, no entanto, experiências atômicas, ameaçando a todos nós.

E sabe que não navegará em águas tranqüilas porque, igualmente, das pedras que o Presidente Médici aconselhou fossem juntadas para com elas se construir o futuro da Nação, sobrarão algumas, contundentes por vezes, para lhe serem arremessadas, numa inversão de protagonistas, do episódio bíblico, por Golias, que surgem em todos os caminhos, agigantados de frustrações; por narcisistas que enamorados de seus talentos criados pela imaginação que vai ao infinito, laboram em equívoco; por políticos que dialogam face ao mudo espelho das vaidades embuçadas, interrogando-o raivosamente:

— Há na República estadista maior do que eu?

E o silêncio cristalino do espelho, transmuda-se no fel do julgamento irado.

Porém, vendo Petrônio Portella nas suas dimensões exatas, deparo-o como homem com virtudes e defeitos, mas, vejo-o, e isso particularmente nos interessa sobretudo, como político, naquele recorte perfeito de quem está sempre pronto a servir à Pátria, com segurança e idealismo e, revestido está, também, para receber os dardos impregnados do **curare** das incompreensões, do ódio, a que nós políticos, talvez sem exceção, ja experimentamos.

Mas, contará ele, além de suas reservas espirituais e cívicas, com a solidariedade de todos nós, já revelada na eloqüência da votação que recebeu, alimentada pela lealdade de amigos incontáveis e pela alta confiança do Comando da Revolução.

Faço este registro Sr. Presidente e Srs. Senadores, por consenso de V. Exªs, e isto não é um ato de louvação, mas uma palavra de confiança irrecusável e que se impõe.

Sinto, e esse é o entender da Maioria, que o Partido vai continuar o seu processo de estruturação e de crescimento na continuação da obra de seu predecessor ilustre, na faina de alargar os caminhos do entendimento no rumo de uma Democracia possível, que responda pelas novas perspectivas implantadas pela Revolução; que satisfaça as responsabilidades em que se empenham a classe política e a Nação inteira, de construir o Brasil grande do futuro.

Sei que o Senado tem motivos para se congratular com o Líder que até ontem, era só o líder do Senado, e que, hoje, como Presidente da ARENA, é o líder de um grande Partido político da América, representativo da maioria absoluta do povo brasileiro.

Confiamos em Petrônio Portella. S.Exa. seguirá o ensinamento de Lebret no trato com os homens:

> "Grandeza. Ver com grandeza, querer com grandeza, pensar com grandeza. Nos combates de hoje, tudo se trava na escala do homem e na escala do mundo.
>
> É preciso estar sempre disposto a realizar, por todos os modos, coisas grandes."

As nossas congratulações com o novo Presidente da ARENA, o Sr. Senador Petrônio Portella, constituem, portanto, manifestação de confiança ao Líder como é, também, e integralmente, compromisso com a Revolução, dentro do princípio de fidelidade à Pátria, e na realização do nosso destino de povo livre, que quebra a sujeição do subdesenvolvimento e, pelo progresso, se firma perante o mundo, no clima da ordem, sob o lema da Justiça e da Paz. **(Muito bem! Muito bem! Palmas! O orador é cumprimentado.)**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A tarefa que incumbe à Oposição é, primordialmente, de vigilância e de crítica em face dos erros porventura contidos na ação governamental. Todavia, isso não significa que ela tenha que adotar uma posição sistemática de antagonismo a tudo quanto realizem os que estão no poder.

Não há porque se tentar invalidar ou ignorar o acerto de determinadas iniciativas do Governo.

O que o nosso povo espera e o nosso desenvolvimento reclama, é que a Oposição combata o que acredita errado, e apóie o que supõe correto.

Entendo, Sr. Presidente, que podemos ser parceiros em vez de adversários na missão de soerguimento do País, sem que isso importe em uma forma de adesismo ou implique em abdicação ou restrição de nossas liberdades.

Dentre os empreendimentos que merecem o aplauso incondicional de todos os brasileiros, destaco a criação do MOBRAL, através da Lei 5.739, de 15 de dezembro de 1967, com a finalidade de erradicar o analfabetismo e promover a educação continuada de adultos em nosso País.

É inequívoca, Sr. Presidente, a íntima correlação entre níveis de desenvolvimento e níveis educacionais. Nenhuma Nação pode pretender atingir seu pleno desenvolvimento econômico se não destinar parcelas consideráveis dos seus recursos à Educação.

Isso porque, como bem acentua o Professor Arlindo Lopes Corrêa, Secretário-Executivo do MOBRAL, "a educação torna o homem mais racional e consciente no sentido de motivá-lo para a obra do desenvolvimento".

O saudoso Presidente John Kennedy, por seu turno, via a educação como meio de fortalecimento dos laços entre as nações da América.

Notícias veiculadas pela Imprensa dão conta de que, graças à ação desenvolvida pelo MOBRAL, em menos de quatro anos, a taxa de analfabetismo, no Brasil, reduziu-se à metade. A vitória é tão ou mais expressiva, se levarmos em conta que o custo do nosso programa de alfabetização, por alunos, alcançou, em confronto com o de outros países, índices relativamente mais baixos.

E o MOBRAL, Sr. Presidente, não se limita apenas a levar as pessoas à aquisição de um vocabulário que permita um aumento de conhecimentos, à compreensão de orientações e ordens transmitidas por escrito e oralmente, à expressão clara de idéias e à comunicação escrita ou oral, objetiva, também, conduzi-las à criação de hábitos de trabalho.

E mais: ao desenvolvimento da criatividade, visando, entre outros, ao aproveitamento de todos os recursos disponíveis, a fim de melhorar as condições de vida; ao conhecimento de seus direitos e deveres; ao empenho na conservação da saúde, na melhoria das condições de higiene pessoal, da família e da comunidade; à compreensão da responsabilidade de cada um na manutenção, e melhoria das condições de limpeza e dos bens e serviços públicos; à descoberta das formas de vida e bem-estar social dos grupos que participam do Desenvolvimento; e à motivação para ser Construtor e Beneficiário desse desenvolvimento.

Desde a sua criação, o MOBRAL ensinou a ler e escrever a mais de cinco milhões de brasileiros, prevendo-se, para o ano em curso, a alfabetização de mais dois milhões e meio. O índice de aproveitamento, que no final de 1970 atingiu a 33%, subiu nos anos seguintes para 44% e 52%, respectivamente.

O retumbante êxito do MOBRAL não pode, porém, ser dissociado da figura do seu Presidente, o notável Professor e Economista Mário Henrique Simonsen, que, desde logo, percebeu a necessidade de encarar o pro-

blema da alfabetização de massas não apenas sob o enfoque pedagógico, mas, sobretudo, sob o prisma econômico e administrativo.

As lágrimas que, emocionado, deixou rolar por ocasião da assinatura do convênio de alfabetização de adultos com o município goiano de Alto Paraíso, último dos 3.953 municípios brasileiros a receber assistência do MOBRAL, e que o impediram de ler o discurso preparado para a solenidade, são bem o testemunho do imenso amor que dedica ao seu povo, e do carinho que põe em tudo que realiza.

Com o objetivo de ir além da alfabetização, o MOBRAL vem procurando desenvolver um curso de educação integrada, que condensa em 12 meses, as quatro séries do antigo primário. Em 1972, com essa orientação, foram matriculados 824 mil alunos e, em sete meses de 1973, perto de 1 milhão, prevendo-se, até o final do ano, mais 500 mil alunos.

Estou convencido de que não haverá no Brasil mais do que 10% de analfabetos quando chegarmos a 1980, e assim, teremos dado importante passo no sentido da consolidação da democracia brasileira que, como em todo o mundo, se fundamenta essencialmente na educação.

Como representante do MDB, Sr. Presidente, insisto em aplaudir as iniciativas do Movimento Brasileiro de Alfabetização, não só pelo seu inestimável alcance social, mas, sobretudo, pelo fato das mesmas estarem sendo conduzidas sem qualquer conotação político-partidária. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Cumpre-me, Sr. Presidente, no reinício dos trabalhos da presente sessão legislativa, fazer o registro de dois acontecimentos muito caros à sensibilidade do povo sergipano, que tenho a honra de representar nesta Casa.

O primeiro, se refere à transladação, anteontem, para Aracajú, por iniciativa da Câmara dos Vereadores da Capital sergipana e com o apoio do governo do Estado e da Prefeitura Municipal, dos restos mortais de Gracho Cardoso, que foram ontem sepultados em mausoléu construído no Largo Gracho Cardoso, pela edilidade de Aracaju. Antes, a urna contendo os restos mortais de Gracho Cardoso foi levada a Estância, terra natal do eminente homem público e renomado intelectual, a cuja memória Sergipe prestou homenagens de vulto, no reconhecimento do muito que fez pelo Estado e pelo Brasil.

Gracho Cardoso foi uma das grandes figuras que Sergipe deu ao Brasil. Nascido na cidade de Estância, a 9 de agosto de 1874, faleceu a 3 de maio de 1950, quando no exercício do mandato de Deputado Federal, tendo tido uma vida das mais intensas, ocupando postos da maior relevância no Ceará, Sergipe e no País.

No Ceará, foi Diretor da Secretaria da Assembléia Estadual, professor do Liceu do Ceará por concurso e Catedrático de Direito Constitucional da Faculdade de Direito, Secretário da Fazenda, Deputado Estadual em duas legislaturas consecutivas, Deputado Federal em 1906, teve seu mandato renovado em 1909. Foi também Vice-Presidente do Estado.

Por portaria de 8 de julho de 1915, foi nomeado Secretário do Ministro da Agricultura, Dr. José Bezerra, e, em 1916, foi nomeado, pelo Presidente Wenceslau Braz, para Professor de "Legislação Rural, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária".

Era Deputado Federal por Sergipe, em 1921, quando em 1922, com o falecimento do General Oliveira Valadão, foi eleito Senador para preencher a cadeira deixada por aquele ilustre Sergipano.

Realizando-se nesse mesmo ano o pleito para Presidência do Estado, Gracho Cardoso, teve o seu nome sufragado expressivamente pelos seus conterrâneos, para o quatriênio 1922-1926.

Exerceu o cargo com competência e profundo sentimento renovador.

No exercício do Governo de meu Estado, cercou-se de uma plêiade de auxiliares de escol, homens que colaboraram numa obra de governo que marcou época pelo espírito pioneiro e de modernização da organização administrativa de Sergipe.

Em 1945, quando da redemocratização do País, Gracho Cardoso foi eleito pelo povo sergipano para a Assembléia Nacional Constituinte.

Pelos seus altos conhecimentos jurídicos, foi designado membro da grande comissão que elaborou o Projeto da Constituição. Ali, ombreando-se com Nereu Ramos, Milton Campos, Acurcio Torres, Soares Filho, Flores da Cunha, Raul Pila, Ferreira de Souza, Benedito Valadares, Arthur Bernardes, Arruda Câmara, Aliomar Baleeiro, Gustavo Capanema, Prado Kelly, Adroaldo de Mesquita da Costa, Ivo de Aquino, prestou relevantes serviços à obra jurídica que resultou a Constituição de 1946.

Militou longamente na vida pública brasileira, bem como participou com destaque da vida intelectual do Brasil, como jornalista e poeta, mantendo uma tradição de família.

Ao fazer este registro, não posso deixar de realçar a colaboração dada pela Mesa do Senado, por ato do saudoso presidente Filinto Müller, que autorizou realizasse o Senado todos os entendimentos necessários com a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, a fim de que os restos mortais de Gracho Cardoso pudessem ser transportados para Aracaju. Conhecedor que sou dos grandes serviços prestados por Gracho Cardoso a Sergipe e ao Brasil, não poderia deixar de manifestar meu apoio às merecidas homenagens que lhe foram prestadas pelo povo e autoridades de Sergipe.

O segundo assunto que me traz a essa tribuna, Sr. Presidente, é o centenário de nascimento do primeiro bispo de Aracaju, que ocorre amanhã. Dom José Tomás Gomes da Silva, nasceu a 4 de agosto de 1873, na localidade de Martins, no Rio Grande do Norte.

Estudou preparatórios, fez o curso de filosofia no Seminário de Olinda, onde também iniciou o de Teologia, terminando-o na Paraíba.

Nomeado em 12 de maio de 1911, pelo Santo Padre Pio X, primeiro Bispo de Aracaju, foi sagrado em Salvador, por D. Augusto Álvaro da Silva e D. Joaquim Antônio de Almeida e tomou posse da Diocese, em 4 de dezembro de 1911.

Durante 35 anos ficou à frente da diocese e realizou trabalho verdadeiramente notável, graças ao zelo e à bondade que o caracterizaram. Ainda moço, com grande disposição e zelo apostólico, percorreu todo o Estado, multiplicando seu trabalho pastoral, criando paróquias, semeando, por todo o território sergipano, os Centros de Apostolado da Oração e as Pias Uniões, contribuindo, de forma decisiva, para a grande devoção do povo sergipano ao Sagrado Coração de Jesus e à Virgem Santíssima.

Fundou, em Aracaju, o seminário, instalado em sua própria casa, e que seria objeto de desvelo todo especial durante toda sua vida. Mais tarde, construiria, com sacrifícios inúmeros, o Seminário do Coração de Jesus, casa sempre aberta aos visitantes, que nela encontravam hospedagem tão certa quanto generosa. Dom José Tomás Gomes da Silva foi um pastor exemplar. À fé e dedicação, juntava qualidades humanas que o tornaram amado de todo o povo sergipano. Sua figura de homem bom e digno, de pastor exemplar, está gravada de forma imorredoura na memória do povo sergipano, que amanhã, sem dúvida alguma, lhe prestará homenagens especiais, reverenciando a memória de quem tanto fez pelo povo e pelo Estado.

Sr. Presidente, não apenas registro em nossos Anais dois acontecimentos de significação para a vida sergipana, como manifesto meu integral apoio, minha solidariedade às homenagens prestadas a um grande sergipano, Graccho Cardoso, bem como ao primeiro bispo de Aracaju, cujo centenário de nascimento ocorrerá amanhã. Foram dois homens, um político, jornalista e intelectual, outro exemplar e sábio Pastor, que muito serviram a Sergipe e ao seu povo que muito ficaram devendo a ambos.

Infelizmente, o tempo de que disponho não me permite analisar a rica figura de Gracho Cardoso e, muito menos, a bondosa e santa personalidade de Dom José Tomás Gomes da Silva. À memória de ambos tendo, desta tribuna, minhas homenagens, modestas mas sinceras, pois marcadas pela admiração que tenho por essas duas notáveis figuras de Sergipe! **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Franco.

O SR. AUGUSTO FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apesar de outro representante desta Casa ter falado sobre estas duas altas figuras, também sou obrigado a quase repetir, como

sergipano, pelas relações que mantive com o Dr. Graccho Cardoso, e também pelas de minha família com Dom José Thomaz Gomes da Silva.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia primeiro deste mês, foi feita, da cidade do Rio de Janeiro para Aracaju, capital do Estado que tenho a honra de representar nesta Câmara Alta, a trasladação dos restos mortais do grande sergipano, que foi Maurício Graccho Cardoso, juntamente com os de sua esposa, Dona Joelina. Este evento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se tornou possível graças a iniciativa do Vereador Luciano Prado, Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, e dos demais membros daquela Casa.

Maurício Graccho bacharelou-se em 1907, na Faculdade Livre de Direito do Ceará, ocasião em que já era conhecido por sua militância tanto na política, como no jornalismo, sempre apoiando a orientação do Comendador Nogueira Accioly, nesta época Presidente daquele Estado.

Foi eleito Deputado Estadual em duas Legislaturas consecutivas. Escolhido para Secretário da Fazenda, na segunda Administração do Comendador Nogueira Accioly, renunciava em 1905 a este cargo para desempenhar o mandato de Deputado Federal, sendo reeleito, em 1909, para a legislatura seguinte. Simultaneamente ao segundo mandato de Deputado Federal, foi eleito, também, Vice-Presidente do Ceará.

Em 1916, por força da Portaria Ministerial, foi nomeado Secretário do Dr. José Bezerra, então Ministro da Agricultura. Ressurgia assim, Graccho Cardoso, do anonimato a que foi forçado por contingências adversas.

Também no Magistério Superior, Graccho Cardoso prestou relevantes serviços. Nomeado para a cadeira de Legislação Rural da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, lecionou de 1916 a 1921, quando foi novamente eleito Deputado Federal pelo Estado de Sergipe. Em março de 1922, meus conterrâneos fizeram com que Graccho tomasse assento no Senado Federal, onde sua inteligência brilhante fez com que seus pares o conduzissem à Comissão Diretora.

Entre outras inúmeras funções de destaque, foi Delegado do Brasil à Exposição Internacional Sul-americana de Montevidéu em 1919.

Descendente de família de intelectuais, desde garoto manifestou seu amor pelas literaturas, tendo deixado uma notável e extensa bibliografia.

O Sr. Leandro Maciel — V. Exª dá licença para um aparte?

O SR. AUGUSTO FRANCO — Pois, não, nobre Senador Leandro Maciel.

O Sr. Leandro Maciel — Pediria a V. Exª que incorporasse ao seu discurso o telegrama que tive a oportunidade de transmitir ao operoso Presidente da Câmara de Vereadores de Aracaju:

"Presidente Luciano Prado
Câmara Vereadores
Aracaju — Sergipe.

Venho solidarizar-me justas homenagens que Sergipe presta à figura eminente de Graccho Cardoso por iniciativa da Câmara de Vereadores da Capital pt Graccho foi um cidadão modelar, político correto, administrador dinâmico, que deixou as marcas do seu governo inapagáveis, espalhadas por todo Estado pt Fez um governo atulizado nos dias atuais rico de empreendimentos notáveis, fazendo verdadeiro milagre com um orçamento reflexo de nossa pobreza pt Fui seu amigo e me recordo com saudades da nossa convivência que o destino nos reservou já no fim da sua vida pt Foi um grande bom.

Leandro Maciel"

O SR. AUGUSTO FRANCO — Grato pela intervenção de V. Exª, Senador Leandro Maciel. Terei muito satisfação em incorporar esse telegrama ao meu discurso. V. Exª, como o Dr. Graccho Cardoso, também dirigiu os destino do Estado de Sergipe. Muito Obrigado a V. Exª.

No Governo de Sergipe o Dr. Graccho Cardoso Focalizou todos os problemas essenciais para o Estado. Hoje, passados vários anos, estribados nas folhas da História, podemos julgar as teses, os objetivos e as iniciativas notáveis do Governador Graccho Cardoso, concluindo que foi o melhor administrador republicano e o primeiro estadista autêntico de Sergipe.

Este brilhante homem público, em determinado período de sua vida, precisou, junto com um filho do Comendador Nogueira Accioly, montar na cidade do Rio de Janeiro, mais precisamente no bairro do Catete, uma pequena pensão para poder sobreviver, o que demonstra sua honestidade e sua conduta irrepreensível, no trato da coisa pública, no decorrer de inúmeras missões de destaque.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de finalizar este meu pronunciamento, gostaria de salientar a grande colaboração prestada pelo nosso eminente e saudoso líder Presidente Senador Filinto Müller, na transladação dos restos mortais de Graccho Cardoso para Sergipe, onde repousará eternamente cercado pelo carinho, respeito e homenagem dos filhos da terra que tão elevadamente representou e dignificou em toda a sua vida pública.

Interpretando o pensamernto da Câmara Municipal de Aracaju, agradeço ao Senado a gentileza do nosso saudoso Filinto Müller, na concretização de um dos grandes desejos do povo sergipano.

Tenho outro assunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que gostaria de comentar desta tribuna.

Sergipe comemora, amanhã, 4 de agosto, o centenário de nascimento de Dom José Thomaz Gomes da Silva, o primeiro Bispo de Aracaju.

Nascido na cidade de Martins, no Estado do Rio Grande do Norte, estudou no Seminário de João Pessoa, sendo eleito Bispo de Aracaju em 12 de maio de 1911 e sagrado a 19 de novembro do mesmo ano. Tomou posse no Bispado no dia 4 do mês seguinte.

Aí começou o seu trabalho episcopal.

No Seminário de Aracaju, criado na sua gestão, grandes figuras apareceram e se formaram sob sua orientação, entre elas as inteligências privilegiadas de Dom Mário Vilas Boas, falecido, ex-Arcebispo de Belém-Pará, depois Arcebispo Coadjutor de Salvador, e Dom Avelar Vilela Brandão, hoje Cardeal-Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, ambos sobejamente conhecidos pela maioria dos representantes nesta Casa. Também formou-se no Seminário de Aracaju Dom Luciano Cabral Duarte.

Dom José Thomaz foi um religioso em nossa terra, que jamais parou e jamais se poupou. O povo sergipano habituou-se a ouvi-lo, a compreendê-lo e a vê-lo como um ponto de referência religiosa em nosso Estado, pois sempre esteve presente nas alegrias e nas dores do povo do meu Estado.

Em suas romarias pelo interior do Estado, quando ainda estava por vir a estrada de ferro, ele se locomovia no lombo dos burros, visitando cidades, vilas, povoados, engenhos e fazendas, pois com seu espírito de homem bom e amigo, sua humildade levou o povo sergipano a amá-lo.

Homem de inteligência brilhante, tanto quanto de coração (ao falecer, os poucos bens materiais que possuia, os doou à Diocese).

Sergipe nesta comemoração chora o seu saudoso e amado pastor. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leandro Maciel.

O SR. LEANDRO MACIEL — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante o nosso recesso faleceu no Rio, onde estava hospitalizado, o Sr. José de Matos Teles — um homem muito integrado na vida sergipana, desfrutando do respeito e da estima dos seus conterrâneos.

Foi político exemplar pela sua conduta, leal, dedicado aos amigos que viviam à sombra da sua cativante convivência. Teve assento na Assembléia Estadual e na Câmara dos Deputados. Chefe de família com o peso, muito cedo, de irmãos e sobrinhos, Matos Teles não se casou, preso à casa que lhe fora entregue pela morte de seu pai. Conheci-o de perto e ninguém melhor do que eu para dele falar, dadas as ligações das nossas famílias, vindas dos nossos pais, correligionários que éramos e proprietários no mesmo município de Japaratuba.

Matos Teles, na finura do trato, delicado e atencioso, era o que se pode chamar um homem bom. Foi dos políticos de maior popularidade, pertencendo embora a um partido pequeno, na época, o PSP. A sua morte foi muito sentida como demonstram as homenagens do povo, de todas as classes, quando o seu corpo chegou a Aracaju. Na

Assembléia Estadual, para onde foi levado, Matos Teles teve destacada a sua vida pela palavra dos oradores da ARENA e do MDB.

O seu sepultamento se deu na sua cidade, Japaratuba, cidade onde nascera a sede do município onde está encravada a Fazenda Cruzes, cheia de tradição pela hospitalidade do velho Adolfo, seu pai, que tinha a casa acolhedora, de portas abertas, sempre cheia de amigos.

Matos Teles herdou do pai essa capacidade, que vai-se tornando rara, de saber somar e cultivar as amizades.

Registrando sua morte, o faço com a emoção de quem perdeu um amigo, perdendo o meu Estado um cidadão modelar.

Ainda durante o recesso perdemos, em Sergipe, um homem atuante. Clóvis Rollemberg, pertencente a uma família tradicional de Contingüiba, onde vivia a aristocracia do açúcar.

Foi político desde muito moço, interessado apaixonadamente pelo seu Estado, e via, na sua admirável simplicidade, solução fácil para os problemas que desafiavam a capacidade dos dirigentes. Foi meu correligionário, muitos anos, e, já velhos, divergimos, conservando a amizade que estava acima das dissenções políticas. Era Clóvis irmão de Rolando Rollemberg, falecido o ano passado, deixando-nos a saudade de seu convívio de homem inarredável nos seus compromissos. À sombra da Casa Grande, antiga, do Engenho São Joaquim, Clóvis, Rolando e os seus primos Edgard, José e Raul, ainda vivo, viviam irmanados sob as vistas e orientação segura de um homem de bem, raro na sua capacidade de trabalho, austero, correto, altivo, independente, Gonçalo de Faro Rolemberg, que construiu belo patrimônio, ainda hoje na posse de sua família. Clóvis tinha muitos e bons amigos e distribuía o seu tempo entre a fazenda e Aracaju, viúvo, cercado, porém, do afeto de sua numerosa prole.

Neste ligeiro registro fica a minha palavra sincera de saudades.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos os dias, nas grandes como nas pequenas cidades, por todo Brasil, nas estradas asfaltadas ou de chão batido, os jornais nos dão as cifras de atropelamentos e mortes de tanta gente que dariam uma espantosa estatística. As providências são tomadas pelo DNER, no que lhe cabe, e as estradas são cada dia melhoradas, tecnicamente construídas com traçados que visam dar maior segurança ao tráfego, mas o que na verdade existe, e não diminui, é a irresponsabilidade do condutor do veículo, sempre apressado demais para chegar, não respeitando, sequer, as normas recomendadas pela Polícia Rodoviária. Devemos ressaltar que a Polícia Rodoviária é até rigorosa nas suas exigências, mas ela não abarca a vasta quilometragem das estradas e os desastres são, sempre, longe dos seus postos de observação. O número de vítimas é realmente alarmante e está a exigir providências urgentes que ponham termo a essa desvairada correria nas estradas.

Agora mesmo registro a morte por atropelamento do jovem Mário Augusto Menezes Junqueira, que se formaria este ano em Química e estava estagiando numa usina de Campos, no Estado do Rio. Voltava Mário do seu trabalho e aguardava, no acostamento da estrada, o ônibus que o levaria à cidade de Campos, onde residia. De súbito surge, em disparada, um automóvel, apanhando e matando o brilhante moço, esperança maior dos seus pais e ponto alto da nova geração sergipana. A notícia deixou desolada a cidade de Aracaju e o enterramento, ali, do jovem Mário foi assistido por uma multidão poucas vezes igualada em atos dessa natureza.

O Sr. Osisres Teixeira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LEANDRO MACIEL — Pois não.

O Sr. Osires Teixeira — À guisa de lamentar a morte de um jovem de seu aguerrido Sergipe, V. Exª denuncia à Nação fato da mais alta gravidade. Sem dúvida, a loucura tomou conta das estradas e, mais grave ainda, tomou conta das cidades. Ontem, tive oportunidade de ouvir depoimento de um dos responsáveis pelo Departamento de Trânsito da Guanabara. Essa autoridade, cujo nome não memorizo nesta instante, afirmava, em um programa via-EMBRATEL para todo o Brasil, que só no ano de 72 mais de 180 mil pessoas haviam sido sepultadas na cidade do Rio de Janeiro vítimas de atropelamento por motoristas não identificados, e que 1/3 desses 180 mil mortos não foi sequer reconhecido, o que caracteriza, sem dúvida nenhuma, grande descalabro. Portanto, só por acidentes de automóveis, no Rio de Janeiro, na Cidade Maravilhosa, houve maior número de mortes do que em todos os assaltos a Bancos, a estabelecimentos particulares daquela cidade ou em qualquer tipo de assalto, incluindo os numerosos assaltos nos morros cariocas. Em verdade, é preciso dar mais atenção ao problema dos acidentes de trânsito, sempre resolvidos com o depósito do pagamento da multa e liberação imediata do assassino em potencial, porque na maioria dos casos, são crimes culposos. Assiste a V. Exª razão imensa. Os mortos por acidente de automóvel em Sergipe têm igual número nos demais Estados brasileiros, mercê de uma legislação que está a merecer os cuidados e ação mais efetiva das autoridades, para coibir os abusos.

O SR. LEANDRO MACIEL — Agradeço o aparte de V. Exª, que reforça meus argumentos, quando chamo a atenção para o que ocorre atualmente no Sistema Rodoviário brasileiro. As estradas são construídas tecnicamente, oferecem a melhor segurança para o tráfego, mas é preciso que se tomem providências, porquanto essa correria alucinada, essa pressa de chegar dos condutores de veículos, ocasiona o número surpreendente de mortes que V. Exª acaba de mencionar.

Francisco Junqueira, homem pobre, funcionário exemplar do IBGE, inconformado, como a sua família, com a perda do filho querido, sentiu todavia, pela riqueza imensa da sua bondade, a prova comovente da estima que desfruta na nossa terra.

Somos amigos há muitos anos, vizinhos sempre, dentro da casa um do outro, e daqui estas palavras, ditadas pelo meu afeto, valem pela minha presença na solidariedade à sua grande dor. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magalhães Pinto.

O SR. MAGALHÃES PINTO (Sem revisão do orador.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores:

No recesso do Legislativo sofremos grandes desfalques em nossa paisagem humana. Morreu Filinto Müller, nosso Presidente do Senado e da ARENA, que teve a existência dedicada à política e cuja ausência ainda é e será sempre lamentada pelo Congresso Nacional.

Morreu Israel Pinheiro. Pioneiro e idealista — Presidente da NOVACAP, executivo da construção da Nova Capital — foi parlamentar e Governador de Minas. Com Israel, homem público de Minas e do Brasil, perdemos uma expressão política em nossa história contemporânea.

Morreu Souza Santos, antigo e dedicado companheiro da UDN que, com a modéstia dos bons, tantos serviços prestou à vida partidária, ao Piauí e ao Brasil.

E o País acaba de sofrer, em São Paulo, com a morte de Iris Meimberg, a perda de mais um ex-parlamentar e de um homem de ideal. Meu amigo e companheiro da União Democrática Nacional, mineiro de Três Pontas, sua memória merece, também, a reverência da nossa homenagem e os profundos sentimentos da nossa saudade. Teve o destino marcado pela vocação pública desde os primórdios da juventude acadêmica em São Paulo, quando já se destacava a sua atuação na política estudantil do seu tempo, chegando à direção do Centro XI de Agosto da Velha Faculdade do Largo de São Francisco.

Em 1930 Iris Meimberg bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais. Nomeado Promotor Público da Comarca de Silveira, foi depois Promotor em Barretos, de 1937 a 1945, e, posteriormente, Procurador na Capital de São Paulo.

Iris foi fiel aos três compromissos que lhe ocuparam a vida: advogado, líder rural e político. Líder rural ainda muito jovem destacou-se entre famílias de tradicionais agricultores para fundar, em Barretos, o Sindicato dos Criadores Invernistas — o primeiro do gênero no País. Organizou, em seguida, o primeiro Congresso de Pecuária do Brasil Central, do qual se originou a Federação das Associações de Pecuária do Brasil Central, transformada na União das Associações Agropecuárias do Brasil Central.

A atualidade das iniciativas se revela nas rápidas etapas conquistadas por essas entidades, defensoras de todo o grande e esquecido mundo da nossa economia rural.

Surgiu, finalmente, dessas sementes lançadas pela força da consciência de sua liderança a Federação da Agricultura do Estado de

São Paulo. Nesta época fundou e dirigiu várias publicações, entre as quais "Brasil Rural", "Brasil Pecuário" e "Gleba".

O incansável Iris Meimberg, como principal fundador da FARESP (Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo) é escolhido Presidente da Confederação Rural Brasileira, que se denomina hoje Confederação Nacional da Agricultura.

Por 20 anos presidiu a importante instituição que tem agora como seu dinâmico Presidente o nobre colega, Senador Flávio Britto.

Homem apaixonado pelo ideal da interiorização da Capital da República, Iris Meimberg participou, a partir de 1946, da Liga Nacional Pró-Mudança da Capital Federal, que funcionou em dependência da antiga FARESP.

Deputado Federal pela UDN em duas legislaturas, o destino marcou o seu encontro com o ideal mudancista. Renunciou ao segundo mandato para representar o partido na Diretoria da NOVACAP, onde, pelo trabalho dedicado, inscreveu o seu nome na memória dos tempos como um dos construtores de Brasília.

Compreensivo e determinado, Iris Meimberg soube superar agravos e injustiças, para morrer com a legenda dos pioneiros e dos benfeitores: serviu a grandes causas, trabalhou pelo bem comum. (**Muito bem!**)

Compareceram mais os Senhores Senadores:

Milton Trindade — Renato Franco — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Milton Cabral - João Cleofas — Vasconcelos Torres — José Augusto — Fernando Corrêa — Accioly Filho — Ney Braga — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) - Findo o período destinado ao Exepdiente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena)

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 264, de 1973) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1973 (nº 1.230-B/73, na Casa de origem), que autoriza a doação do domínio útil de terreno de acrescidos de marinha, situado em São Luís, no Estado do Maranhão, sob a jurisdição do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (**Pausa.**)

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto aprovado voltará à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1973 (nº 1.230-B/73, na Casa de origem).

Emenda nº 1
(corresponde à Emenda nº 1-CF)

Ao Art. 1º, parte final:

Acrescente-se entre as palavras "Saneamento", e "nos termos...", a seguinte expressão:

"que por qualquer título não estejam no domínio particular".

Emenda nº 2
(corresponde à Emenda nº 2-CF)

Ao Art. 2º acrescente-se o seguinte parágrafo:

Parágrafo único. A alienação será feita meidante concorrência pública e o edital poderá prever o pagamento do preço de alienação do domínio útil, à vista ou a prazo.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena)

Sena)

Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 253, de 1973), do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1971, que regula a situação do empregado suspenso para inquérito em relação à previdência social.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (**Pausa.**)

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, no termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto aprovado vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1971, que regula a situação, em relação à previdência social, do empregado suspenso para inquérito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o empregador, na hipótese do artigo nº 495 da Consolidação das Leis do Trabalho, obrigado a recolher, à instituição de previdência social a que pertencer o empregado, as contribuições correspondentes ao período da suspensão, garantidos ao segurado os direitos decorrentes dessa qualidade, independentemente de novo período de carência.

Art. 2º Se o inquérito for julgado procedente, o empregado terá o prazo de 6 (seis) meses para manifestar, à instituição de previdência social, seu propósito de continuar vinculado como associado facultativo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Osires Teixeira, orador inscrito.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Embora com duração rápida nesta tribuna, não acredito pudessem as minhas palavras ser tomadas no justo termo de breves comunicações, porque, embora breves, elas contêm fato da mais alta importância para a Capital da República.

Não faz muito, dávamos conhecimento à Casa das dificuldades e dos descalabros na aplicação da justiça na Capital da República; dificuldades estas insuperáveis porque com o crescimento demográfico da ordem de praticamente 30 mil pessoas por mês, com problemas sociais os mais sérios, a justiça de Brasília carecia de uma ampliação, carecia de uma modificação para melhor. Muito embora esta necessidade fosse inadiável, os Ministérios continuavam a estudar placidamente a reforma judiciária do Distrito Federal que, inclusive, implantaria a justiça nas cidades satélites. Todavia, embora tal não se verificasse, lemos pelos jornais que circularam ontem que S. Exª o Sr. Ministro da Justiça, sensível ao problema, sensível aos apelos e reclamos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sensível às necessidades sociais de Brasília, sensível às necessidades da aplicação da justiça, obteve o beneplácito de S. Exª o Sr. Presidente da República, que baixou decreto-lei criando mais 15 Varas, entre cíveis, criminais e de família, no Distrito Federal.

É para registrar a satisfação, o contentamento e a certeza de que agora, melhor do que ontem, mas não na medida do ideal, o que só ocorrerá com a lei que instituirá definitivamente a Organização Judiciária do Distrito Federal, que uso da palavra, porque o decreto-lei de S. Exª o Sr. Presidente da República representa uma conquista do povo brasiliense e, sem dúvida, uma das medidas mais importantes para a consolidação de Brasília como Capital da República.

Era este o registro, Sr. Presidente. (**Muito bem! Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador). — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

No dia 29 de junho, às vésperas de serem encerrados os nossos trabalhos em face do recesso de julho, fui distinguido por um ato do nosso eminente e saudoso Presidente Filinto Müller, para, em companhia da brilhante representação do Maranhão nesta Casa, Senadores José Sarney, Clodomir Milet e Alexandre Costa, integrar a representação do Senado que, na Capital do Estado do Maranhão, iria assistir às festas do sesquicentenário daquele grande Estado.

Sr. Presidente, desejava fazer este registro em presença de todos os colegas da representação daquele Estado. Não querendo prote-

lar por mais tempo o cumprimento de meu dever como representante de outro da Paraíba, e que foi honrado com esta distinção por parte do saudoso e querido amigo, Presidente Filinto Müller, em combinação com os nobres colegas daquele Estado, Senadores José Sarney, Clodomir Milet e Alexandre Costa, resolvi, nesta tarde, fazer o registro daquela grande festa, indiscutivelmente, uma das mais interessantes a que já assisti em todo o curso da minha vida pública.

O Maranhão, como acabou, há poucos minutos, o Senador José Lindoso de classificar "berço da cultura e da civilização brasileira", realizou, no dia 28 de julho, que é a data do sesquicentenário daquele glorioso Estado, festa admirável.

Compareceu àquela Capital S. Exª o Senhor Presidente Emílio Garrastazu Médici, que foi esperado no Aeroporto de São Luís, com uma recepção magnífica, pelas figuras mais destacadas do Estado, pela massa popular que o aplaudiu e pelas figuras de outras Unidades da federação que ali foram tomar parte nas comemorações do Sesquicentenário da terra de Gonçalves Dias.

Cumprindo o programa organizado pela Comissão das festas, realizou-se a inauguração das obras de restauração da Reitoria da Universidade do Maranhão, dirigida por essa figura extraordinária de homem de cultura, professor e grande escritor que é Josué Montello e, logo após, houve a inauguração do Palácio do Sol, notável Museu que bem diz da grande cultura maranhense.

As inaugurações a que me referi foram realizadas, após a bênção do Arcebispo D. Antônio Mota, pelo Eminente Presidente da República, em companhia do Governador Pedro Neiva de Santana, do Vice-Governador, General Colares Moreira, do Governador do Piauí, Sr. Alberto Tavares da Silva e de figuras de destaque da sociedade daquela Capital, bem como delegações de vários Estados que ali se achavam, podendo destacar, por exemplo, o ilustre Professor Pedro Calmon, que veio especialmente do Rio de Janeiro para tomar parte naquelas solenidades; o Comandante do IV Exército, Genera Walter Paiva de Menezes; o Comandante da 10ª Região Militar, General Tácito Gaspar Teófilo de Oliveira; o Almirante Mário Costa, Comandante da Base Naval do Nordeste, com sede em Recife; o ex-Reitor da Universidade da Bahia, Professor Roberto Santos, atualmente Presidente do Conselho Nacional de Educação; o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; o ex-Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, Professor Raimundo Muniz de Aragão, atual Presidente do Conselho Nacional de Cultura; Deputados Federais, Senadores e Deputados estaduais, e também o nosso colega, Senador Flávio Britto que, não fazendo parte da nossa delegação, como representante do glorioso Estado do Amazonas achou que deveria estar presente no Maranhão para assistir àquela solenidade.

Também ali compareceu o General Evandro Souza Lima, Superintendente da SUDENE, numa demonstração de simpatia àquele grande Estado, berço de Graça Aranha. E eu poderia passar a tarde toda, não diria tomando o tempo, porque são tantas as gloriosas figuras, tantos os grandes homens da cultura, da poesia e da arte nascidas no Estado do Maranhão, que longo seria esse desfilar de nomes...

O Sr. Clodomir Milet — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, nobre Senador Clodomir Milet.

O Sr. Clodomir Milet — V. Exª, designado pelo Senado para integrar a Representação da nossa Câmara Alta nas festas do sesquicentenário da independência do Maranhão, ali compareceu juntamente com os seus companheiros de Delegação, que eram os Senadores do Estado. Para nós foi uma honra receber V. Exª em nossa terra como membro dessa Delegação, representando o Senado. As festas do sesquicentenário do Maranhão se traduziram numa homenagem à cultura, porque, como V.Exª salientou, foi inaugurada a nova sede da Reitoria da Universidade do Maranhão, um dos mais antigos prédios do Estado, todo remodelado, todo refeito nas suas instalações, pelo Professor Josué Montelo. Inaugurado foi, igualmente, o Museu Histórico que, como V. Exª salientou, é um palácio e nada fica a dever aos museus do País ou a qualquer museu existente atualmente em nossa terra. Mas, Sr. Senador Ruy Carneiro, V. Exª já o disse, e muito bem, que o ponto alto das manifestações em São Luís do Maranhão, por ocasião das comemorações do sesquicentenário do meu Estado, foi a visita do Senhor Presidente da República. Deu-nos Sua Excelência a honra de comparecer para presidir a essas solenidades, e o Maranhão ficou feliz por hospedá-lo durante 24 horas. No jantar a que comparecemos no Palácio, V. Exª e nós outros do Maranhão, pudemos sentir que o Senhor Presidente da República estava realmente satisfeito, estava feliz por ter podido comparecer ao nosso Estado, por estar presente àquela festa, que marcava justamente um acontecimento histórico da nossa vida política. V. Exª, fazendo este relato, está nos representando a todos nós que participamos daquela solenidade, como representantes do Senado. E eu me reservo para falar na próxima semana sobre o que significou para nós, do Maranhão, o 28 de julho de 1823, que se comemorou agora festejando o sesquicentenário da nossa Independência.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço a intervenção oportuníssima do eminente Representante do Maranhão, do meu colega e amigo Senador Clodomir Milet.

Realmente, S. Exª, com o seu depoimento, veio ajudar-me na complementação das falhas que cometo neste ligeiro improviso que faço nesta tarde, e sobre o sesquicentenário do Maranhão, a que tive a honra de assistir como representante do Senado da República.

Como disse de início, não desejava protelar este pronunciamento. Gostaria de comunicar à Casa o cumprimento do meu dever, pela designação que me fez o saudoso Presidente Filinto Müller, para integrar a delegação do Maranhão, junto com os nobres colegas a que já me referi, e, com o aparte do Senador Clodomir Milet, ficam corrigidas as falhas cometidas nessa apressada oração.

Quero dizer mais, nesta oportunidade, que o Maranhão apresentou naquela noite de 28 de julho, data do sesquicentenário do Estado, um colorido formidável nas suas festas folclóricas, destacando-se o "Bumba-Meu-Boi", que tanto encantaram os visitantes. Acredito que assim tenha acontecido com o Presidente Garrastazu Médici e sua ilustre comitiva, que estavam, como nós outros, filhos de outros Estados que lá foram homenagear o Maranhão, todos extasiados diante daquelas demonstrações folclóricas, com uma roupagem bonita, colorida, mostrando, inclusive nesse setor, a cultura do Estado maranhense.

A festa se encerrou com um banquete no Palácio dos Leões, onde o Governador Pedro Neiva de Santana, com a sua esceleníssima senhora, D. Eney Tavares Santana, procuraram cercar os presentes, o Chefe da Nação e todos os convidados, de um grande e tocante acolhimento, para que nos sentíssemos felizes na terra maranhense.

Também não podemos esquecer a figura do General Alexandre Colares Moreira, Vice-Governador do Estado, que procurou, numa cooperação leal e correta com o seu companheiro de mandato, o Governador do Estado, distinguir todos nós que ali comparecemos no desempenho dessa missão de homenagear aquele grande e glorioso Estado. O General Colares Moreira e a sua digna consorte também nos cercaram de grandes atenções durante as horas agradabilíssimas de nossa permanência em S. Luís.

Homenagens, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao glorioso Estado do Maranhão que no dia 28 de julho, completou o seu sesquicentenário. **(Muito bem! Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves. **(Pausa.)**

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS — (Pronuncia o seguinte discurso — Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Dois fatos, necessariamente correlacionados, me trazem à Tribuna no dia de hoje: o quadragésimo oitavo aniversário de "O GLOBO", do Estado da Guanabara e um ato do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Raimundo Padilha, demitindo e entregando à Justiça onze policiais responsáveis por um dos mais nefandos crimes praticados, nos últimos anos, naquele Estado da Federação.

Citar qualquer dos órgãos que compõem a grande organização publicitária comandada pelo Jornalista Roberto Marinho e seus irmãos, nas Tribunas do Congresso Nacional, é fato corriqueiro, tantos e tamanhos serviços têm prestado à causa pública neste País.

Mas "O GLOBO", especialmente, a partir da sua fundação, por esse luminar da imprensa brasileira que foi Irineu Marinho, tem sido, desde a Primeira República, de quem combateu os últimos desmandos, um poderoso aliado do Parlamento brasileiro. Para as duas Casas do Congresso Nacional sempre enviou as melhores equipes de repórteres e cronistas, fidelíssimos no noticiário, como de rara propriedade na escolha dos fatos legislativos dignos de comentário.

Sobretudo o seu editorial de primeira página, sempre de relevante oportunidade, revela a opinião sensata, o espírito de brasilidade, o imanente toque de civismo que caracterizavam o estilo do seu eminente fundador.

Quero, neste instante, prestar póstuma homenagem à figura de Moacir Padilha, há cerca de um ano desaparecido, e que, como editorialista de "O GLOBO", servindo aos melhores princípios, emprestou aos artigos de primeira página do grande órgão da imprensa carioca, o brilho da sua inteligência, de uma sólida cultura humanística e de nobilíssimo caráter. Creio que, ao relembrá-lo, não apenas homenageio a capacidade de escolha de Roberto Marinho, como posso, em sua figura, simbolizar quantos prestam serviços a "O GLOBO".

O segundo assunto pode sintetizar-se na seguinte notícia publicada na primeira página de "O GLOBO" de hoje:

> "O Governador Raimundo Padilha determinou, à Corregedoria de Polícia do Estado do Rio, seja feito o levantamento de todos os processos — mesmo os já concluídos — contra policiais acusados de arbitrariedades e violências. O objetivo desse trabalho é punir todos os policiais culpados. O Governador afirmou ontem que no seu Governo "não haverá vacilação quando ocorrerem casos como o de Nova Iguaçu".

Nesse caso vem descrito e comentado, com o brilho e a acuidade dignos da pena de Moacir Padilha, no editorial "O ULTRAJE", do grande diário, que peço se incorpore ao meu discurso, para ilustração dos Anais do Senado.

Pelo aniversário de "O GLOBO" e com a transcrição desse editorial, quero congratular-me com a imprensa brasileira, pois só a vigilância dos seus repórteres e a pertinácia corajosa dos seus comentaristas tornarão possível a transformação da instituição policial em fidelíssima zeladora da dignidade da pessoa humana.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. WILSON CAMPOS — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Osires Teixeira — Recei que V. Exª já estivesse concluindo o seu discurso. Todavia, quero me permitir interferir no mesmo para associar-me a V. Exª nas homenagens que presta a **O Globo** por ocasião do seu 48º aniversário. Sem dúvida, **O Globo** representa um exemplo na Imprensa brasileira. É daqueles órgão que podem perfeitamente se caracterizar como um jornal internacional. **O Globo** tem feitura técnica, substância de matéria comparável aos grandes diários norte americanos e europeus. Quando V. Exª, para caracterizar a validade da sua posição e da sua congratulação ao grande Roberto Marinho, pede a transcrição, nos Anais da Casa, do editorial publicado exatamente na edição de **O Globo** de hoje, por certo, se recorda de que em todas as grandes passagens da vida nacional, **O Globo** sempre foi presente, tomando posição deste ou daquele lado. É daquela imprensa que não fica no muro. Roberto Marinho é daqueles homens que arriscam sua situação na defesa dos seus ideais; até aqueles que o combatem, o respeitam pela sua coragem e pela sua decisão. **O Globo** representa muito bem os ideais de Irineu Marinho e a Imprensa brasileira em todo mundo, onde ele aparece. Estou com V. Exª nesta magnífica demonstração que dá de solidariedade a **O Globo** e de congratulações ao eminente jornalista Roberto Marinho. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. WILSON CAMPOS — Agradeço a V. Exª, eminente companheiro, Senador Osires Teixeira, o seu aparte que, ao final do meu pronunciamento, só veio enobrecê-lo, e a homenagem que também V. Exª presta a este grande vulto da Imprensa brasileira, que é Roberto Marinho. **(Muito bem!)**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. WILSON CAMPOS:

O ULTRAJE

Do Delegado ao carcereiro, todos os onze policiais que se encontravam de plantão na Delegacia de Nova Iguaçu, na noite do último dia 22, foram sumariamente demitidos pelo Governador Raimundo Padilha. A denúncia de mera suspeita de furto de um rádio de pilha arrastara na noite insana, àquela Delegacia, uma jovem comerciária. Submetida às mais torpes sevícias, dos choques elétricos e espancamentos à violação sexual e posterior entrega à sanha perversa de criminosas comuns, largaram-na desfalecida, alta madrugada, à porta do Hospital Carlos Chagas. Ultrajada na sua integridade física, brutalizada em sua sensibilidade moral, a jovem terminou afundando nas trevas mudas da loucura. Do massacre na sala de interrogatórios e da selvageria na cela, resta um espectro humano.

Homem reconhecidamente austero, a Sociedade e o Estado não poderiam esperar outra atitude, senão a que o Sr. Raimundo Padilha adotou. Ela não repara as ofensas recebidas pela jovem indefesa. Mas restitui ao Estado a respeitabilidade de que precisa estar investido, para impor confiança às pessoas. Resgata a Sociedade de uma cena de vilipêndio que agride todos os seus valores éticos. E isenta a autoridade policial e o aparelho criado para assegurar a ordem, a vida e a intangibilidade dos cidadãos dos riscos de se confundirem com um antro de degenerados. Perfeita, inatacável, corretíssima a atitude do Governador fluminense.

A Instituição policial é um instrumento de segurança coletiva, cuja atuação não pode ser degradada por funcionários aos quais faltem o senso da responsabilidade e o zelo pelas funções que lhes foram outorgadas. O primeiro dever que esse zelo profissional impõe é o do respeito à pessoa humana, seja o preso um inocente enredado numa trama equívoca, ou o pior dos criminosos. Nenhum ato cometido ao arrepio das leis autoriza que um ente humano seja aviltado na sua dignidade, até às raias da loucura ou da morte. No caso concreto da Delegacia de Nova Iguaçu há a pesar a desproporção entre a suspeita de um delito que o próprio Código Penal não reprime com o rigor com que pune o roubo. Ainda que assim não fosse, pairava sobre a detida o princípio universal do respeito à integridade humana, tão vesanicamente estraçalhada.

Todos nós precisamos, para resguardo de nossas vidas e proteção de nossa segurança, da Polícia. Mas de uma Polícia civilizada, limpa da mácula das arbitrariedades, que não confunda autoridade com desmando, severidade com selvageria, rigor com inclemência. Quando ela extravasa os limites da Lei, deixa de servir à Sociedade, que é a destinatária de sua ação. Em tais casos nenhuma outra atitude é mais adequada do que a que acaba de assumir o Governador do Estado do Rio.

O Sr. Raimundo Padilha agiu como homem de Governo. Demitiu os onze policiais. Que sejam agora entregues à Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Com a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — (Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, nobres colegas:

Houve um Presidente da República que chegou a exclamar certa feita que "Governar é abrir estradas". Penso que ele estaria a contemplar, abismado, a imensa carta geográfica do País e o desafio em que se constituía o cortá-la de rodovias e um tempo de escassos programas e muito mais escassos recursos.

Todavia, os tempos chegaram. Quando da tramitação do Projeto de Lei nº 26/73 da Câmara, que aprova o Plano Nacional de Viação, o Relator-Geral do Senado, nobre Senador Virgílio Távora, em seu substancioso parecer, nos fala dos antecedentes da preocupação brasileira no setor dos transportes até chegarmos à impressionante realidade dos nossos dias. Em verdade, fica bem a adjetivação, porque a dimensionarmos o que temos hoje em rodovias pavimentadas somos levados a insopitáveis exclamações. Façamos uma viagem terrestre do Sul para o Centro, andemos pelos Estados do Nordeste, lembremos o que significa a Transamazônica como determinação de posse territorial e coragem cabocla. E a Brasília-Belém? E a Brasília-Rio Branco? E a Perimetral-Norte?

Ficamos a espantar-nos entre o realizado e o que está por realizar, engolfados em imensidões. Eu transitava pela **Strada del Sole**, que corta a Itália de sul a norte, e transmitia ao motorista as minhas impressões acaloradas ante a magnificência daquela auto-estrada. Entusiasmado, também, o cinesífero perguntou-me a certa altura: –

vocês têm coisa assim no Brasil? Sua efusão acabou-se quando lhe respondi: — Isto no Brasil é atalho.

Há no rodoviarismo brasileiro impetuosidade, pois a não ser assim, não ocorreria a sintonia entre o desafio da necessidade e a gama de realizações. O Ministro Mário Andreazza, sem que ele necessite do meu elogio, é um titã nesse setor do desenvolvimento nacional.

Ora, o Rio Grande do Sul, há meia dúzia de anos, embora seus planos, seus traçados, suas estradas de terra, não alcançava sequer mil quilômetros de rodovias asfaltadas. Agora, porém, o panorama é outro. Quadruplicaram os quilômetros e os planos em execução os multiplicarão no atendimento ao desenvolvimento gaúcho. Ocorre que as rodovias, para usar uma expressão de economista, são solidárias. Construído um sistema, surge a necessidade de ligá-lo a outro sistema. Nas emendas apresentadas ao projeto que aprova o Plano Nacional de Viação, *verifiquei muita preocupação com a* ligação de sistemas existentes em todos os Estados. Dentre as emendas da representação rio-grandense no Senado, estava uma assim. Pugnamos, ardentemente pugnamos por ela, não apenas por conhecimento de causa, mas na tradução de uma das mais velhas aspirações gaúchas em matéria de rodovia. Pedimos a inclusão, no Plano, da ligação Cruz Alta — Arroio do Tigre — Sobradinho — Candelária — Santa Cruz do Sul. A emenda de plenário tomou o nº 86 e, aprovada, tomou, na redação final, o nº 48. A Câmara dos Deputados, não sem debates, aprovou também a emenda. Por isto estou na tribuna. Estou jubilosa, como está o Senador Tarso Dutra e como está o Senador Daniel Krieger, porque jubilosas estão as comunidades dos citados municípios, vendo surgir agora uma solução há tanto sonhada.

O Sr. Osires Teixeira — V. Exª permite um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com grande prazer.

O Sr. Osires Teixeira — Tão-somente para dizer a V. Exª que nós também, de outros Estados, especialmente de Goiás, estamos jubilosos com o Rio Grande por mais uma sua realização. Sem dúvida, velha conquista, Santa Cruz-Cruz Alta, incluídas no Plano de Viação Nacional, significa a solução de um problema gaúcho — portanto, a possibilidade de circulação de maiores riquezas do Rio Grande do Sul e, dessas riquezas, alguns tostões sobrarão para os demais Estados, quiçá para Goiás. Nós também estamos felizes com a aprovação dessa emenda ao projeto do plano de Viação Nacional. V. Exª pode estar certo disso.

O SR. GUIDO MONDIN — Agradeço por saber da projeção dessa conquista. Ela chegou até Goiás, mas aguarde V. Exª, direi mais alguma coisa em torno dessa estrada; por exemplo, se digo dela que é há tanto sonhada, não dou bem a impressão dessa aspiração dos meus conterrâneos. Tenho um recorte de jornal que transcreve uma publicação oficial de bem mais de cem anos. Nessa publicação se abre um crédito e se fala na contratação de empreiteiro, em termos de contos de réis, para a abertura da estrada tal qual a mencionamos em nossa emenda. Como se vê, nem o transcurso de mais de um século veio motivar outro traçado que não aquele aspirado na primeira hora quando as carretas iam descobrindo trajetos e fazendo história.

O Sr. José Lindoso — V. Exª permite um *aparte*?

O SR. GUIDO MONDIN — Com muito prazer, nobre Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso — Nobre Senador Guido Mondin, dou um testemunho do interesse singular de V. Exª na defesa da Emenda nº 86, defendida não só por V. Exª mas também pelos nobres Senadores Tarso Dutra e Daniel Krieger, da Bancada do Rio Grande do Sul, para que fosse integrada ao Plano Rodoviário Nacional, que acabamos de discutir e aprovar a estrada Cruz Alta, Arroio do Tigre, Sobradinho, Candelária, Santa Cruz do Sul. V. Exª *nos revela que é* uma aspiração centenária do povo dessa gegião, que encontrou na palavra, na dedicação, na pertinácia de V. Exª e de seus companheiros de Bancada, o defensor para a sua viabilidade, através de recursos orçamentários. Confesso a V. Exª que me alegra *no companheirismo do nosso trabalho*, a vitória de V. Exª, mas que também não deixei de ter preocupações quando uma série de emendas foi apresentada ao Plano Rodoviário Nacional, porque as emendas como que fracionam os recursos e o Governo está empenhado, como V. Exª refere no seu discurso, na construção das grandes estradas, inclusive nas estradas de posse, como a Perimentral Norte, que recentemente teve início com o comparecimento do Senhor Presidente da República. Mas quero solidarizar-me com a vitória dos municípios abrangidos pela Estrada Cruz Alta — Santa Cruz do Sul e proclamar que o trabalho de V. Exª frutificou, premiando o esforço, merecido, deste povo, porque os meus receios são dissipados, quando vejo que é uma aspiração centenária do povo do Rio Grande do Sul, que tanto nos merece, não só por V. Exª mas por tudo quanto ele tem representado para o engrandecimento do Brasil

O SR. GUIDO MONDIN — Muito obrigado, Senador José Lindoso, e eu me agasalho em mais essa solidariedade. Confesso que não esperava, ao fazer este breve registro, que encontraria este apoio, esta satisfação, este júbilo também, daqueles que, inclusive, estarão inquietos quanto ao destino das emendas que apresentaram.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Pois não!

O Sr. José Lindoso - O problema não é só de júbilo, mas de reconhecimento de um trabalho que dentro das limitações que nos possibilita, hoje, a Constituição, V. Exª tão afincadamente exerce aqui no Senado em favor do seu Estado, no desempenho, com grandeza, do mandato que o povo do Rio Grande do Sul outorgou a V. Exª.

O SR. GUIDO MONDIN — Volto a agradecer, Sr. Senador José Lindoso, mas o trabalho não foi assim pessoal. Precisaremos lembrar aqui os esforços dos meus companheiros de Bancada, os Senadores Tarso Dutra e Daniel Krieger, para depois encontrar ressonância em outros representantes do Rio Grande do Sul, na Câmara dos Deputados, como é o caso do Deputado Lauro Leitão, Presidente da Comissão de Justiça que opinou favoravelmente à emenda do Senado, e ainda os esforços do nosso companheiro de Partido, o Deputado Arnaldo Prieto, igualmente empenhado para que a emenda viesse a triunfar, porque todos tínhamos não apenas na consciência, mas até no sangue a preocupação de que o nosso esforço viesse a ser vitorioso, como o foi, uma vez que — lembrem nobres colegas — é uma luta de mais de 100 anos.

Sr. Presidente, concluo estas considerações acrescentando que a importância econômica da ligação pleiteada e aprovada é absoluta. A rodovia ligará o sistema das BRs-158, 285 e 377, de um lado, com o das BRs-153 e 290, de outro. Ela servirá a uma região agropastoril das mais importantes do Rio Grande do Sul, indo encontrar, além disso, o grande complexo hidroelétrico do Estado, constituído pelas Barragens de Maia Filho, Passo Real, Itaúba e Dona Francisca. Quero observar ainda, porque é importante, que a ligação vinculará toda a rica região produtora das Missões ao Município de Santa Cruz do Sul, o qual dá mais renda à União do que, isoladamente alguns Estados da Federação.

Com estas palavras, festejo o evento. A Câmara dos Deputados, solidária com o parecer favorável do ilustre relator do Senado, estendeu a mão ao Rio Grande. Cruz Alta, Arroio do Tigre, Sobradinho, Candelária e Santa Cruz do Sul serão atendidos em sua secular rogatória e o Rio Grande encontrará mais razões para encorajá-lo na sua participação desenvolvimentista que galvaniza o País, **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Não há mais oradores inscritos. **(Pausa.)**

Participo à Casa o seguinte:

Dispõe o Regimento Interno:

"Art. 62. Os membros da Mesa serão eleitos para o período de 2 (duas) sessões legislativas, vedada a reeleição.

§ 1º No caso de vaga definitiva, preenchimento far-se-á, dentro de 5 (cinco) dias, pela forma estabelecida no art. 63, salvo se faltarem menos de 120 (cento e vinte) dias para o término do mandato da Mesa."

Cumprindo este preceito regimental, designo a sessão ordinária de segunda-feira, *dia 6 de agosto, para eleição do Presidente* do Senado.

Fica, assim adiada para data a ser oportunamente marcada, de acordo com os autores do requerimento, a comemoração do 1º centenário do nascimento de Plácido de Castro, que, conforme deliberação da Casa, deveria ser feita naquele dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINDOSO NA SESSÃO DE 26-6-1973 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINDOSO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso Brasileiro está comemorando, neste ano, o sesquicentenário de sua instituição. No decurso desses 150 anos, que elaboramos uma consciência nacional, temos evocado, por vezes, e como um dos fatores desse trabalho invisível, grandes figuras políticas que, com talento, patriotismo e coragem, colaboraram na construção desta Nação. Este Plenário augusto, ontem, funcionando no Rio, hoje, nas planuras de Brasília, no oeste, ouviu muitas vozes estuantes de patriotismo e de entusiasmo, plenas de esperanças no futuro da Pátria, todas animadas por uma determinação séria e uma inspiração quase divina, que é essa de prestar serviço, servindo ao povo, servindo à Pátria e servindo à humanidade, sinete áureo a marcar a vida do político.

O historiador José Honório Rodrigues, no seu estudo comemorativo do Sesquicentenário da Independência, em Introdução Histórica, lamentando que a maioria das Histórias do Brasil desconhece o papel do Parlamento na formação de uma consciência cívico-política, procura mostrar nessa obra "a riqueza, a variedade, a profundidade do pensamento político-parlamentar brasileiro" para "evidenciar que a construção nacional não é obra exclusivamente do Poder Executivo, mas, também, do Poder Legislativo"...

É verdade que o Parlamento não é somente oratória; também, o trabalho das Comissões, a elaboração dos Projetos, dos Pareceres. Mas, descubro, por vezes, no Congresso sesquicentenário, uma dimensão de ritualismo, de religiosidade, de fidelidade imantada de civismo. É a força estranha dos valores humanos do passado que se projeta, a cada instante, na Casa, nas evocações singulares dos maiores que por aqui passaram, deixando rastros de coragem, de cultura, de audácia, como nobres ingredientes a desencadear a dinâmica social.

Neste instante, estamos no propósito de evocar a figura de um desses varões ilustres da República, num gesto de liturgia cívica que, passando pelo Congresso, atuando na Câmara dos Deputados e na Assembléia Constituinte de 1933, escreveu na História do Brasil e na História do Parlamento Nacional, capítulo singular, redoirado pelo talento, inspirado em superior sabedoria, esteado numa dignidade ímpar.

O Congresso Nacional, através de manifestações na Câmara dos Deputados e no Senado da República, eleva-se a esse plano de ritualidade para assinalar o centenário de nascimento do Jurisconsulto Carlos Maximiliano, que ocorre este ano e que desde 24 de abril, vem merecendo homenagens da inteligência e do saber, nos diversos setores em que prestou serviços à Nação.

É que a sua vida se projetou no campo dos Três Poderes em que se divide o Governo: na Câmara dos Deputados, inclusive na Assembléia Constituinte de 1933; no Poder Executivo, ao exercer a Pasta da Justiça, no Governo Wenceslau Brás e, interinamente, a Pasta da Agricultura; a da Indústria e do Comércio, além dos serviços como Procurador-Geral da República e, no torvelinho da Revolução de 1930, como Consultor Jurídico do Ministério da Justiça; no Poder Judiciário, como Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Advogado por 36 anos, no curso dessa vida gloriosa, que nos seus albores esteve, também, a serviço do magistério e do jornalismo em Porto Alegre, viu nascer a República, participou das responsabilidades do Governo Wenceslau Brás e, conseqüentemente, do envolvimento do Código Civil Brasileiro, referendando a lei que o promulgou.

As suas obras são cristalizações do saber, resultantes, da paciência do pesquisador, do lavor artístico do intelectual da experiência meditada e refletida do sábio que não tem pressa, que não se fadiga na busca da perfeição.

Isto no Direito Privado, onde reponta o civilista com o seu tratado "O Direito das Sucessões; ou o Condomínio — Terras, Apartamentos e Andares Perante o Direito".

É igualmente o cientista do Direito que se engrandece e eterniza na "Hermenêutica e Aplicação do Direito", ao "Direito Intertemporal". E vai agigantar-se, com igual porte, no Direito Público, com a obra "Comentários à Constituição Brasileira", que mereceu de Ruy Barbosa, à época de sua primeira edição, o louvor e que, decantada no cadinho do tempo, sob a força das transformações políticas, limada com a mão do ourives, polida no enriquecimento de sua cultura e de suas múltiplas experiências, continua presente, como fonte límpida e tranqüila do Direito Constitucional de que todos nós, que lidamos na política e no foro, nos socorremos, como nos socorremos daquela palavra definitiva, brotada da inteligência, fecundada pela experiência profunda e pela reflexão diuturna. Os "Comentários" são antecedidos de excelente ensaio sobre a "Origem e Evolução do Direito Constitucional Brasileiro" e comportam, ainda, um estudo sobre "Interpretação do Texto Constitucional" o que lhe empresta significação relevantíssima.

Disse ele sobre o roteiro que inspirou a elaboração dos seus "Comentários à Constituição":

> "Segue outro rumo o comentador: não combate, justifica; não desdenha, explica; não esbarronda, constrói. Dá origem de cada instituto, o motivo pelo qual prevaleceu o modo de o utilizar com acerto. Opera uma quase abstração da própria personalidade, um abandono temporário das suas idéias para encarar só as do legislador. Não ensina o que desejaria ver codificado, e, sim, o que a letra do estatuto fundamental espelha, tranqüila, nítida, rebrilhante. Avança, com um único receio: de que as paixões o desvairem, os preconceitos o ceguem, o orgulho o deslumbre. Faz tábua raza do passado, expunge da memória o que escreveu ou proferiu, reproduz apenas o que resistiu ao crisol da meditação profunda, ao embate do estudo sério, sereno e sincero, nas fontes mais puras do constitucionalismo pátrio. Confessa e repudia corajosamente o erro, não receia que o apodem de contraditório, segue nas suas viagens pelos domínios do Direito Público uma só estrela, fulgidia e radiosa, a da verdade."

Por isso mesmo, os "Comentários" estão aí, presentes e eternos, inspirando, não só os políticos e juristas brasileiros, mas com uma projeção nas letras constitucionais de toda a América do Sul.

Oportuno seria lembrar o trecho final do Prefácio da edição de 1929:

> "Não façamos da Constituição gargalheira de potentado, nem chuço de energúmenos. Melhor serve à Pátria quem não torna as suas leis égides do arbítrio, nem capa de anarquia; a opressão e a desordem são duas paralelas que se encontram no infinito."

Assim, com a belíssima consciência jurídica, como Procurador-Geral da República funcionou num "Os Grandes Julgamentos do Supremo Tribunal", constante do levantamento do eminente Ministro Edgard Costa, relativamente ao fechamento da Aliança Nacional Libertadora, que fora fechada em 1935, por ser instrumento do Partido Comunista Brasileiro e que requerera Mandado de Segurança, sob o fundamento de liberdade de associação e que o jurista emérito opinou pelo indeferimento do pedido em Parecer longo e fundamentado.

Das homenagens que lhe foram prestadas, vamos ressaltar a do Supremo Tribunal Federal, na sessão de 2 de maio.

Pela colenda Corte, falou o Senhor Ministro Oswaldo Trigueiro, que traçou síntese biográfica de Carlos Maximiliano, examinando a obra, a sua atuação no contexto do tempo em que viveu.

Dele é a passagem, referentemente ao Governo Wenceslau Brás, que vale a pena ser transcrita:

> "O Governo Wenceslau Brás, como é sabido, foi um dos mais difíceis da Velha República. Em primeiro lugar, porque sucedia a um quadriênio que a política tumultuara ao extremo e no qual a autonomia federativa, particularmente nos Estados do Norte, passara por provações cruentes e, por isso, imperdoáveis. Depois, por haver coincidido com a primeira grande guerra, de que o Brasil participou. Apesar disso, foi um Governo sereno, tolerante, pacificador, que conseguiu tranqüilizar o País e resolver, cordialmente, os problemas mais agudos, entre os quais o de sua própria sucessão. Nele, Carlos Maximiliano desempenhou o papel que lhe cabia, de

maneira exemplar. Era, sem dúvida, o primeiro jurista de um Governo que conseguiu concluir e promulgar o Código Civil, cuja tramitação, no Congresso se arrastara por quinze anos; que pôs termo à luta armada do Contestado, dando solução definitiva à questão de limites entre Paraná e Santa Catarina; que reformou o ensino, restaurando-lhe o caráter oficial, após a calamitosa experiência de regime livre, instaurado pela reforma de 1911; que, sabiamente, contornou as dificuldades criadas pelo estado de beligerância; que encaminhou nova reforma do sistema eleitoral, consubstanciada na Lei Bueno de Paiva; que, em sua fase final, teve de debelar a epidemia da gripe espanhola; que, no terreno que mais de perto nos diz respeito, restabeleceu a harmonia de poderes, repudiando a doutrina consagrada pelo governo anterior, quando o Poder Executivo se declarou intérprete da Constituição, em termos que lhe permitiam recusar-se a cumprir os julgados do Supremo Tribunal, como ocorreu no famoso caso do Conselho Municipal do Rio de Janeiro.

Em todos esses episódios, Carlos Maximiliano se revelou um secretário de estado esclarecido, enérgico, empreendedor. Conduziu-se com desassombro, tanto para manter a ordem pública, como para reprimir velhos usos e notórios abusos, que comprometiam o bom nome da Justiça."

Assinalam os biógrafos a sua energia relativamente aos abusos da Justiça a que se refere o Ministro Oswaldo Trigueiro. Tratou, com energia, para corrigir todos os desvios que ao seu alcance podiam ser corrigidos, a fim de restaurar a dignidade e a majestade da Justiça.

Darcy Bessone, no seu ensaio biográfico sobre "Wenceslau — Um Pescador na Presidência", ao pintar a ação de equilíbrio do grande mineiro, que, dentro do lema de "não ceder, nem usurpar", historia o seu trabalho construtivo de conciliação e respeito aos Três Poderes, de apaziguamento da vida nacional, tão conturbada pelos apetites caudilhescos de Pinheiro Machado, que levara o período de Hermes da Fonseca a ser marcado por páginas que não enobreceram à Nação no ponto de vista da correção política, da Justiça e da ordem constitucional, leva-nos a saber que o Pescador das margens do Sapucaí, contou para sua obra, numa dedicação extrema, com Carlos Maximiliano, Ministro de sua escolha, já contrariando o Pinheirismo que desejava fosse Rivadávia Correia. Wenceslau teve, para arrumar a vida nacional, o apoio discreto da cultura, da energia de Carlos Maximiliano.

Assim como, na época em que o Ministério da Justiça abrangia igualmente as tarefas compreendidas na República com os deveres da educação, ele soube, também, imprimir o cunho da sua personalidade, reorganizando e corrigindo os abusos que a reforma do ensino livre de 1911 havia gerado, moralizando-o, como fez o grande esforço de moralizar as eleições.

Exaltando o jurista, o juíz, o estadista, sublinhemos nestas palavras, o político. Republicano, militou no tradicional Partido Republicano Rio-Grandense e, mais tarde, no Partido Republicano Liberal, mas, como Ministro da Justiça, Pasta essencialmente política na estrutura republicana, ele o foi discreto e ninguém sabe mensurar a extensão de sua ajuda no esvasiamento do Pinheirismo.

Em 1930, estivera ao lado da Revolução, perseguindo os seus ideais, na busca de remodelar o País e de modernizá-lo.

Membro da Constituinte de 1933, presidiu a Comissão de Juristas que elaborou a Carta Magna de 1934, representativa de um passo decisivo nas conquistas sociais e no desejo de demarcar, para o País, novas fronteiras na sua evolução, como reflexo das conquistas políticas e sociais, advindas da primeira grande guerra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta tarde, a Aliança Renovadora Nacional, por nossa palavra, não faz uma biografia exaustiva de Carlos Maximiliano. Como se se prostrasse de alma genuflexa perante o altar da Pátria, na evocação dos seus maiores, rende sua homenagem a esse nume tutelar pelo que ele fez, em favor do Brasil, e que ficou perpetuado, pela sua inteligência, pela sua cultura, pelo seu exemplo.

Varão ilustre, ilustre na significação mais autêntica da palavra, conciliando a energia com a sabedoria, a decisão com a meditação, o patriotismo com os interesses maiores da comunidade internacional, foi realmente, nas posições que galgou, através do exercício e da experiência no poder, quer no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, no campo da advocacia, um nome representativo, um guieiro para a nacionalidade.

Rendamos, com a nossa inteligência, o nosso patriotismo, as homenagens que ele merece e rememoremos as lições de sabedoria, às lições de grandeza que Carlos Maximiliano deixou para este País em todos os cargos que exerceu, diante de todas as situações que enfrentou, porque sempre agiu com superioridade e prudência, sempre decidiu com os olhos fitos no futuro da Pátria que ele se empenhou por construir, súdita da Lei, amante da Paz, instrumento da Justiça, porém, majestosa com as suas colunas da ordem e do progresso. **(Muito bem! Palmas.)**

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CLEOFAS NA SESSÃO DE 27/6/1973 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO CLEOFAS — (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nove anos decorridos do ciclo revolucionário implantado em março de 1964, período em que o Brasil foi reformulado no processo de criar e agir, exercitando-se uma tarefa gigantesca em que a renovação avulta em todos os setores, governantes e governados identificados nos mesmos sentimentos e nas mesmas aspirações de desenvolver-se.

A potencialidade brasileira que o processo revolucionário assegurou, tornou-se uma realidade irreversível, expressa em todos os setores.

O Brasil atual tem pressa de recuperar o tempo perdido e avança fincando os marcos do progresso social e econômico cujos frutos já estão sendo colhidos.

O plano rodoviário de implantação e pavimentação de troncos nacionais de rodovias, promoveu as ligações básicas das numerosas regiões brasileiras visando também a articulação com as nações vizinhas.

O gigantesco plano habitacional não encontra competição em qualquer outro país, assumindo tais proporções que está servindo de modelo a várias nações latino-americanas. Amplia-se ao mesmo tempo, de forma surpreendente, o apoio financeiro do BNH aos programas plurianuais e projetos específicos de comunidade urbana e ao plano nacional de saneamento básico.

O programa de expansão do parque siderúrgico e o espantoso aumento do nosso potencial hidro-elétrico que já se busca complementar com a primeira central átomo-elétrica em construção, estão merecendo atenção, interesse e apoio do mundo econômico internacional empenhado em lançar-se em nossa direção.

O extraordinário impulso ao nosso comércio externo através de um sistema de incentivos fiscal e financeiros, e de uma corajosa política de câmbio flexível que promoveu uma permanente vinculação entre o câmbio e o custo interno, assegurou nos últimos anos um vigoroso crescimento a índices médios dos mais elevados, porque sem precedente, na história do nosso intercâmbio exterior.

A ocupação nacional dos vastos espaços vazios, gradativamente realizada em decorrência do Plano de Integração Nacional e dos planos regionais específicos, está demonstrando a inequívoca disposição de anular os desequilíbrios econômicos do plano interno, paralelamente ao esforço de afirmação internacional.

No setor exclusivamente financeiro, os nossos orçamentos gerais de cada exercício, identificam-se inteiramente com o próprio plano de ação governamental.

A vigorosa política creditícia, impulsionada sobretudo pelo sistema bancário oficial, vem assegurando plena confiança e tranqüilidade às nossas fontes de produção.

Em todos os campos de ação governamental, o País obstina-se em desafiar os planejadores ultrapassando as mais audaciosas previsões.

Deve-se inequivocamente reconhecer que a preocupação obstinada com o conteúdo social do nosso desenvolvimento, vem constituindo uma constante ivariável e permanente.

Sr. Presidente — Tudo o que foi exposto de forma tão sumária, define a plena

consciência de que a nossa posição de País grande potência mundial, está reconhecidamente consolidada.

O comando supremo do eminente Chefe da Nação, transmite ao povo brasileiro uma imagem viva de capacidade e patriotismo conduzida e coordenada na direção e na rota do enriquecimento nacional transformando em indestrutível realidade, o propósito coletivo de crescer e de afirmar-se, cada vez mais, como grande País e grande gente.

Sr. Presidente, o conjunto das grandes iniciativas levadas a efeito nesses nove anos, nesse período fértil em programas e realizações, tem sido analisado desta alta tribuna por vozes das mais categorizadas.

Considerei, que seria oportuno de nossa parte, prestar um despretensioso depoimento sobre as conquistas levadas a efeito no setor rural brasileiro, na estrutura agropecuária do País salientando o extraordinário e sério trabalho que o ciclo revolucionário tem ali empreendido, notadamente nesse último período governamental.

Devo a tanto ser levado pela minha própria condição de agricultor, longo tempo recrutado, voluntariamente para a vida pública e exercendo em períodos dilatados, seja a Secretaria de Agricultura do meu Estado, seja o Ministério da Agricultura do meu País.

Constituirá pelo nosso próprio temperamento um depoimento modesto, porém válido, sincero e tanto quanto possível objetivo, em que procuraremos proceder a um balanço sobre a realidade e as perspectivas da agricultura no Brasil.

Buscaremos focalizar a presença da nossa agricultura sempre marcante em todos os tempos na vida nacional, com sua indissociável participação na faixa dos índices do nosso crescimento.

Realmente, jamais se pode deixar de ter presente que foram os capitais e as divisas, provenientes do setor primário, os instrumentos que permitiram, em todos os tempos, ontem como ainda hoje, assegurar e consolidar a prodigiosa expansão nacional.

Assim a revolução industrial que o Brasil experimenta tem o seu mais sólido sustentáculo na transformação e modernização da nossa agricultura, como componente primordial de um único processo.

Sr. Presidente, cumpre não esquecer, digase de passagem, que já chegou a hora da sociedade industrial urbana, aquela que vem tendo significativa preponderância na vida do País, devolver à nossa economia agrária, uma parcela do que dela tem recebido durante tão longos anos, até mesmo porque a aspiração de melhor nível de vida da comunidade não se satisfaz plenamente através da oferta abundante de produtos industriais, mas, ao contrário, o seu indicador básico tem de ser a melhoria do meio rural.

Porque, o meio rural, além do mais, é o que vem assegurando em todos os tempos, e sobretudo no último qüinqüênio, de forma tão ostensivamente válida, o alargamento da nossa capacidade de exportação.

Uma economia agrícola de reduzida produtividade, *com baixa utilização de recursos* tecnológicos, nunca poderá suportar, por tempo dilatado, o peso da industrialização acelerada.

Por isto mesmo, faz-se indispensável nessa hora, impulsionar cada vez mais, dentro de um sentido empresarial, a atividade rural. A empresa agrícola com a preocupação de escala e de custos, deverá vir restaurar o prestígio da agricultura e atender as espectativas de uma política de exportação ambiciosa e audaciosa.

É evidente que seria praticamente impossível, dinamizar as fontes de vida do País sem expandir o nosso mercado exterior, baseando-se, portanto, logicamente, a elevação do nosso índice de desenvolvimento, na elevação constante das exportações.

Os Técnicos e Economistas e sobretudo os homens públicos, todos reconhecem e proclamam que para se estabilizar nossa taxa do crescimento nacional num índice em torno de 10%, será necessário, senão mesmo indispensável, aumentar o contingente de nossas exportações num ritmo jamais inferior a 20%. Em 72, diga-se de passagem, o aumento foi de 37,4%.

Sr. Presidente, todos compreendemos que no mundo em que vivemos, só é livre, e portanto forte, quem é interdependente nas suas fontes de exportações e importação. Assim a interdependência é que melhor promove e assegura a real independência econômica e reflete a nossa capacidade de produzir bens colocáveis nos mercados internacionais.

Por sua vez o aumento das importações ou da nossa capacidade de importar, acelera a nossa industrialização, constituindo-se em valiosa alavanca de independência econômica e política.

Consciente desta realidade, o Brasil tem na verdade elastecido de forma verdadeiramente surpreendente, senão mesmo imprevisível, o seu comércio internacional.

Em cinco anos, de 1968 a 1972, mais do que duplicamos as cifras do nosso intercâmbio exterior. De um montante de 1.881,3 milhões de dólares, obtidos na exportação em 1968, passamos para 3.987 milhões em 1972.

A composição das nossas exportações esclarece que 70% originam-se de produtos agrícolas, 20% manufaturados e semifaturados, e 10% de minérios.

Será, então, oportuno, senão mesmo necessário, detalhar, embora de forma sumária, como se processa presentemente essa composição. O anexo especial II, de 1973, do Boletim do Banco Central, que se denomina o Setor Externo e Desenvolvimento da Economia Nacional, discrimina em minucioso quadro, contido na sua página 45, a classificação do desdobramento das nossas exportações no último qüinqüênio 1968-1972, segundo o valor FOB.

A discriminação é dividida em dois grandes grupos — **Produtos Básicos** e **Produtos Industrializados** — sendo por sua vez, estes últimos, subdivididos nas duas classes — **Semifaturados** e **Manufaturados.**

Expresso nos seus montantes globais, o referido quadro tem o seguinte resumo:

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA (MILHÕES DÓLARES)

	1968	1969	1970	1971	1972
TOTAL GERAL	1.881,3	2.311,2	2.738,9	2.903,9	3.987,0
A) PRODUTOS BÁSICOS	1.491,7	1.796,2	2.049,2	1.988,4	2.729,7
B) PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	380,5	495,0	665,0	821,9	1.225,5
1) SEMIFATURADOS	178,0	210,8	249,0	240,6	315,7
2) MANUFATURADOS	202,5	284,2	416,0	581,3	909,8

Assim, à primeira vista, a percentagem do valor exportado dos produtos industrializados, apresenta índices de majoração altamente expressivas, sobretudo levando em conta o ano de 1972, em comparação com 1971. Vale ainda observar que na classificação dos manufaturados, o aumento é sobremodo mais elevado do que na dos semifaturados.

Em ambos os casos, entretanto, é necessário para uma perfeita apreciação, que no quadro do Boletim do Banco Central, a que fizemos referência, se analise o desdobramento ou discriminação ali feitos, para os produtos exportados de origem diretamente da agricultura e os que dela não se vinculam originariamente.

Vê-se, através do referido quadro, que estão classificados como Produtos Industrializados, seja semifaturados como até mesmo, manufaturados, a cera de carnaúba, madeiras serradas, óleos vegetais em bruto, amendoim, óleo de mamona, manteiga de cacau e outros produtos originários diretamente da agricultura.

Mas o que é mais sintomático é que na classe dos manufaturados estão inscritos madeiras laminadas, melaço, comestível e não comestível, mentol, sucos de frutas e hortaliças, óleos essenciais, vegetais, de modo que, na realidade, Sr. Presidente, a exportação propriamente de produtos manufaturados, originários da nossa produção industrial, se reduz a uma parcela muito insignificante.

Quero crer, Sr. Presidente, diante de um quadro como este, absolutamente autêntico, que apenas uma reduzida parcela do povo brasileiro tem uma idéia nítida, tem uma conciência verdadeira do esforço que, em favor do país, representa o trabalho dos brasileiros que cultivam o nosso solo, que lavram a nossa terra ou pastoreiam os seus rebanhos.

Esta é a grande verdade que nos cabe assinalar, especialmente numa hora em que se aprofunda entre nós o desnível entre o setor industrial e o agrícola, em que há um expressivo crescimento das populações urbanas, e sobretudo numa hora em que as advertências dramáticas dos técnicos e dos administradores do dos organismos internacionais de agricultura e alimentação manifestam as mais alarmantes preocupações quanto à escassez da produção alimentar mundial.

Ao inaugurar, há poucos dias, em Roma, a sessão do Conselho Executivo da FAO, o seu Diretor-Geral, Dr. H. Boema alertava quanto a previsão sombria da produção agrícola deficitária em relação ao trigo, arroz e cereais. Alertava tendo, sobretudo, em vista que os estoques desses alimentos haviam diminuído ao mais baixo nível dos últimos 10 anos em virtude das compras maciças da Rússia e da China, para atender as suas populações famintas, de tal sorte que haverá inevitavelmente **deficit** sobretudo desses dois gêneros básicos, arroz e trigo, em 1974.

Vê-se assim, Sr. Presidente, que é hora de apostar em nosso País pela abundância alimentar.

A crise de alimentos impressiona a todos, sobretudo se o mundo persistir na imprevidência e nações como o Brasil descurarem de investimentos e de tecnologia no setor da atividade rural. Esta é, na verdade, a hora e a vez da lavoura e da pecuária brasileiras, tendo em vista ainda mais que a industrialização não terá capacidade de absorver a mão-de-obra que aflui para as cidades, abandonando a agricultura, ainda hoje e por longo tempo a principal força de trabalho do País. Por tudo isso, faz-se indispensável e urgente impulsionar, dentro de um sentido econômico, tecnológico e empresarial, as explorações rurais, a empresa agrícola...

O Sr. Fernando Correa — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer, caro colega.

O Sr. Fernando Correa — Estou acompanhando com muita atenção o magnífico discurso de V. Exª, mas quero dizer que há uma distorção no estímulo às atividades agropecuárias no nosso País. Vemos, ontem e hoje, jornais de Montevidéu, República do Uruguai, dizendo que a sua população não pode adquirir carne para a sua alimentação por um espaço de 100 dias, de três meses; a Argentina, que tem o maior rebanho — na sua utilização, não em número de cabeças — da América do Sul, proíbe em certos dias da semana o consumo de carne. No Brasil, para maior incremento à exportação da carne — e ainda ontem ouvimos o Sr. Ministro da Fazenda dizer isto num discurso na Câmara dos Deputados — tomam-se medidas coercitivas quanto à criação de gado em nosso País, proibindo a exportação dessa matéria de que hoje o mundo tem fome, como eu já disse aqui em diversos pronunciamentos. Não há estímulo, da parte do Governo federal, para a criação de gado em nossa terra.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Há, realmente, Sr. Senador Fernando Corrêa, medidas do Governo destinadas a modificar essa orientação quanto à produção pecuária em nosso País. Porque o nosso destino, o nosso horizonte desenha-se, na verdade, na segura perspectiva de virmos a ser o principal produtor mundial de carne, destino este que realizaremos dentro de breve prazo.

O Brasil é um dos raríssimos países em que se faz a criação e a pecuária extensivas. O que é necessário agora é que haja ainda maior compreensão dos Poderes Públicos, no sentido de um tratamento mais desvelado, mais carinhoso, mais vigilante à pecuária.

O Sr. Fernando Corrêa — Perfeitamente de acordo com V. Exª

O Sr. Saldanha Derzi — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com todo prazer, Senador.

O Sr. Saldanha Derzi — Nobre Senador João Cleofas, estamos ouvindo com bastante atenção o discurso de V. Exª Realmente, V. Exª dá um panorama exato do futuro da agricultura e da agropecuária brasileiras. Deslumbram-se possibilidades com a exportação dos nossos excedentes, estimulando uma produção muito maior, para que o Brasil possa contribuir para matar a fome do mundo, com vários produtos, quer pecuários, quer agrícolas. Lamentavelmente, o Governo ou o Ministro da Fazenda não tem entendido desta mesma forma, que o Brasil deve aproveitar esta oportunidade que se lhe apresenta para exportarmos o mais possível de cereais e carne, para melhorar a balança comercial, em que há um **deficit** de três bilhões de dólares. Esta é que é a verdade. Sempre defendi a paridade de preços com o mercado internacional, tendo em vista a lei da oferta e da procura. Quando nesta Casa se fez, há pouco tempo, um discurso clamando pela proibição de exportação de novilhos do Brasil, bati-me contra porque acho que o nosso comércio se deve reger pela lei da oferta e da procura. Se no mercado internacional o preço é bom, o Brasil deve aproveitar para exportar. É o caso da soja: o agricultor teria possibilidade de se ressarcir dos prejuízos que teve, no ano passado, com a plantação do trigo; foi frustrada, e ele assumira compromissos, por dois anos, com o Banco do Brasil, já que essas lavouras de trigo são todas financiadas. Este ano, em que havia possibilidade de o agricultor pagar esses compromissos, porque o preço internacional da soja está favorável, vem o Sr. Ministro da Fazenda pôr um breque, tabelando, confiscando esse produto. O mesmo acontece com a carne, que sobe de preço no mercado internacional. Podíamos exportá-la, dentro da lei da oferta-e-da-procura, pelo preço internacional; vem também o confisco cambial, sob o pretexto de que precisamos dar ao povo uma carne barata. O Sr. Ministro da Fazenda e os seus assessores não querem puxar pela cabeça, ver a possibilidade de se ter uma carne popular, barata, para ser consumida pelo povo brasileiro. Esta é a oportunidade de serem exportadas as carnes nobres para o estrangeiro, pois estão a bom preço e daí viriam divisas maiores para o Brasil. No entanto, também há o confisco sobre a carne, sobre o boi, de 200 dólares por tonelada. Já aqui relatei o fato de que quando o preço do boi ou da carne é maior no Brasil, esse gado todo dos nossos vizinhos tem sido contrabandeado ou tem passado para o Brasil e aqui exportado a dólar. Agora, há o inverso: o nosso gado está indo de contrabando para os países vizinhos porque o preço maior está lá no Paraguai ou no Uruguai, já que, infelizmente, também a Argentina faz o confisco, tabela o preço, a ponto de o gado argentino ter que passar para o Brasil, porque o nosso preço aqui é maior. É preciso que haja paridade no mercado internacional, atendatendendo-se à lei da oferta e da procura, porque é esta que rege o comércio. Se não fizermos isto, estaremos sacrificando o homem do campo, cada vez mais descapitalizado, comprando os produtos industrializados por preço escorchante, sem controle do Governo nesse aumento, que quer de 12% também sobre as atividades industriais.

O Sr. Fernando Corrêa Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Agradeço a lúcida intervenção do eminente Senador Saldanha Derzi. Por isso, pelo panorama extremamente favorável da produção

agropecuária e sua respectiva colocação no exterior que se desenha na atualidade, é que, pelas perspectivas e potencialidade de produção oferecidas pelo nosso país, é que se tem de reconhecer inequivocamente, como acabei de afirmar, que chegou a vez da agricultura e da pecuária para o Brasil.

Juntarei ao meu discurso, como ilustração, alguns dados de publicações especializadas, em que se mostra o panorama mundial da produção de trigo, de carne e de arroz, produtos fundamentais para a alimentação humana.

Ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Fernando Corrêa — V. Exª vê, nobre Senador João Cleofas, o exemplo da soja: subiu de preço e neste ano produzimos 4 milhões de toneladas. Por quê? O preço era compensador. Plantou-se tanta soja que o nosso feijão do dia-a-dia está faltando no mercado, pois todo mundo plantou soja. Tenho receio de que com essas medidas contra a carne, contra o boi, venhamos a sentir falta de um filezinho ou de um bife na nossa panela.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito obrigado a V. Exª

Sr. Presidente, creio, fora de dúvida que temos ampliado, sensivelmente, as dimensões do nosso setor agrícola. Temos melhorado substancialmente as técnicas de produção e de trabalho no campo, temos aumentado vários índices de produtividade de algumas lavouras.

Mas, não se pode esconder que a conjuntura de agora, extremamente favorável em relação aos preços, para os nossos produtos primários, é que tem sido o elemento principal que vem proporcionando o aumento de produção, e o correspondente crescimento, por assim dizer, vertiginoso das nossas exportações.

Cumpre, por isso, ter sempre presente que, se praticamente desaparecerem os ciclos da nossa economia rural, caracterizado pela absoluta preponderância em épocas remotas de determinados produtos agrícolas, os chamados produtos-reis-café, cacau, borracha, cana-de-açúcar — registrando-se na atualidade uma benéfica diversificação no nosso processo produtivo, as nossa lavouras ainda apresentam, em muitos casos, características de instabilidade e oscilação que nos devem preocupar.

— É o caso, por exemplo, do milho, lavoura que ocupa a maior área cultivada do nosso País, e também do arroz, — os quais desapareceram praticamente do nosso contingente exportável e do feijão, gênero de consumo tradicional do nosso povo, cuja produção está em evidente declínio. A exportação de milho, por exemplo, em 1970, atingiu quase a dois milhões de toneladas, desceu a menos de 10% no último ano baixando para 1 milhão e 200 mil em 1971 e reduzindo-se a 165 mil toneladas em 1972.

Não nos referiremos ao trigo de que vemos, de decênio em decênio, surtos vertiginosos de expansão rapidamente sucedidos por períodos de desânimo depressivo.

Vale ainda salientar que, para o café, as perspectivas se delineiam em muitos períodos sem um horizonte compatível com a sua longa fase de incontrastável supremacia e, preponderância na economia brasileira.

Aguardemos, porém, confiantes, que o **Programa de Renovação e Revigoramento dos Cafezais,** que visa o plantio no triênio 72/74, de 600 milhões de novos pés, venha assegurar condições que consolidem em definitivo, a permanência absoluta da nossa liderança mundial para esse poderoso sustentáculo da riqueza brasileira.

Nos dois primeiros anos de vigência do plano de renovação já foram plantados 450 milhões de pés de cafés, ultrapassando portanto as previsões governamentais quanto ao plantio.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Exª permite um aparte, nobre Senador João Cleofas?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Exª referiu-se ao café, ultimamente. Ocorre-me, então, o seguinte: sabemos todos que, em 1961, o país produzia 40 milhões de sacas de café. E foi regredindo, regredindo, até que, agora, estamos na casa das 15 milhões de sacas apenas. Vários fatores contribuíram para isso: as pragas, a ferrugem, preços vís, etc. Mas me parece que um dos fatores de desestímulo é o confisco, o onipresente confisco cambial. Sempre que um produto desponta e possibilita uma margem maior de lucro vem o confisco. É o que se dá com o açúcar do qual V. Exª é eminente professor, e com muitos outros produtos de exportação.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito obrigado.

O Sr. Luiz Cavalcante — O Governo tira 40% do produtor de açúcar, 38% do cafeicultor e 20% do pecuarista, por exemplo. Mas o que quero acentuar é o seguinte: se por um lado esses confiscos constituem terrível desestímulo, por outro lado — e este é o ponto mais significativo — representam a antidistribuição de renda. Pois que quando V. Exª, produtor de açúcar que é, bem como os produtores de café e os pecuaristas sofrem confisco de 40% 38% 20%, respectivamente, então, naturalmente ficam impossibilitados de melhorar a remuneração de seus assalariados na mesma proporção de 40, 38 e 20%. Este é maior malefício, a meu ver, do confisco cambial: ele contribui para a antidistribuição de renda. O atual Governo, que tanto se preocupa com o magno problema, não atentou ainda, parece-me, para este aspecto negativo do confisco cambial. Perdoe-me V. Exª a extensão do aparte, mas o ponto que agora percuto ainda não tinha sido ventilado aqui nesta Casa. Muito grato a V. Exª pela oportunidade que me dá de fazer este registro.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Agradeço a intervenção de V. Exª e se não fosse a exigüidade do tempo, seria um assunto por demais atraente para dele nos ocuparmos com maior profundidade, o que será, de certo, oportuno em qualquer tempo.

Procuraremos, Sr. Presidente, salientar a vigilante atenção do Governo revolucionário pelo setor agrícola, mas, ao mesmo tempo, não cumpre esquecer que a diversificação e o aumento da nossa produção agrícola, deve-se igualmente à compreensão do nosso lavrador em corresponder ao apelo e ao incentivo governamentais.

Graças a esse esforço conjugado é que, além do primeiro produtor mundial de café, somos também o primeiro produtor mundial de açúcar, de cítricos, de mamona e de feijão, o segundo produtor mundial de milho e terceiro de soja, o quarto produtor de algodão e de cacau e possuímos o terceiro rebanho mundial de gado bovino.

Teremos, provavelmente, no ano corrente, com a exportação de soja, a mesma receita cambial obtida com o café.

O incentivo governamental através de crédito, tem levado ao produtor rural, estímulo e apoio incomparáveis.

Trago aqui dados oficiais, fornecidos pelo Banco Central, através dos quais se pode ver que o crédito no Brasil, distribuído à agricultura e à pecuária, concedido pela rede bancária oficial, na proporção de 80% e pela rede bancária particular na proporção de 20%, inclusive pelos bancos estaduais, tem evoluído, tem aumentado de 1969 para 1970, em 44%; de 70 para 1971, em 31%; de 71 para 1972, em 41%.

O quadro que se segue reproduz os dados oficiais que comprovam nossa firmação.

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELA REDE BANCÁRIA AO SETOR RURAL
(Agricultura e Pecuária)
CR$ Milhões

	1970	1871	1972
Banco do Brasil	7.694,3	11.147,7	15.437,6
Demais Bancos	1.553,6	1.722,0	3.231,$
Totais	**9.247,9**	**12.869,7**	**18.668,7**

Prevê-se no ano corrente uma irrigação de crédito, somente pelo Banco do Brasil, superior a 20 bilhões de cruzeiros.

Vale salientar que a evolução dos empréstimos agrícolas ao Nordeste, aumentou em percentagens bem mais elevadas, conforme pode ser abaixo assinalado:

BANCO DO BRASIL NO NORDESTE (em milhões)

Empréstimos Rurais	Saldos no fim do Exercício	
1970	1971	1972
804,6	1.438,8	2.387,4

O Banco do Brasil, quer diretamente, quer como órgão executor das decisões do Conselho Monetário Nacional, comanda e realiza uma política revolucionária de crédito ao setor rural que se elastece cada ano em proporções crescentes.

Oitenta por cento do volume, vale repetir, dos financiamentos das atividades agropecuárias são movimentadas por seu intermédio, cabendo à rede bancária particular, inclusive a dos bancos estaduais, apenas uma parcela de vinte por cento do montante dos recursos aplicados.

Além do suprimento dos montantes de crédito mencionados, deve ser referido que o Banco do Brasil também tem realizado convênios destinados à cultura do cacau nos Estados do Pará e Espírito Santo, de frutos de clima temperado no Paraná e Santa Catarina e de borracha em Mato Grosso e Bahia.

Também devem ser mencionados outros Fundos Especiais de Financiamento em favor da produção rural, geridos pelo Banco Central, e em cuja aplicação o Banco do Brasil funciona como agente financeiro.

Constituem eles um sistema de créditos subsidiados que vem propiciando uma extraordinária expansão no uso de corretivos, fertilizantes e de insumos e defensivos, podendo ser citadas como entidades de maior significação as seguintes:

a) FUNAGRI (Fundo Geral para a Agricultura e Indústria), criado pelo Decreto nº 56.835, de 1965. Esse Fundo tem como subprogramas específicos para o crédito rural o FNRR (*Fundo Nacional de Refinamento* Rural), o FUNDEP (Fundo de Desenvolvimento da Pecuária) e o FUNDAG (Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola). Ainda no FUNAGRI foi posteriormente criado um subprograma para gerir os recursos do Fundo de Diversificações da Organização Internacional do Café, através dos quais se faz o plantio de cafeeiros.

b) FUNDEPE, criado pelo Decreto nº 61.105, de 1967, com a finalidade de atender ao programa de investimentos no setor da pecuária de corte.

c) FNRR, criado pelos Decretos nºs. 54.019, de 1964, e 56.835, de 1965, com o objetivo de atender ao refinanciamento dos títulos de crédito rural;

d) FUNFERTIL (Fundos de Estímulos Financeiros ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais).

A instituição de sistemas de créditos subsidiários através, entre outros, do FUNFERTIL e do FUNDAGRO, vem propiciando uma extraordinária expansão no uso de corretivos e fertilizantes, e de modernos insumos e defensivos, como tratores, implementos agrícolas...

O Sr. José Sarney — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer!

O Sr. José Sarney — Senador João Cleofas, V. Exª com a grande autoridade...

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito obrigado!

O Sr. José Sarney — ... de ex-Ministro da Agricultura e um homem que passou toda a sua vida dedicado a estudar os problemas relativos ao setor primário — tive mesmo a honra de ouvir V. Exª, na tribuna das Nações Unidas, debater esse assunto — traz ao conhecimento do Senado, nesta tarde, o grande esforço que o Governo brasileiro vem fazendo no setor da agricultura. Na realidade, os fatos alinhados por V. Exª e os sucessos evidentes que também o Brasil vem enfrentando nesse setor, estão a constatar a segurança e o acerto da política do Governo, também no setor primário. As ressalvas que ouvi aqui nesta Casa, esta tarde, a respeito de três produtos, em relação à soja, à carne e ao café, não podem ser tomadas como uma medida geral do Governo no sentido de interferir no processo da livre concorrência. Devemos todos estar lembrados de que as críticas e as projeções que Marx fez sobre a economia no mundo só fracassaram porque, como bem analisou Keynes, ele não previu a capacidade do Estado de se defender contra as deturpações da lei da livre concorrência. **O laissez-faire** a longo prazo levava, como levou, à tendência monopolista, que desarticulava as economias e desarticulava os mercados. No mundo moderno, o Governo não pode prescindir dos instrumentos reguladores de sua economia. E nenhum país do mundo contemporâneo abdicou desses instrumentos para manter todos os setores de sua economia dentro desse equilíbrio. Os artigos aqui tratados, como a soja, por exemplo, apresenta índice de rentabilidade que só neste ano vai acima de 200%. O setor do café é da mesma natureza: ao longo dos tempos foi capaz de provocar e de fazer o *surto industrial de São Paulo; e continua um* setor de alta lucratividade.

O Sr. Saldanha Derzi — Isto disse o Ministro da Fazenda na Câmara dos Deputados, ontem à tarde.

O Sr. José Sarney — *E o setor da carne é* um dos setores mais promissores da economia brasileira, no setor primário, apresentando grandes rendimentos. Os instrumentos que o Governo tem usado são de caráter transitório e V. Exª, que foi Ministro da Agricultura, sabe que este é um setor no qual são necessárias medidas circunstanciais. Nenhum país pode ter uma política teórica estrutural no setor primário, porque este é um dos setores mais difíceis do mundo. *E tanto é difícil que os dois maiores países* do mundo, como aqueles que ostentam sob o ponto de vista ocidental os mais altos índices de crescimento, que são os Estados Unidos, mantêm esse setor sob absoluto controle de preços, de safras, de seguros, de privilégios de transportes, enfim, de toda a natureza; e a União Soviética, o país do mundo comunista que confronta com os Estados Unidos, do outro lado, data de poucos anos a crise no seu Governo, porque ainda não se encontrou o terreno ideal no setor da agricultura. Logo, os produtos citados evidentemente estão também submetidos a uma política geral do Governo, de contenção da inflação. Não podemos absolutamente permitir que se desenvolva uma alta de preços sem que o Governo possa tomar alguma providência preventiva, sem prejudicar o setor. Assim tenho a impressão que são medidas de caráter transitório, no setor da carne, do café, da soja, setores que estão ainda apresentando alta rentabilidade. E no momento em que não houver nenhum perigo de natureza interna e para a política da agricultura, o Governo restabelecerá os níveis naturais da livre concorrência, sem abdicar, porque nennhum Governo do mundo contemporâneo abdica dos seus instrumentos reguladores da economia.

O Sr. Fernando Corrêa — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer, nobre colega.

O Sr. Fernando Corrêa — Não sou economista como V. Exª, Senador José Sarney...

O Sr. José Sarney — Nem eu também.

O Sr. Fernando Corrêa — Mas V. Exª aqui tem dado mostras de ser um estudioso do assunto.

O Sr. José Sarney — Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Fernando Corrêa — Eu sou apenas um médico e um pobre fazendeiro em Mato Grosso, mas quero rebater os argumentos de V. Exª. *Na questão da soja estamos de* pleno acordo. Obedecendo à lei da oferta e da procura, com referência a soja, que contribuirá muito pouco, que pesava muito na nossa balança comercial, pelo preço que alcançou, já produzimos este ano 4 milhões e meio de toneladas. Tanto é que houve um princípio de dificuldade de embarque da soja no Rio Grande do Sul, e graças ao Ministro Mário Andreazza as providências foram tomadas e o escoamento está-se fazendo normalmente.

Estou-me referindo à carne, porque o Governo tinha uma maneira muito fácil de satisfazer a exportação, e satisfazer o mercado interno, ou, como disse o Senador Saldanha Derzi: bastava a exportação dos quartos traseiros e o consumo dos quartos dianteiros, ou vice-versa. O que não se pode fazer é restringir a exportação, talvez em benefício de alguns privilegiados, porque na véspera — e isto que estou falando foi dito, ontem, pelo Exmº Sr. Ministro da Fazenda no Plenário da Câmara dos Deputados — na véspera da restrição houve cotas para diversos exportadores, talvez os privilegiados. É contra isso que estou me batendo. Não quero absolutamente que falte carne nas três refeições do homem do campo bra-

leiro, absolutamente. O que eu quero é uma ordenação que satisfaça ao mercado interno, mas satisfaça também aos exportadores, porque do contrário vai acontecer isso o que falei aqui: daqui a pouco vai faltar carne para nós mesmos.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Eu creio...

O Sr. José Sarney — Senador João Cleofas, eu pediria licença a V. Exª para dizer que não tive nenhuma intenção, ao apartear V. Exª. de responder ao eminente Senador Corrêa da Costa, nem nenhum dos outros Senadores que apartearam V. Exª. Mas como esta é uma Casa de debates, achei de meu dever, sem ser economista, e também sem ser um pobre fazendeiro como S. Exª. — sou apenas um pobre bacharel — achei-me no dever de trazer também o meu ponto de vista a respeito do assunto que tão brilhantemente V. Exª vem debatendo nesta Casa e para o qual os demáis colegas contribuíram com a sua experiência, talvez com maior conhecimento de causa do que eu, sem que contudo eu me ache no dever de negar os meus pontos de vista, nem também de dar a minha contribuição, palidamente, ao debate que se trava no Senado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Nobre Senador João Cleofas, V. Exª dispunha, como sabe, de 20 minutos, mas está nos encantando há 50 minutos. Agradeço concluir seu discurso.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Irei concluir, Sr. Presidente, lamentando que não possa dar uma participação mais efetiva na interpretação dos apartes aqui proferidos e os quais tanto me honram. É bastante referir que o consumo de fertilizantes passou de 281.000 toneladas em 1966, para 602.000 toneladas em 1968, para 998.000 toneladas em 1970, ascendendo a 1.515.000 toneladas em 1972.

Pode-se afirmar que a principal razão da extraordinária expansão do consumo deve-se ao financiamento do FUNFERTIL, aplicado através do Banco do Brasil. Também o surto de mecanização da nossa lavoura encontrou o correspondente apoio no aumento da produção de tratores que chegou a quintuplicar em número de máquinas e equipamentos agrícolas fabricados no período 1968-1972.

Além do suprimento dos montantes de créditos acima referidos, o Banco do Brasil tem realizado convênio com o Governo do Pará e a CEPLAC, para programa de formação de mudas de cacau naquele Estado e, com o mesmo objetivo, concedeu ao Espírito Santo crédito especial no valor de Cr$ 13,4 milhões. Realizou convênio com a Superintendência da Borracha para recuperação dos seringais nativos e plantios de novas áreas e usinas de beneficiamento do látex em Mato Grosso e Bahia. Finalmente realizou convênio com os Estados de Santa Catarina e Paraná para um programa de assistência à fruticultura de clima temperado.

Também o Banco do Brasil vem sendo executor dos convênios realizados com o BID e o BIRD, no sentido de desenvolver a pecuária de corte, o primeiro no valor de 40 milhões de dólares e o segundo no valor de 26 milhões de dólares, os quais são acrescidos com a participação de recursos equivalentes em cruzeiros.

Foi criado simultaneamente o CONDEPE — com início de funcionamento e desenvolvimento das suas atividades e respectiva aplicação de recursos, preferencialmente nos Estados de Goiás, Minas, Mato Grosso, São Paulo, Rio Grande e Bahia.

Os recursos vêm sendo aplicados na formação e melhoramentos de pastagens, máquinas agrícolas, construções rurais e aquisição de reprodutores.

Outros financiamentos de organismos internacionais de crédito estão sendo negociados, no sentido de ampliar e racionalizar a nossa pecuária, visando o combate à febre aftosa e à brucelose. Leve-se em conta que as previsões realizadas pela FAO e entidades especializadas, chegam à conclusão que o mundo terá em 1980 um **deficit** de dois milhões de toneladas de carne, cuja cobertura deverá ser feita em contingente preponderante pelo Brasil, acompanhado pela Argentina e Uruguai.

A expansão mundial de carne bovina exportada cresceu de 90% (noventa por cento) no último decênio. O Brasil emergiu como grande exportador a partir da década de 60 e já em 1971 tornou-se o quinto exportador mundial, o segundo exportador da América do Sul, aproximando-se sobremodo da Argentina. À frente dos dois, apenas a Austrália, a Nova Zelândia e também a Dinamarca.

Vê-se, assim, o alcance e o significado da dinamização e disseminação do crédito ao meio rural, especialmente à pecuária, sob a liderança do Banco do Brasil e vinculação do Ministério da Agricultura.

Sr. Presidente:

Feitas essas considerações, convém referir, de forma sumária, aos estímulos governamentais à exportação. A expansão contínua e significativa da colocação de excedentes no mercado internacional, tem sido defendida nos encontros sobre comércio e desenvolvimento de produtos manufaturados e semi-manufaturados. Os economistas consideram tal procedimento como pré-requisito indispensável à obtenção de desenvolvimento acelerado.

Nos países em estágio de subdesenvolvimento, há dificuldades em seguir tal orientação, porquanto o custo doméstico da produção é superior ao preço vigente para o produto, no mercado internacional. Torna-se imprescindível, como se vê, estimular a exportação, proporcionando-lhe condições de competição no mercado externo. Os incentivos podem ser diretos ou indiretos. Favores fiscais e creditícios, no primeiro caso; pesquisas de mercado, promoção de vendas, melhoria de infra-estrutura para exportação, simplificação de trâmites burocráticos, no segundo caso.

No Brasil, o elenco de providências objetivando amparar as exportações é variado. Teve início em 1964, com o objetivo de aproveitar a capacidade ociosa de vários setores industriais. Mas, em 1968, quando praticamente ela foi esgotada, retomou-se o desenvolvimento, sobrevindo, simultaneamente, a urgência de ampliar-se a capacidade de importar para manter elevado o ritmo de crescimento da economia. Como alternativa para estabelecer-se o equilíbrio, veio a necessidade de exportar mais, visando pois maior ampliação das nossas fontes de riqueza. Em linhas gerais, não será inoportuno registrar os incentivos fiscais e financeiros aos programas especiais de exportação, visando consolidar uma **mentalidade exportadora.** Podem ser resumidos: importação de matérias primas e produtos intermediários de máquinas e equipamentos, novos ou usados, isenta do pagamento do Imposto de Importação, do IPI e do ICM; isenção tributária geral sobre os manufaturados destinados à exportação; concessão de crédito tributário do valor do IPI e do ICM, a ser lançado em escrita fiscal e permissão para esses créditos fiscais, não utilizados na empresa beneficiada, serem transferidos para outras empresas participantes de idêntico programa e, ainda mais, isenção dos créditos fiscais assim transferidos de qualquer nova tributação na empresa que os receber. Foi, enfim, instituído um amplo sistema de incentivos consubstanciados na isenção do Imposto de Renda na venda, redução ou restituição do Imposto de Renda para promoção e propaganda no exterior, redução ou restituição do Imposto de Renda para remessas, isenção do Imposto de Renda na fonte, isenção do Iposto sobre Produtos Industrializados, crédito do IPI inspirado na mesma filosofia do **drawback,** isenção do Imposto de Circulação de Mercadorias, crédito fiscal do ICM, financiamento à produção para exportação, financiamento à exportação propriamente dita, taxa flexível de câmbio, exportação em consignação, financiamento à promoção comercial e à comercialização, financiamento à venda de serviços no exterior, além dos benefícios indiretos: desburocratização administrativa, promoção de vendas e pesquisas de mercados efetuadas por organismos governamentais, sem ônus para as empresas, e bem assim o soerguimento da infra-estrutura de suporte as exportações notadamente na área dos transportes.

Assim, o programa denominado "Corredores de Exportação" surgiu da necessidade de ser estimulado, a curto prazo, o intercâmbio comercial com os países importadores de produtos agrícolas a granel, carnes, sucos e **pellets,** pela modernização de todo um complexo de infra-estrutura que se inicia nas fontes produtoras que se prolonga até a modernização e reequipamento dos principais terminais marítimos de exportação.

A convicção governamental nesse sentido tanto mais se evidenciou em decorrência de recentes visitas de missões brasileiras de alto nível ao Japão, ocasião em que se abriram perspectivas concretas de compromissos contratuais para exportação, a médio e longo prazo de grandes massas daqueles produtos, ontem como hoje, predominantes e reveladores do potencial do nosso setor primário.

Sr. Presidente:

Enumeradas de forma sumária as iniciativas de apoio à nossa produção agrícola no campo econômico pelo Governo da Revolução, torna-se oportuno situar a posição do Ministério da Agricultura como órgão supremo de comando e de coordenação de toda a nossa atividade rural.

Para bom desempenho dessa tarefa é indispensável fortalecer a sua atuação, seja como entidade capacitada a valorizar o imenso potencial humano existente no campo, seja como instrumento fundamental de uma política de remodelação tanto da economia rural quanto da estrutura agrária, seja como orientador seguro da pesquisa e da experimentação agrícola, seja, finalmente, como dinamizador do sistema de comercialização, distribuição e armazenamento.

O Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social instituiu como estratégia do nosso desenvolvimento agrícola, destinado a permitir um crescimento anual da agricultura, acima de 7%, as seguintes principais condições:

I — Na região Centro-Sul, desenvolver uma agricultura moderna de base empresarial, capacitada a ter condições de competividade internacional.

II — Na região Nordeste, transformar a agricultura regional, através da redestribuição de terras, de estímulo a agroindústria e de introdução de melhor tecnologia nas culturas tradicionais ali dominantes.

III — Expandir a fronteira agrícola do Nordeste para incorporar os vales unidos do Maranhão e as margens de São Francisco, atingindo a região amazônica e o Planalto Central.

IV —Implantar um Plano de Irrigação do Nordeste destinado ao aproveitamento das áreas irrigáveis dos grandes reservatórios de água, construídos na região, e, bem assim, a irrigação de áreas marginais do Rio São Francisco.

V — Modernizar as estruturas de comercialização e distribuição de produtos agrícolas e ampliação do Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento nos principais centros urbanos.

A aplicação desses princípios básicos que se pode sintetizar como a **"Revolução na Agricultura"**, deverá ser conseguido conforme as **METAS e BASES Para Ação do GOVERNO** através de dez realizações mais importantes, promovidas de 1970 a 1973, visando manter uma taxa anual de crescimento de 6 a 8%.

A taxa de crescimento da agricultura pode ser encontrada pelas médias aprovadas nos três últimos triênios, através do seguinte quadro:

Triênios	Taxa média de crescimento
1964/1966.....	6,1%
1967/69.....	4,04%
1970/72.....	7,03%

Representam elas praticamente a metade dos índices de crescimento no setor industrial.

Sr. Presidente, dentro dessas linhas básicas a política de desenvolvimento agrícola assentará, substancialmente, no aumento da produtividade da terra, e na transformação tecnológica do trabalho rural.

É na verdade o que vem realizando com decisão, tenacidade e esforço o Ministério da Agricultura, notadamente nos últimos três anos. Planos nacionais específicos de desenvolvimento da pecuária, de produção de semente, de combate às zoonoses dos rebanhos (febre aftosa, brucelose) estão implantados e em pleno funcionamento, com os nossos recursos comandados pelo Banco do Brasil e substancialmente reforçados com recursos internacionais do BIR e do BID e orientados tecnicamente pelas diversas entidades do Ministério da Agricultura.

No que diz respeito ao Plano de Integração Nacional, componente preponderante do Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a participação do Ministério da Agricultura tem o mais nítido relevo, exercitando-se conjuntamente com o "PROTERRA" e promovendo a implantação de Planos de Colonização na região Transamazônica, também com as mais amplas perspectivas de consolidar, em definitivo, a ocupação econômica das suas vastas regiões com os contigentes populacionais deslocados do Nordeste e de outras regiões, onde as pressões demográficas são sobremodo caracterizadas.

O "PROTERRA", através da sua legislação específica, incumbe ao Ministério da Agricultura as mais vastas atribuições quanto à fixação das áreas prioritárias em que se fará a distribuição de terras, quanto à programação do sistema de venda a pequenos e médios produtores rurais, quanto aos demais programas e custeios instituidos para seu funcionamento.

O Ministério tem, portanto, as responsabilidades de planejamento sério e audacioso, de distribuição de vastos recursos que irão assegurar um modelo próprio de desenvolvimento em vastas áreas da nossa extensão territoral, tanto de ocupação como de exploração econômica.

O Ministério possui, dessa forma, legítima e vasta atribuição na aplicação do PIN, do PROTERRA, quanto à colonização, seja na Transamazônica, no Nordeste e na Cuiabá-Santarém.

Foram identificadas como principais regiões para execução de planos básicos de desenvolvimento integrado — verdadeiros pólos de desenvolvimento — além das faixas marginais da Transamazônica, as regiões Altamira-Itaituba e Marabá-Jatobal e bem assim, na BR Cuiabá-Santarém. Este município, situado na confluência dos rios Tapajós e Amazonas, tem acentuada área de influência e constitui verdadeiro centro de gravitação econômica para numerosos outros municípios, sendo, por isso mesmo, outro natural pólo de desenvolvimento.

O Ministério da Agricultura comanda por conseguinte a colonização e a ocupação territorial e econômica das mais vastas zonas interioranas do País, visando organizar a sua exploração agropecuária em bases lógicas e estáveis. Alguns planos de colonização estão, porém, de certo modo, alheios a sua supervisão e orientação, como seja o da colonização do Maranhão, iniciada há longos anos passados e ainda a cargo da SUDENE, e a exploração agrícola de alguns outros núcleos de colonização em Minas e Bahia, ainda a cargo da SUVALE e integrantes de programa da PROVALE.

Os projetos de colonização do Maranhão constituem iniciativas de incomparável significação, sobretudo porque aproveitam e estimulam as migrações espontâneas de nordestinos, num processo dos mais válidos de alargamento da fronteira agrícola do Nordeste.

Já em 1953, visando atingir o mesmo objetivo, o Ministério da Agricultura criou o Núcleo Colonial do Mearim em terras doadas pelo Estado do Maranhão. Também em 1961, o governo daquele Estado promoveu nova doação de uma grande área no Alto Turi, para que ali se instalasse sob a responsabilidade da SUDENE, não só outro núcleo de colonização como para que ali se instituíssem as linhas básicas da colonização semidirigida, estimulando-se e dinamizando-se com a cooperação técnica da FAO e financiamento do Banco Mundial, o processo de colonização espontânea, utilizando-se o migrante nordestino.

Sendo a colonização uma das principais atribuições específicas do Ministério da Agricultura e, por sua vez, não devendo ser a SUDENE senão um organismo de coordenação e de supervisão, não seria o caso de entregar-se, de vez, ao Ministério a execução das tarefas que são de sua absoluta competência legal e técnica?

De maneira idêntica deve-se situar os problemas relativos a irrigação agrícola ainda hoje prioritariamente articulados à orientação do Ministério do Interior.

A justificativa apresentada é a de que o Decreto-lei nº 200, de 1967, através do qual se processou a Reforma da Administração Federal, a verdadeira e atual lei orgânica administrativa nacional, estabeleceu (art. 39) que a irrigação constitui assunto da área de competência do Ministério do Interior, marginalizando praticamente dessa forma o Ministério da Agricultura.

O Ministério do Interior executa o Plano Nacional de Irrigação através do DNOS, do DNOCS e da SUVALE, o primeiro desses órgãos atuando em todo o País, o segundo na área do Polígono das Secas para aproveitamento das bacias irrigáveis dos grandes reservatórios ali construídos e o terceiro atuando exclusivamente no Vale do rio São Francisco.

Dessa forma os projetos de agricultura irrigados, integrantes do próprio Plano Nacional de Irrigação e considerados altamente prioritários no Plano de Integração Nacional, embora conduzidos pela SUVALE e pelo DNOCS com alta dedicação e competência, não devem escapar à vinculação específica, ao comando e à supervisão do Ministério que tem a responsabilidade da política agrícola brasileira.

É verdade que o GEIDA — Grupo Executivo de Irrigação para Desenvolvimento Agrícola — criado pelo Decreto 63.775, de 11 de dezembro de 1968, mantém no seu conselho técnico representante do Ministério da Agricultura, mas a verdade é que funciona junto e diretamente articulado à Secretaria Geral do Ministério do Interior.

O PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL prevê investimentos capazes de elevar, até 1974, para 70.000 hectares a área irrigada do Nordeste, contra cerca de 30.000 existentes na data da sua elaboração.

O programa Plurianual de Irrigação ora em execução, previu para o período 1970/80 a implantação de 56 projetos, totalizando área de 200.000 hectares no Nordeste e no Rio São Francisco.

Por sua vez o programa de Irrigação da SUVALE compreende, dentro de previsão mais dilatada, mais de 500.00 hectares abrangidos por 18 projetos.

Vê-se, assim, como é vasto e gigantesco o Programa de Irrigação Agrícola em nosso País.

A SUVALE vem realizando magnífico trabalho criando Centros de Treinamento de Irrigantes, estações experimentais onde estão sendo realizados ensaios das modernas técnicas agrícolas, compreendendo época de plantio, uso de corretivos, espaçamentos de culturas e demais tarefas correlatas de tecnologia, experimentação e pesquisa.

Mas todos sabemos como são limitados nossos quadros técnicos como os próprios institutos tradicionais de pesquisas e experimento estão sendo desfalcados, como se faz, portanto, imprescindível instituir-se mecanismos de cooperação e como se faz imperioso, nas áreas competitivas, evitarem-se competições paralelas com organismos já existentes.

A irrigação sendo investimento de alto porte demanda mais que qualquer outra, uma tecnologia especializada, demanda tempo, pertinácia e critério nas observações e nos estudos, além de recursos em tempo útil.

O Ministério, que possuia na sua atual organização o Departamento Nacional de Pesquisas e Experimentação Agrícola, resolveu, em hora oportuna, criar pela Lei nº 5.851 de 1972, uma nova estrutura para a pesquisa agropecuária, instituindo uma empresa pública em substituição ao antigo Departamento, a EMBRAPA, que atuará no seu campo de ação nos moldes das suas congêneres dos setores mineral e tecnologia nuclear. A criação da EMBRAPA visa proporcionar maior flexibilidade técnico-administrativa à pesquisa e à experimentação agrícolas, contratando os serviços com outras instituições articulando a formação de quadros de especialistas e pesquisadores dinamizando enfim o acervo de instalações existentes no País, tantas delas nas mais precárias condições de funcionamento e de rendimento de trabalho, enfim dando maior dimensão e objetividade à tecnologia agrícola já existente pela imobilização coordenada dos Fundos de PESQUISAS e pela completa reformulação institucional e operativa do atual sistema.

Cremos que a EMPRAPA irá realizar o seu objetivo básico que é o de proporcionar conhecimentos que permitam aumentar a eficiência econômica e social do processo de produção agropecuária.

Nenhuma oportunidade mais apropriada como essa em que se está instalando a EMBRAPA para que ela se constitua desde o início, de resto dentro das suas legítimas finalidades, como a entidade diretora e supervisora do vasto campo de pesquisas tecnológicas e científicas de valorização do homem e da terra pela irrigação, essa uma das missões fundamentais do Ministério da Agricultura.

A EMBRAPA deverá promover um balanço criterioso da tecnologia disponível no País, analisando e consolidando seu apoio aos projetos em execução considerados prioritários para a economia nacional. Deverá consolidar em forma de projetos e programas a nível regional, as atividades de pesquisas agropecuárias nas regiões características do País. Deverá empenhar-se obstinadamente na mobilização de todo potencial humano técnico e científico que se relacione com o meio rural brasileiro. Dessa forma, dará todo suporte de tecnologia a atuação do Ministério.

Mas quero apenas, Sr. Presidente, para concluir, insistir sobre dois pequenos reparos. É preciso que o Ministério exerça, em toda a sua plenitude, aquela função efetiva a que me tenho referido de comando e coordenação. Ainda há em muitos casos uma notória descoordenação de atividades específicas. Ainda nos deparamos freqüentemente com atividades paralelas até não raro dispersivas. O Plano Plurianual de Irrigação, como exemplo típico, que se projeta implantar no Brasil, para irrigar, até 1980, de 800.000 a 1.000.000 de hectares, está diretamente vinculado ao Ministério do Interior. Consideramos necessário instituir através de critérios gerais simples e flexíveis uma legislação específica que discipline e estimule a irrigação da agricultura no Brasil, como um dos fundamentos do aumento da produtividade agrícola. Também se deve reparar, Sr. Presidente, que os planos de colonização que estão sendo executados, em algumas regiões *do País, não têm, em toda sua plenitude, a* execução e o comando do Ministério da Agricultura.

Creio que chegou a hora de se proceder a um reexame de assuntos como esses, sobretudo quando se sabe que a agricultura é técnica e capital.

Visa a uma ligeira observação que nos cumpre mencionar.

Cremos, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, que não obstante a reduzida participação orçamentária que referimos, o Ministério vem desempenhando, com zelo e eficiência, as atribuições que lhe competem no processo do nosso desenvolvimento global.

No exercício corrente, o orçamento do Ministério atribui às unidades centralizadas o montante de Cr$ 406.419.000,00, enquanto que destina para as unidades supervisionadas o total de Cr$ 520.342.100,00, expresso no seguinte quadro:

Especificação	Exercício de 1973
Superintendência Nacional do Abastecimento	21.877.000
Superintendência do Desenvolvimento da Pesca	27.796.200
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	425.184.200
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal	41.042.200
Grupo Executivo para as terras do Sudoeste do Pará	1.653.300
Comissão de Financiamento da Produção	2.789.200
TOTAL	520.342.100

Não se pode deixar de reconhecer, diante desses números, que a participação do Ministério no orçamento geral da União expressa-se numa reduzida percentagem em relação ao montante da receita federal.

Apesar da existência de fatores limitantes como esses, apesar de haver ainda penúria em algumas zonas rurais, naquelas em que se faz a pequena lavoura de subsistência, a verdade é que os problemas da nossa agricultura estão sendo encaminhados dentro de soluções planejadas e racionais que delineam um horizonte mais amplo e de maiores perspectivas para o agricultor brasileiro.

Ao empossar-se no governo, o Presidente Médici assumiu uma imensa responsabilidade com o nosso homem do interior.

E declara, com emoção:

"Homem do campo, creio no homem e no campo. E creio que o dever nesta hora é a integração do homem do interior ao processo de desenvolvimento nacional. E porque assim o creio, é que tudo darei de mim para fazer a revolução na agricultura, no abastecimento e na alimentação".

Esta autêntica revolução no sentido construtivo e renovador, está sendo realmente conduzida com a mais serena energia e decisão pelo eminente Chefe da Nação Brasileira. **(Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CLEOFAS EM SEU DISCURSO:

QUADRO I — ANEXO

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

Principais Produtos

1968/71 — Dados Definitivos

1972 — Estimativa Preliminar

Unidade: US$ *milhões* FOB

Especificação	1968	1969	1970	1971	1972
TOTAL GERAL (A+B+C)	1.881,3	2.311,2	2.738,9	2.903,9	3.987,0
A. PRODUTOS BÁSICOS	1.491,7	1.796,2	2.049,2	1.988,4	2.729,7
Café em grão	774,5	813,0	939,3	772,5	992,0
Demais produtos básicos	717,2	983,2	1.109,9	1.215,9	1.737,7
Açúcar	101,6	115,0	126,6	146,6	421,5
Demerara	101,6	115,0	126,5	146,6	...
Cristal	—	—	0,1	—	...
Cacau em amêndoas	46,1	105,5	77,7	61,7	60,5
Milho em grão	57,0	32,9	80,6	75,4	10,1
Soja em grão	6,3	29,2	27,1	24,3	127,8
Arroz	21,2	7,9	6,8	11,5	0,2
Castanha do Pará	15,0	12,1	13,6	14,0	20,9
Castanha de caju	3,6	4,9	7,3	5,1	8,9
Amendoim em grão	2,3	6,9	12,3	8,8	14,3
Pimenta em grão	5,6	9,1	8,2	14,9	13,0
Farelo e torta de amendoim	7,9	10,0	15,7	16,7	15,2
Farelo e torta de caroço de algodão	4,5	9,5	9,7	8,6	12,1
Farelo e torta de soja	18,9	23,4	43,6	81,5	150,0
Minério de ferro	104,5	147,4	209,6	237,3	230,0
Minério de manganês	24,1	17,1	30,6	37,7	28,4
Outros minérios	8,7	14,4	23,3	14,8	14,6
Óleo bruto de petróleo	—	—	0,6	7,7	16,3
Lagosta	5,5	10,2	10,0	12,8	16,0
Camarão	3,5	7,7	6,3	11,1	18,7
Carne bovina, fresca refrigerada ou congelada	20,2	41,6	69,6	98,7	153,5
Carne eqüina, fresca refrigerada ou congelada	4,9	7,4	8,3	12,9	21,6
Couros em bruto	16,9	32,7	25,1	19,4	21,4
Banana	5,6	9,8	10,7	10,4	9,7
Outras frutas	5,2	6,6	5,5	6,7	6,1
Algodão em rama	130,8	196,0	154,4	137,1	190,8
Sisal (bruto e bucha)	17,0	16,9	16,5	15,3	22,9
Linters de algodão	2,4	3,4	3,8	2,8	1,9
Fumo em folhas	18,9	26,5	31,2	36,6	41,6
Erva mate	4,9	4,9	4,8	5,7	3,3
Outros	54,1	74,2	70,4	79,8	80,4
B. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (1 + 2)	380,5	495,0	665,0	821,9	1.225,5
1. Semimanufaturados	178,0	210,8	249,0	240,6	315,7
Cera de carnaúba	9,2	9,4	9,6	10,6	11,4
Madeiras serradas	74,5	78,8	76,8	82,1	72,9
de pinho	68,9	71,7	67,6	71,8	60,2
outras	5,6	7,1	9,2	10,3	12,7
Manteiga de cacau	25,9	30,8	28,0	24,3	34,2
Óleo de amendoim, em bruto	—	0,6	10,0	21,7	28,3
Óleo de mamona, em bruto	36,4	45,2	38,2	39,9	54,2
Outros	32,0	46,2	86,4	62,0	41,8
2. Manufaturados	202,5	284,2	416,0	581,3	909,8
Café industrializado	22,8	32,7	42,5	49,7	68,0
Calçados de todos os tipos	0,5	1,9	8,3	29,3	54,8
Caldeira, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	13,0	20,9	23,9	38,8	64,3
Carne de boi industrializada	12,6	13,1	15,8	50,9	46,5
Madeiras laminadas	7,6	17,0	16,7	18,6	24,4
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos para uso eletrotécnico	5,9	8,9	16,8	28,5	38,9
Máquinas e aparelhos para escritório	13,5	19,7	28,2	27,2	30,7
Material de transporte	3,9	6,9	14,9	25,0	70,6
Produtos siderúrgicos manufaturados	3,9	8,8	32,6	19,6	28,3
Melaço comestível e não-comestível	4,7	6,8	7,7	8,6	12,0
Mentol	10,5	10,0	10,6	17,1	22,5
Óleos essenciais	6,0	6,9	8,2	10,4	12,5
Sucos de frutas e hortaliças	11,8	11,2	15,1	38,9	43,8
Tecidos de algodão	1,8	4,1	9,0	11,1	26,0
Vidros e manufaturas de vidro	6,2	6,4	7,3	14,2	11,8
Outros	77,8	108,9	158,4	195,4	354,7
C. TRANSAÇÕES ESPECIAIS 1/	9,1	20,0	21,7	93,6	31,8

OBS.: Divisão Setorial elaborada a partir da nova Nomenclatura Brasileira de Mercadorias.

1/ Inclui consumo de bordo.

Fontes: dados definitivos — CACEX
estimativa 72 por produtos — BACEN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

DO MÊS DE JUNHO DE 1973

RECEITA

1.000 — RECEITAS CORRENTES

1.100 — Receita Tributária			
1111 — Contrib. de S. Obrigatórios			
01 — Da Câmara	92.700,00		
02 — Do Senado	20.700,00	113.400,00	
1112 — Contrib. de S. Facultativos			
01 — Da Câmara	52.592,00		
02 — Do Senado	43.580,20	96.172,20	
1113 — Contribuições de Pensionistas		61.165,35	270.737,55
1.200 — Receita Patrimonial			
1231 — Juros de Depósitos Bancários			
02 — Conta Prazo Fixo		17.363,05	
1235 — Juros s/empr.c/aplic. especial		30.395,90	
1241 — Juros de Empréstimos Simples		19.010,73	
1242 — Aluguéis		7.774,00	74.543,68
1.400 — Receita de Transferências Correntes			
1411 — Contribuições da Câmara		272.273,80	
1412 — Contribuições do Senado		63.391,60	
1420 — Contrib. Decor. do Saldo de Diárias (faltas)			
01 — Da Dotação da Câmara	25.752,00		
02 — Da Dotação do Senado	3.450,00	29.202,00	364.867,40
1.500 — Receitas Diversas			
1510 — Multa e Juros de Mora			
02 — Sobre Empréstimos Simples			2.070,24
TOTAL DA RECEITA			712.218,87
Déficit			342.866,90
TOTAL			1.055.085,77

DESPESA

3.000 — DESPESAS CORRENTES

3.100 — Despesas de Custeio		
3113 — Gratificação a Servidores (Res. 10/68)	9.598,20	
3170 — Despesas Diversas	3.973,18	
3180 — Impostos e Taxas	11.509,65	25.081,03
3.200 — Despesas de Transferências Correntes		
3280 — Pensões a Contrib. Obrigatórios	536.647,86	
3281 — Pensões a Contrib. Facultativos	332.921,41	
3282 — Pensões a Beneficiários	135.483,48	
3283 — Pensões a Beneficiários Especiais	10.978,79	
3284 — Aux. Pec. p/Funeral	750,00	
3285 — Aux.Pecuniários de Seguro de Vida	5.808,00	
3289 — Diversas Despesas de Previdência Social		
01 — Restituições de Contribuições	7.415,20	1.030.004,74
TOTAL		1.055.085,77

Brasília, DF, 30 de junho de 1973.

Deputado Passos Pôrto
Presidente

Roman Santos
Téc.Contab. CRC-826-DF
Chefe S. Contabilidade

Tesoureiro

Conceição de Maria Ney Leão
Contadora-Reg. CRC 909RJ-T-DF

Zélia da Silva Oliveira
Diretora da Secretaria

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
JUNHO — 1973

BALANCETE ACUMULADO DE 1º/04/73 A 30/06/73

RECEITA

1.000 — RECEITAS CORRENTES

1.100 — Receita Tributária			
1111 — Contrib. de S. Obrigatórios			
01 — Da Câmara	280.500,00		
02 — Do Senado	60.900,00	341.400,00	
1112 — Contrib. de S. Facultativos			
01 — Da Câmara	130.424,30		
02 — Do Senado	98.565,00	228.989,30	
1113 — Contribuições de Pensionistas		153.390,05	723.779,35
1.200 — Receita Patrimonial			
1221 — Obrig. Reaj. do Tes.Nacional			
01 — Juros	37.616,64		
02 — Ágio em Operações de Venda ou Resgate	118.682,88	156.299,52	
1225 — Juros de Letras Imobiliárias		20.601,50	
1231 — Juros de Depósitos Bancários			
02 — Conta Prazo Fixo		368.198,18	
1235 — Juros s/empr.c/aplic.especial		62.765,52	
1241 — Juros de Empr. Simples		134.358,74	
1242 — Aluguéis		32.032,00	
1244 — Juros Letras do Tes.Nacional		26.134,50	800.389,96
1.400 — Receitas de Transferências Correntes			
1411 — Contribuições da Câmara		549.499,00	

DESPESA

3.000 — DESPESAS CORRENTES

3.100 — Despesas de Custeio		
3113 — Gratific. a Servidores (Res. 10/68)	25.053,20	
3130 — Serviços de Terceiros	300,00	
3160 — Conservação de Máq.Motores e Aparelhos	3.042,00	
3170 — Despesas Diversas	7.250,28	
3180 — Impostos e Taxas	24.209,65	59.855,13
3.200 — Despesas de Transferências Correntes		
3280 — Pensões a Contrib. Obrigatórios	1.414.633,58	
3281 — Pensões a Contrib. Facultativos	780.808,55	
3282 — Pensões a Beneficiários	296.105,88	
3283 — Pensões a Beneficiários Especiais	15.307,79	
3284 — Aux. Pecuniários p/Funeral	750,00	
3285 — Aux.Pec. de Seguro de Vida	16.560,00	
3289 — Diversas Desp. de Prev. Social	54.671,66	2.578.837,46

1412 — Contribuições do Senado		158.329,20	
1420 — Contrib.Decor.Saldo Diárias (faltas)			
01 — Da Câmara	53.202,00		
02 — Do Senado	10.050,00	63.252,00	
1490 — Contribuições Diversas			
01 — Subvenção da Câmara dos Deputados	175.000,00		
02 — Subvenção do Senado Federal	175.000,00	350.000,00	1.121.080,20
1.500 — Receitas Diversas			
1510 — Multas e Juros de Mora			
02 — Sobre Empréstimos Simples		5.059,60	
1590 — Outras Receitas Diversas		0,96	5.060,56
TOTAL DA RECEITA			2.650.310,07

TOTAL DA DESPESA	2.638.692,59
SUPERAVIT	11.617,48
TOTAL	2.650.310,07

Brasília, DF, 30 de junho de 1973.

Deputado Passos Pôrto	**Roman Santos**		**Conceição de Maria Ney Leão**	**Zélia da Silva Oliveira**
Presidente	*Téc.Contab. CRC-826-DF*	Tesoureiro	Contadora-Reg. CRC 909RJ-T-DF	Diretora da Secretaria
	Chefe S. Contabilidade			

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANCETE DO ATIVO E PASSIVO EM 30 DE JUNHO DE 1973

7.000 — ATIVO		
7.100 — Disponível		
7110 — Caixa	267.411,98	
7120 — Bancos C/Movimento	54.526,15	
7121 — Banco do Brasil S/A.	411.880,29	
7131 — Caixa Econômica Federal	764.961,24	
7133 — "Open Market"	373.489,97	1.872.269,63
7.200 — Realizável		
7212 — Dep. Bancários C/Prazo Fixo	7.263.376,61	
7214 — Devedores Diversos	653,36	
7215 — *Letras de Câmbio*	200.000,00	
7216 — Letras Imobiliárias	399.955,00	
7217 — Fundo de Investimento	316.072,66	
7218 — Ações do Bco. do Brasil S/A.	544.062,00	
7221 — Empréstimos Simples	2.812.834,82	
7230 — *Empréstimos c/aplicação especial*	1.521.714,04	13.058.668,49
7.300 — Ativo Permanente		
7310 — Equipamentos e Instalações	2.724,00	
7311 — *Máquinas, Motores e Aparelhos*	31.677,88	
7316 — Aparelhos de Copa e Cozinha	170,00	
7317 — Bens Imóveis	512.812,48	
7318 — Móveis e Utensílios	7.150,00	554.534,36
7.900 — Ativo de Compensação		
7920 — Dev. p/val. em Cobrança	300.000,00	
7930 — Dev. p/val. em Custódia	125.341,59	425.341,59
TOTAL DO ATIVO		15.910.814,07

8.000 — PASSIVO		
8.000 — Exigível		
8114 — Credores Diversos	537,37	
8115 — Imposto de Renda Retido na Fonte	13.142,37	13.679,74
	4.000.000,00	
8.200 — Fundo de Garantia		
8210 — Fundo de Reserva		
8.300 — Não Exigível		
8330 — Resultado Operacional		
01 — Exercícios Anteriores	10.939.992,44	
02 — Exercício Atual	11.617,48	10.951.609,92
8.400 — Transitórias		
8410 — Recebido p/Conta do F. Assistencial	174.476,72	
8420 — Amortização de Empréstimo Simples	345.706,10	520.182,82
8.900 — Passivo de Compensação		
8920 — Valores em Cobrança	300.000,00	
8930 — Valores em Custódia	125.341,59	425.341,59
TOTAL DO PASSIVO		15.910.814,07

Brasília, DF, 30 de junho de 1973.

Deputado Passos Pôrto	**Roman Santos**		**Conceição de Maria Ney Leão**	**Zélia da Silva Oliveira**
Presidente	Téc.Contab. CRC-826-DF	*Tesoureiro*	Contadora-Reg. CRC 909RJ-T-DF	*Diretora da Secretaria*
	Chefe S. Contabilidade			

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1973

Sob a presidência do Sr. Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Neto, Vice-Presidente, Luiz do Nascimento Monteiro e Nerione Nunes Cardoso e as Sras. Sarah Abrahão e Edith Balassini, às 17:00 horas, reúne-se o Conselho de Administração.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Fernando Oliveira de Lara Rezende.

Abertos os trabalhos, é lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente comunica a seus pares que se encontra presente a Sra. Dalva Ribeiro Vianna, Encarregada da Subsecretaria de Taquigrafia, convocada pelo Conselho, a pedido do relator da matéria relativa àquela Subsecretaria, objeto de apreciação pelo Conselho, a fim de que se pronuncie sobre o assunto.

Com a palavra a Sra. Dalva Ribeiro Vianna apresenta minuciosos esclarecimentos sobre as informações contidas no seu pedido, declarando que a criação dos setores de trabalho ali pleiteados é absolutamente necessária ao perfeito andamento dos trabalhos. Justifica, também, o pagamento da gratificação correspondente à de contínuo, para cinco dos seus funcionários, bem assim, a concessão de gratificação, já concedida aos Assistentes de Comissão, para os Taquígrafos Revisores e Taquígrafos de Debates.

O Senhor Presidente, à vista desses esclarecimentos prestados pela Sra. Encarregada da Subsecretaria de Taquigrafia, resolve seja *feito pelo Conselho um estudo conclusivo do assunto na próxima* reunião, a fim de que o relator possa emitir seu parecer, afirmando *ainda que o assunto preocupa, sobremaneira, a Direção Administrativa da Casa.*

O Senhor Presidente, em breves palavras, agradece o comparecimento da Sra. Dalva Ribeiro Vianna

A Sra. Dalva Ribeiro Vianna, usando da palavra, agradece a oportunidade que lhe foi concedida, para melhor fundamentar a sua pretensão.

Findo este debate inicial o Senhor Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, concede a palavra à Sra. Edith Balassini, que submete ao Conselho parecer favorável sobre o processo de nº DP-280/73, do qual foi designada relatora em reunião anterior. O Conselho resolve, em manifestação unânime, opinar favoravelmente pelo deferimento desse pedido.

Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião às 19:00 horas, lavrando eu Américo Dias Ladeira Júnior, Secretário do Conselho, a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros que tomaram parte nos trabalhos.

Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor-Geral, em 30 de junho de 1973. — **Evandro Mendes Vianna**, Presidente — **Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Neto** — **Edith Ballassini** — **Nerione Nunes Cardoso** — **Sarah Abrahão** — **Luiz do Nascimento Monteiro.**

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA
ATA DA 7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 1973

Sob a Presidência do Senhor Senador Filinto Müller, Presidente, presentes os Senhores Senadores Paulo Tôrres, Primeiro Vice-Presidente, Adalberto Sena, Segundo Vice-Presidente, Ruy Santos, Primeiro-Secretário, Benedito Ferreira, Quarto-Secretário e Geraldo Mesquita, Suplente, presentes, ainda, o Sr. Dr. Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, e a Sra. Dra. Sara Abrahão, Secretário-Geral da Mesa, às dezessete horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Augusto Franco, Segundo-Secretário e Milton Cabral, Terceiro-Secretário.

Declarando abertos os trabalhos, o Senhor Presidente comunica aos presentes que a reunião tem como objetivo principal a apreciação dos Projetos que tratam da constituição e estruturação das diversas categorias funcionais do Quadro Permanente do Senado Federal, que fixam os valores de vencimentos dos referidos cargos, bem assim a apresentação da proposta de previsão orçamentária do Senado, para o exercício financeiro de 1974, a serem apresentados pelo Senhor Primeiro-Secretário.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que apresenta à Comissão os seguintes Projetos: Projeto de Resolução que dispõe sobre a estruturação do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente do Senado Federal; Projeto de Resolução que dispõe sobre a constituição e estruturação do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo e respectivas Categorias Funcionais, do Quadro Permanente do Senado Federal e Projeto de lei que fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Legislativo, Serviços Auxiliares e Serviços de Transporte Oficial e Portaria, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Os projetos são submetidos à apreciação da Comissão, que os aprova por unanimidade.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário apresenta, à Comissão, substitutivo ao Projeto de lei do Senado Federal de nº 58/72, que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente do Senado Federal, a ser submetido ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, onde já se acha em tramitação o referido Projeto, a fim de servir como subsídio ao parecer do relator da matéria naquela Casa do Congresso, esclarecendo que, conforme entendimentos havidos entre as Mesas das duas Casas, visou, a mesma, compatibilizar, entre si, os Projetos de lei que fixam aqueles valores de vencimentos. A matéria é aprovada, por unanimidade, pela Comissão Diretora.

Prosseguindo nos trabalhos, o Senhor Primeiro-Secretário apresenta à Comissão a previsão orçamentária do Senado Federal para o exercício financeiro de 1974. A matéria é aprovada por unanimidade.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente congratula-se com seus Pares e a Comissão de Alto Nível, salientando que todos trabalharam arduamente na elaboração dos citados projetos, apresentando-os em curto tempo, desincumbindo-se, assim, de uma tarefa altamente complexa. Enfatizaque as medidas consubstanciadas no Projeto de lei e Projetos de Resolução, em foco, visam, sobretudo, ao aperfeiçoamento dos serviços legislativos e administrativos, ao mesmo tempo que melhoram sensivelmente a situação do dedicado e eficiente funcionalismo desta Casa.

Nada mais havendo que tratar, às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente Ata, que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 8 de junho de 1973. — **Filinto Müller.**

COMISSÃO DIRETORA
ATA DA 8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1973

Sob a presidência do Sr. Senador Filinto Müller, Presidente, presentes os Srs. Senadores Paulo Tôrres, Primeiro Vice-Presidente, Adalberto Sena, Segundo Vice-Presidente, Ruy Santos, Primeiro-Secretário, Augusto Franco, Segundo-Secretário, Milton Cabral, Terceiro-Secretário e Benedito Ferreira, Quarto-Secretário, presentes, ainda, o Sr. Dr. Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, e a Srª Drª Sarah Abrahão, Secretária-Geral da Mesa, às nove horas e trinta minutos, reúne-se a Comissão Diretora.

Declarando abertos os trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Primeiro Vice-Presidente, que apresenta Parecer favorável sobre o Balanço Trimestral das contas do Senado Federal, apresentado pelo Sr. Diretor-Geral. Após estudar minuciosamente o assunto, por unanimidade, a Comissão aprova o Balanço Trimestral, nos termos do parecer.

Ainda com a palavra, o Sr. Primeiro Vice-Presidente oferece Parecer contrário ao Projeto de Resolução nº 5, de 1973, que altera dispositivo do Regimento Interno. Sem votos em contrário, a Comissão aprova o parecer.

Em seguida, o Sr. Primeiro Vice-Presidente apresenta Parecer favorável aos Projetos de Resolução nºs. 1, 3, 7, 11, 24 e 27, todos de 1973, que, respectivamente, denominam "Sala Rui Barbosa", "Sala Epitácio Pessoa", "Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos", "Sala Coelho Rodrigues", "Sala Clóvis Beviláquia" e "Sala Lourival Fontes", às dependências do Senado Federal destinadas às reuniões de Comissões, concluindo pelo oferecimento de um substitutivo. Por unanimidade, a Comissão aprova o substitutivo do Sr. Primeiro Vice-Presidente.

Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Primeiro-Secretário, que apresenta à Comissão, que o aprova por unanimidade, Ato estabelecendo normas e critérios regulando as licitações para as obras e compras realizadas pelo Senado Federal, as quais, segundo o montante de despesa, far-se-ão mediante Concorrência Pública, Tomada de Preços ou Convite.

O Sr. Primeiro-Secretário submete à deliberação dos seus Pares, ainda, Ato sistematizando as atribuições de gratificações por serviços eventuais prestados ao Senado Federal, relativo ao encargo constante dos Incisos VII a X, do art. 384, do Regulamento Administrativo (Res. nº 58/72). Após estudar minuciosamente a matéria, a Comissão resolve aprová-la, sem votos em contrário.

Prosseguindo com a palavra, o Sr. Primeiro-Secretário apresenta à Comissão que, pela unanimidade, o aprova, Ato autorizando a realização de Curso Intensivo de Prática de Processo Legislativo, a ser ministrado aos servidores cuja natureza das funções que desempenham exige escolaridade de curso médio, ou equivalente, regulamentando a realização do aludido Curso, e estabelecendo critérios de aprovação para os alunos.

Em seguida, o Sr. Primeiro-Secretário dá conhecimento aos seus pares de que, na Ata da Comissão anterior, realizada em 27-2-1973, na parte relativa à readaptação de vários funcionários, foi omitido o

número do processo de José Coutinho de Araújo, Auxiliar de Plenários, PL-8, dentre os deferidos. Na relação dos requerimentos que ficaram sobrestados para posterior exame, no entanto, aparece o do aludido servidor. O fato, como tudo indica, parece tratar-se de um erro de publicação. A Comissão, porém, resolve baixar o processado em diligência para que o assunto seja devidamente esclarecido, a fim de que se não cometa uma injustiça.

Proposta pelo Sr. Primeiro-Secretário, por unanimidade, a Comissão aprova sejam renovados os contratos de Manutenção dos Relógios Elétricos, Mestres e de Ponto, marca Dimep, existentes em diversas dependências do Senado Federal.

O Sr. Primeiro-Secretário submete à Comissão Parecer favorável ao Processo nº DP-363/73, que concede aposentadoria, por invalidez, ao Sr. Alfredo Rodrigues Teixeira Neto, Emendador, PL-9, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, conforme o laudo da Junta Médica. O parecer é aprovado pela unanimidade dos presentes.

Ainda com a palavra, o Sr. Primeiro-Secretário oferece Pareceres favoráveis aos Requerimentos nºs. DP-251/73 e DP-361/73, em que Rubem Soares Branquinho, Auxiliar de Instrução Legislativa, PL-8, e Flávio de Almeida Salles Júnior, Pesquisador de Orçamento, PL-10, ambos do Quadro de Pessoal do Senado Federal, solicitam Licença para tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, a partir de 6 de junho de 1973 e 4 de junho de 1973, respectivamente. A Comissão, sem votos discordantes, delibera pela concessão das licenças solicitadas, nos termos do parecer apresentado.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Segundo-Secretário que discorre sobre a necessidade urgente do Senado Federal providenciar manutenção adequada aos Sistemas de Condicionamento de Ar que abastecem os seus prédios. A Comissão, após estudar minuciosamente o assunto, e considerando a complexidade dos equipamentos existentes, pela unanimidade dos presentes, resolve acolher a proposta do Sr. Segundo-Secretário, determinando a assinatura de um Contrato de Manutenção com a CEBEC S.A. ENGENHARIA E INDÚSTRIA, firma que executou aquelas instalações.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente Ata que, em seguida, é assinada pelo Sr. Presidente, e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de junho de 1973. — **Filinto Müller.**

COMISSÃO DIRETORA
ATA DA 9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1973.

Sob a Presidência do Sr. Senador Filinto Müller, Presidente, presentes os Srs. Senadores Adalberto Sena, Segundo Vice-Presidente, Ruy Santos, Primeiro-Secretário; Augusto Franco, Segundo-Secretário, Milton Cabral, Terceiro-Secretário e Benedito Ferreira, Quarto-Secretário, presentes, ainda, o Dr. Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e a Sra. Sarah Abrahão, Secretária-Geral da Mesa, às doze horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Paulo Torres, 1º Vice-Presidente.

Declarando abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, inicialmente, comunica a seus pares que se ausentará temporariamente da Capital, no período de 5 a 15 de julho, aproximadamente, devendo retornar a Brasília no início da segunda quinzena do mesmo mês, desejando a todos os colegas um bom aproveitamento, para repouso, do recesso de julho.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica, à Comissão, que um dos objetivos da reunião é para o acerto de contas com a firma Construtora Ecel S/A, com relação à construção da Torre de Arrefecimento de Ar Condicionado do Anexo II, Bloco A, do Senado Federal, tendo em vista as considerações contidas no Of. nº ECEL S/A 284/73 e após os entendimentos que manteve, pessoalmente, com o Diretor da Subsecretaria de Serviços Especiais e o Diretor daquela firma. Após os esclarecimentos a Comissão resolve aprovar o pagamento da importância de Cr$ 719.795,16 (setecentos e dezenove mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos), já que os preços unitários passaram a ser os vigorantes no contrato entre o Senado Federal e a firma construtora, acrescidos ainda das correções contratuais.

A seguir, o Senhor Presidente comunica, à Comissão, que, com relação às obras do Bloco "B", do Anexo II, a firma Construtora ECEL S/A apresentou sugestões detalhadas em Of. ECEL S/A — 293/73, com esclarecimentos altamente técnicos, para a preparação da referida obra, com vistas a sua paralisação. A Comissão, após os esclarecimentos necessários, resolve aprovar os termos propostos pela citada firma, para levar a obra até a laje que cobrirá o subsolo, com proteção às colunas que daí sobem, com fechamento da área coberta do subsolo a ser, por enquanto, utilizada como depósito, ficando uma passagem central para carros. Para essa obra, a firma construtora abriu mão do pagamento de " serviços especiais", bem como dos juros do débito e do aluguel das máquinas, correspondente ao período de paralisação da obra. O pagamento autorizado, do trabalho já feito, procedidas as necessárias deduções, ficou em Cr$ 827.651,72 (oitocentos e vinte sete mil, seiscentos e cinqüenta e um cruzeiros e setenta e dois centavos).

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Segundo -Vice-Presidente, que apresenta à Comissão proposta para a contratação de Maria Aparecida Dias, na função de Auxiliar Técnico de Recuperação, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, dadas as necessidades de serviço e ser a função puramente técnica, para cujo desempenho já vinha estagiando há cerca de dois meses, achando-se, assim, capacitada para o exercício do referido cargo. À Comissão resolve aprovar a contratação proposta.

O Senhor Presidente, a seguir, concede a palavra ao Sr. Primeiro-Secretário, que submete à Comissão pedidos de autorização para ausentar-se do país, de LIZETE DE ALMEIDA CASTRO, Taquígrafo-Revisor, PL-2 e JOSÉ FARANI, Médico, PL-2. A Comissão delibera aprovar os referidos pedidos.

O Senhor Presidente, concede a palavra ao Sr. Segundo-Secretário, que submete à Comissão pedido formulado pela Subsecretaria Técnica de Operações e Manutenção Eletrônica, acompanhada de detalhada exposição de motivos, com relação à aquisição de material para manutenção dos diversos Equipamentos Eletrônicos do Senado, ou seja, instrumental, ferramental e componentes especiais, num montante aproximado de Cr$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros). A Comissão aprova o referido pedido.

À seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Quarto-Secretário, que apresenta à Comissão exposição de motivos com relação ao aumento de vencimentos dos servidores do CEGRAF. A Comissão Diretora, apreciando o referido processo, resolve estender aos servidores do CEGRAF o aumento de 15%, a contar da data em que foi concedido aos demais servidores do Senado Federal, de acordo, inclusive, com deliberação anterior.

Ficou resolvido, ainda, pela Comissão Diretora que, oportunamente, será designada Comissão incumbida de rever o Quadro do CEGRAF e seu Regulamento.

O Senhor Presidente, antes de encerrar os trabalhos, comunica que o Sr. Diretor-Geral fica autorizado a entrar em entendimentos com os demais Diretores, a fim de estabelecer o período de recesso dos servidores, atendendo à melhor conveniência dos serviços da Casa.

Nada mais havendo que tratar, às treze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, **Evandro Mendes Vianna,** Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, a presente Ata que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação

Sala da Comissão Diretora, em 30 de junho de 1973.

Filinto Müller

MESA

Presidente:
Filinto Müller (ARENA — MT)

1.º-Vice-Presidente:
Paulo Torres (ARENA — RJ)

2.º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1.º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2.º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3.º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4.º-Secretário:
Benedito Ferreira (ARENA — GO)

Suplentes de Secretários:

Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

José Augusto (ARENA — MG)

Antônio Fernandes (ARENA — BA)

Ruy Carneiro (MDB — PB)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

Vice-Líderes:
Eurico Rezende (ARENA — ES)
Ney Braga (ARENA — PR)
Virgílio Távora (ARENA — CE)
Dinarte Mariz (ARENA — RN)
José Lindoso (ARENA — AM)
Guido Mondin (ARENA — RS)
Flávio Britto (ARENA — AM)
Saldanha Derzi (ARENA — MT)
Osires Teixeira (ARENA — GO)

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder:
Nelson Carneiro (MDB — GB)

Vice-Líderes:
Danton Jobim (MDB — GB)
Benjamin Farah (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	Suplentes
ARENA	
Antônio Fernandes	Tarso Dutra
Vasconcelos Torres	João Cleofas
Paulo Guerra	Fernando Corrêa
Ney Braga	
Flávio Britto	
Mattos Leão	
MDB	
Amaral Peixoto	Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 676.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	Suplentes
ARENA	
José Guiomard	Saldanha Derzi
Teotônio Vilela	Osires Teixeira
Dinarte Mariz	Lourival Baptista
Wilson Campos	
José Esteves	
Clodomir Milet	
MDB	
Ruy Carneiro	Franco Montoro

Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	Suplentes
ARENA	
José Lindoso	Eurico Rezende
José Sarney	Osires Teixeira
Carlos Lindenberg	João Calmon
Helvídio Nunes	Lenoir Vargas
Antônio Carlos	Vasconcelos Torres
Mattos Leão	Carvalho Pinto
Heitor Dias	
Gustavo Capanema	
Wilson Gonçalves	
José Augusto	
Daniel Krieger	
Accioly Filho	
MDB	
Nelson Carneiro	Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares	Suplentes
	ARENA
Dinarte Mariz	Carlos Lindenberg
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara
Ney Braga	José Lindoso
Osires Teixeira	Wilson Campos
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
José Augusto	
	MDB
Ruy Carneiro	Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
	ARENA
Magalhães Pinto	Domicio Gondin
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Britto
Arnon de Mello	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	
Paulo Guerra	
Renato Franco	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	
	MDB
Franco Montoro	Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares	Suplentes
	ARENA
Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	
	MDB
Benjamin Farah	Franco Montoro

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares	Suplentes
	ARENA
Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco	Eurico Rezende
Lenoir Vargas	Flávio Brito
Jessé Freire	.....
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	
	MDB
Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Ruy Carneiro	
Danton Jobim	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, as 11:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares	Suplentes
	ARENA
Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondin	Accioly Filho
Renato Franco	José Esteves
Guido Mondin	
Ney Braga	
Eurico Rezende	
	MDB
Franco Montoro	Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

Titulares	Suplentes
	ARENA
Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domicio Gondin	
Lenoir Vargas	
	MDB
Benjamin Farah	Danton Jobim

Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares	Suplentes
ARENA	
Antônio Carlos	Lourival Baptista
José Lindoso	Wilson Gonçalves
José Augusto	
Cattete Pinheiro	
MDB	
Danton Jobim	Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares	Suplentes
ARENA	
Carvalho Pinto	Dinarte Mariz
Wilson Gonçalves	Fausto Castelo-Branco
Jessé Freire	Carlos Lindenberg
Fernando Corrêa	José Lindoso
Antônio Carlos	José Guiomard
Arnon de Mello	Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto	Virgílio Távora
Accioly Filho	Ney Braga
Saldanha Derzi	
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	
MDB	
Franco Montoro	Amaral Peixoto
Danton Jobim	
Nelson Carneiro	

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares	Suplentes
ARENA	
Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Clodomir Milet
Lourival Baptista	
Duarte Filho	
Waldemar Alcântara	
MDB	
Benjamin Farah	Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares	Suplentes
ARENA	
Waldemar Alcântara	Alexandre Costa
José Lindoso	Celso Ramos
Virgílio Távora	Milton Trindade
José Guiomard	
Flávio Britto	
Vasconcelos Torres	
MDB	
Benjamin Farah	Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares	Suplentes
ARENA	
Tarso Dutra	Magalhães Pinto
Celso Ramos	Gustavo Capanema
Osires Teixeira	Paulo Guerra
Heitor Dias	
Jessé Freire	
MDB	
Amaral Peixoto	Benjamin Farah

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10.00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	Suplentes
ARENA	
Leandro Maciel	Dinarte Mariz
Alexandre Costa	Duarte Filho
Luiz Cavalcante	Virgílio Távora
Lenoir Vargas	
Geraldo Mesquita	
José Esteves	
MDB	
Danton Jobim	Benjamin Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Chefe: J. Ney Passos Dantas — Telefone: 24-8105 — Ramal 303
Assistente de Comissões: Hugo Antônio Crepaldi — Ramal 672; e Mauro Lopes de Sá — Ramal 310, Local: Anexo II

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
3) Comissões Especiais e de Inquérito.
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 0,50